



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°232

Caderno 3/4

Preço: R\$ 6,00

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

(Continuação) **PORTARIA N°1374/2013** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1374/2013 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1611. JUANIRA MARIA MACEDO	8409412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1612. JUCILEIDE BARBOSA LIMA	40000615	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
1613. JUCINEIDE FERREIRA BENTO	40158219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1614. JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	49182511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1615. JULIA DE SOUSA BARRETO	10169313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1616. JULIA SOUSA DA SILVA	40158715	TELEFONISTA	77
1617. JULIANA COSTA DE ABREU	49184018	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1618. JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	40246010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1619. JULIO FRANCISCO DE ALMEIDA	8403619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1620. JULIO RICARDO MACIEL C CUNHA	767115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1621. JULITA MORAIS DE SOUSA	49220111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1622. JUNIA FERREIRA PESSOA	8323917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1623. JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	13934517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1624. JUSTINETO BEZERRA CAVALCANTE	40426817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1625. JUVENIL FELIX MARINHO	1074113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1626. KALINKA BRECKENFELD PIMENTEL DINIZ	49574010	DNS 3	77
1627. KARINA GOMES CEZARIO	49262310	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1628. KARLA ANDREA DE ALMEIDA ABREU	49533217	ENFERMEIRO	77
1629. KARLIENE VIEIRA SILVA	49623615	FISIOTERAPEUTA	77
1630. KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	49134118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1631. KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	49283415	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1632. KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	10186013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1633. KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	40543813	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1634. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	49182619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1635. KLEBER ROCHA SAMPAIO	40284818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1636. LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	40083715	VIGIA	77
1637. LAIR NEIVA EUFRAZIO AFONSO	188913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1638. LARICY SOUZA ALVES	49394411	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1639. LARISSA LEO FERRER DE SOUSA	4962901X	MEDICO VETERINARIO	77
1640. LAURA MARIA FERNANDES DA SILVA	40253017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1641. LAURIDAN BRASIL MOREIRA	8479410	VISITADOR.SANTARIO	77
1642. LAURIENE MARIA M DE SOUSA	40395318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1643. LAURO SANTOS NETO	801518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1644. LEA MARIA DE SOUSA PONTE	49186312	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1645. LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	49243510	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
1646. LEANDRA VASCONCELOS TELES	49209215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1647. LEANDRO DE CASTRO FEITOSA MARINHO	10215110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1648. LEDA ALVES LAVOR BARBOSA	10148715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1649. LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	49501110	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1650. LEDA MARIA AIRES ALBINO	40095616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1651. LEDA MARIA ARANHA ALENCAR	40202811	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1652. LEDA MARIA DE SOUSA	1453815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1653. LEDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	40231919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1654. LEDA MARILIA ANDRADE PAIVA CUNHA	11743919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1655. LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	40061215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1656. LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	49305915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1657. LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	49306415	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1658. LEILA CLAUDIA DA SILVA	10412412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1659. LEILANE DE VASCONCELOS CARDOSO	49187815	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1660. LEILANE MARIA COSTA LIMA	70020017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1661. LEILIANE BEZERRA SOUZA	10240514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1662. LEILIANE FREIRE DE ARAUJO OSTERNE	10196418	ENFERMEIRO	77
1663. LENI MENEZES COSTA	40104216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1664. LENI POMPEU DE PAULA	49142013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1665. LENIRA MENDES DE ALMEIDA	40211810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1666. LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	11742513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1667. LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO	9521917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1668. LEONILDE GONZAGA DA SILVA	49154615	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
1669. LETICIA PEREIRA VILAR DE CARVALHO	620718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1670. LEUDIMAR DE FRANCA DOURADO	49171315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1671. LEYDE JULIANA VIEIRA	49233817	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1672. LIBERANETE ALVES DA COSTA	40270213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1673. LIBERATO PEDROZA AGUIAR JUNIOR	323810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1674. LIBIO FELISMINO DA COSTA	40345612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1675. LICE ANE FORTES DOS SANTOS	49265417	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1676. LIDIA MARIA DA SILVA	40348514	TELEFONISTA	77
1677. LIDIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	49151713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1678. LIDIANE LEITE PAIVA JERONIMO	49184514	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1679. LIDOINA LOPES MARTINS	10265312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1680. LIDUINA BEZERRA BARREIRA	9534210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1681. LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	10186110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1682. LIDUINA COSTA RODRIGUES	738514	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1683. LIDUINA DE ARAUJO HONORIO	38171216	PSICOLOGO	77
1684. LIDUINA FERNANDES CARNEIRO	11548113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1685. LIDUINA MARIA BENEVIDES FRANCO	40094113	ASSISTENTE SOCIAL	77
1686. LIDUINA MARIA DE ARAUJO JERONIMO	1427113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1687. LIDUINA MARIA DE SOUSA ARAUJO	32503616	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
1688. LIDUINA MARIA DE VASCONCELOS MARANHÃO	325112	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1689. LIDUINA MARIA DIAS PERDIGAO TAVARES	3524116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1690. LIDUINA MARIA GOMES PARENTE	40461213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1691. LIDUINA MARIA JUCUNDO	862517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1692. LIDUINA NOROES DE MOURA	363812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1693. LIDUINA SOUSA FREITAS	40248218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1694. LIDUINA VIRGINIO DE SOUSA	8425515	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	77
1695. LILIA MARIA GONDIM MUNIZ	8269416	ENFERMEIRO	77
1696. LILIAN VICTOR DE SOUSA	49188315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1697. LILIANA DE QUEIROZ MARTINIANO	10194210	ENFERMEIRO	77
1698. LILIANE MARIA QUESADO	40502610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1699. LINDALVA FERNANDES BRANDAO	49528515	ENFERMEIRO	77
1700. LINDALVA MARIA AZEVEDO DANTAS	4048731X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1701. LINDELIA SOBREIRA CORIOLANO	8482411	ESTATISTICO	77
1702. LINDEMBERGUE ALMEIDA LIMA	40281118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1703. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	4928411X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1704. LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	923613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1705. LINETE MARIA DE ARAUJO	0353071X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1706. LISETE PEREIRA CAMPOS	12506317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1707. LOURENCO EUFRASIO PEREIRA	40193014	VIGIA	77
1708. LOURENCO LUIZ DE FREITAS	8668019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1709. LUANA FERREIRA COSTA	49185715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1710. LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA	40169318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1711. LUCELIA MATOS FEITOSA	79113816	DATILOGRAFO	77
1712. LUCELIA SOBREIRA CORIOLANO	0865901X	ESTATISTICO	77
1713. LUCIA ADILEUSA DE FREITAS	733016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1714. LUCIA ANDRADE MOREIRA	799815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1715. LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	49272413	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1716. LUCIA BARBOSA ALVES	4026051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1717. LUCIA BATISTA DANTAS	10250315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1718. LUCIA DA SILVA ALMEIDA	40103910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1719. LUCIA DA SILVA RIBEIRO	40143114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1720. LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTE	36346515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1721. LUCIA DE FATIMA ARAGAO	8590117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1722. LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE BARBOSA	765317	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1723. LUCIA DE FATIMA DAMASCENO	10172519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1724. LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	9517111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1725. LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	40030018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1726. LUCIA DE FATIMA MAIA FREIRE	40195718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1727. LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	13730814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1728. LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	49142412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1729. LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	4017981X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1730. LUCIA GORETTI SANTOS	49418116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1731. LUCIA HELENA CARVALHO BARRÓS	4047451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1732. LUCIA HELENA DOS SANTOS SAMPAIO	40011714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1733. LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA	4013431X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1734. LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	40124217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1735. LUCIA MARIA ALVES FRAGA	8661618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1736. LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	49234813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1737. LUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	40439218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1738. LUCIA MARIA CARNEIRO	4040001X	ASSISTENTE SOCIAL	77
1739. LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	4043531X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1740. LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	10411718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1741. LUCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	40417311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1742. LUCIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	231614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1743. LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	10215617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1744. LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	40123911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1745. LUCIA MARIA LOPES DA SILVA	40399216	ATENDENTE DENTAL	77
1746. LUCIA MARIA MOURA	40248110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1747. LUCIA MARIA OLIVEIRA MESQUITA	40120211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1748. LUCIA MARIA PONTES CARNEIRO	40133518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1749. LUCIA MARIA VIEIRA	70062119	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1750. LUCIA MENDES SAMPAIO	8455317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1751. LUCIA NOGUEIRA DE BRITO	36327510	ATENDENTE DENTAL	77
1752. LUCIA PAMPLONA EUGENIO DE SOUZA	49573111	DAS 5	77
1753. LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	160512	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1754. LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO	40421815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1755. LUCIA VANDA BENEVIDES T COSTA	40278516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1756. LUCIA VERA COSTA MARTINS	40035613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1757. LUCIANA AURELIO BEZERRA	49501919	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1758. LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	49222017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1759. LUCIANA MATOS ABREU	49221916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1760. LUCIANO CARTAXO PAIVA	381411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1761. LUCIENE ALICE DA SILVA	40229612	FARMACEUTICO	77
1762. LUCIENE LISBOA BARBOSA	40410716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1763. LUCIENE NOROES	375810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1764. LUCIENE SOARES DA SILVA	49222114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1765. LUCIFATIMA MACIEL DE CARVALHO	7674813	PSICOLOGO	77
1766. LUCILMA RODRIGUES BARROS	18607115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1767. LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	49290411	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1768. LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	40172211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1769. LUCINDA DANTAS MUNIZ	40372814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1770. LUCINDA MENDES MAIA SKORUPSKI	49246013	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1771. LUCINEIDE CONRADO MENDES	10149711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1772. LUCINEIDE PIRES GOMES	49259913	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1773. LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	4914251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1774. LUCINETE MESQUITA DE SOUZA	10248116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1775. LUCIRENE DA COSTA TAVARES	10411912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1776. LUILO OMAR GALVAO	10215811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1777. LUIS ALVES BATISTA	10215919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1778. LUIS CANDIDO NETO	1522019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1779. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	49279418	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1780. LUIS CESAR PESSOA GUEDES	40367314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1781. LUIS FERNANDES SPINOSA	40453717	MOTORISTA	77
1782. LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	13313814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1783. LUIS NELSON DOS SANTOS	0352311X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1784. LUIS SOUTO DIOGO	40401113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1785. LUIS WAGNER DE CASTRO FERREIRA	40177418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1786. LUISA OLIVEIRA SILVA	40401016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1787. LUISA SOARES PIRES	40104518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1788. LUIZ ALBINO PEREIRA DOS SANTOS	80120613	VIGIA	77
1789. LUIZ ALVES PEREIRA	8370915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1790. LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	40408118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1791. LUIZ AUGUSTO OSTERNO NEVES	8384215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1792. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FACUNDO	40122613	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1793. LUIZ CARLOS DE MORAIS MENEZES	70027119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1794. LUIZ CARLOS FURTADO	40630414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1795. LUIZ CESAR ROGERIO	40174710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1796. LUIZ CORREIA FILHO	8684413	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	77
1797. LUIZ DE LAVOR NETO	8668116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1798. LUIZ EDUARDO BANDEIRA	4014871X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1799. LUIZ FILGUEIRA CAVALCANTE	1578618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1800. LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	70020211	MOTORISTA	77
1801. LUIZ GILBERTO VIANA DE ARAUJO	8667519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1802. LUIZ GONZAGA TERÇO DO CARMO	40339418	MOTORISTA	77
1803. LUIZ LIMA JUNIOR	49291612	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1804. LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	1578219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1805. LUIZ VASCONCELOS BEVILAQUA	40313915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1806. LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	49184816	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1807. LUIZA ALVES DE CARVALHO	49262418	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1808. LUIZA BARBOSA DE SOUSA	8020941X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1809. LUIZA DE MARILAC BEZERRIL MORENO	0870841X	BIBLIOTECARIO	77
1810. LUIZA DE MARILAC BRAGA	0835121X	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
1811. LUIZA DE MARILAC CORREIA LIMA	206210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1812. LUIZA DE MARILAC MAIA IZAIAS	258415	ENFERMEIRO	77
1813. LUIZA DE MARILAC SILVA SERAFIM	3546411	ATENDENTE DENTAL	77
1814. LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	49222319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1815. LUIZA HELENA F FRANCA	40317015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1816. LUIZA IRENE SOUSA FERREIRA	49185510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1817. LUIZA JOSELEI FARIAS SANTIAGO	10188415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1818. LUIZA LOPES DA SILVA	40260919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1819. LUIZA MARIA DE ANDRADE FEITOSA	1250781X	ENFERMEIRO	77
1820. LUIZA MARIA MORAIS VERAS	1159712	ATENDENTE DENTAL	77
1821. LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40035710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1822. LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	40203613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1823. LUIZA SOUSA DE OLIVEIRA	4012411X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1824. LUSINETE DE SOUSA DO NASCIMENTO	0127001X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1825. LUSMAURA ALENCAR PEIXOTO	3532119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1826. LUZANIRA BEZERRA ALVES	13312818	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1827. LUZANIRA GOMES DA SILVA	8168814	ATENDENTE DENTAL	77
1828. LUZANIRA VIEIRA DE MELO BEZERRA	9232214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1829. LUZENIR ALVES DE LIMA	49239513	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1830. LUZIA FONSECA MARQUES	8556814	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1831. LUZIA MENDES GOMES	2691019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1832. LUZILMAR DUARTE CAMPOS	40238514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1833. LUZINETE COELHO DE CASTRO	40155619	AUXILIAR DE REABILITACAO	77
1834. LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	79113913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1835. MACIRIA PORTELA ALENCAR	179515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1836. MADALENA BEZERRA SARAIVA	40472215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1837. MAELY GOES DE SOUSA	4920101X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1838. MAGDA DE SOUSA MACIEL	49225512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1839. MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	49282311	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1840. MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	273511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1841. MAHILTA NOGUEIRA RABELO	49269811	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
1842. MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	8658919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1843. MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	40032916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1844. MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	40502319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1845. MANOEL EDSON COSTA	40170219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1846. MANOEL GOMES PEREIRA	40322116	VIGIA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1847. MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	40347313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1848. MANOEL NUNES VIANA	1491113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1849. MANOEL REIS LIRA	40193413	VIGIA	77
1850. MANOEL RODRIGUES DA S FILHO	8187215	CIRURGIAO DENTISTA	77
1851. MANOEL WILSON RIOS MORAES	8468311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1852. MANSUETA AIRES DA SILVA	49152019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1853. MANUEL AFONSO JUNIOR	8524319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1854. MANUEL PAIVA SOBRINHO	49281617	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1855. MANUEL QUEIROZ DE A FILHO	40249214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1856. MANUEL VIEIRA DA SILVA	40221514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1857. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	49195117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1858. MARA NUBIA DE QUEIROZ	13350515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1859. MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	49194110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1860. MARA SANDRA SILVA	49225210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1861. MARA SUELI PINTO DE MACEDO	9513418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1862. MARCELA MABDA FREITAS DE ALMEIDA	49530110	ENFERMEIRO	77
1863. MARCELA MARIA SA SOUZA	10245311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1864. MARCELINA TAVARES MITOSO	40496416	NUTRICIONISTA	77
1865. MARCELO FABIO TEIXEIRA MELO	49253419	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1866. MARCELO IVAN ROJAS BURGOA	49629419	MEDICO VETERINARIO	77
1867. MARCIA BARBOSA MOREIRA	1169513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1868. MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	49257112	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1869. MARCIA GOMES ALVES	49145810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1870. MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	49142714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1871. MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	49146515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1872. MARCIA SALES GADELHA	40459111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1873. MARCIA SOARES E SILVA	1021117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1874. MARCILENE MARIA RODRIGUES DE FREITAS	49299710	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1875. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	40308113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1876. MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	89074215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1877. MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	3595617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1878. MARCOS ANTUNES FROTA FARIAS	40488111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1879. MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	40224815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1880. MARCOS JONAS CAPELO DANTAS	10182018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1881. MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	1522612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1882. MARCOS LUIZ VIANA CORREIA	9994416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1883. MARCOS VINICIUS PESSOA DE CASTRO	40373616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1884. MARCUS DE MENEZES BEZERRA	40456317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1885. MARCUS VINICIUS DE MATOS SA	49649517	DAS 1	77
1886. MARGARET MARIA MARTINS VIEIRA	40009213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1887. MARGARET MENDONCA DE PAIVA	3016315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1888. MARGARETE DA COSTA HOLANDA	625914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1889. MARGARETE SILVA TELES	10220513	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1890. MARGARETE VIANA ABREU	40271317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1891. MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	10146216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1892. MARGARIDA MARIA DA SILVA SOARES	10908116	ENFERMEIRO	77
1893. MARGARIDA MARIA DE CASTRO	70047810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1894. MARGARIDA MARIA DE LIMA ARAUJO	3610810	VISITADOR SANITARIO	77
1895. MARGARIDA MARIA GADELHA PESSOA	40410317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1896. MARGARIDA MATOS MOREIRA	8539812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1897. MARGARIDA MAZINA PEIXOTO CORREIA LIMA	9230211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1898. MARIA ABGAIL RODRIGUES	40285717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1899. MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	40254617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1900. MARIA ADEIR DE SOUSA	39073110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1901. MARIA ADILIA LINHARES DE OLIVEIRA	40368418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1902. MARIA ADRIANA MARTINS TORRES	49192819	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1903. MARIA AFONSINA MACEDO MILITAO	1021601X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1904. MARIA AILCA DE SOUSA	11950612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1905. MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	40087419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1906. MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	1138510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1907. MARIA ALDENIA BARBOSA	40219811	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1908. MARIA ALDENIA GOMES	49289413	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1909. MARIA ALDENIR ALVES	40104313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1910. MARIA ALDENIR CESARIO DA SILVA	40435417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1911. MARIA ALDENIR COSTA DOS ANJOS	8508216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1912. MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	49204817	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1913. MARIA ALDENORA FERREIRA GOMES	3520315	COZINHEIRO	77
1914. MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	10216214	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1915. MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA	12505612	ECONOMISTA	77
1916. MARIA ALTINA BORGES DE FRANCA COSTA	40008616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1917. MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	49303319	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1918. MARIA ALVES BRITO	13730210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1919. MARIA ALVES CAVALCANTE	10216117	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1920. MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40221816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1921. MARIA ALVES DE SOUZA	8152918	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
1922. MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	40052011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1923. MARIA ALZENIR GOMES	8689415	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1924. MARIA AMELIA DA SILVA	40383018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1925. MARIA ANGELA LIMA CAMARA	3017419	VISITADOR SANITARIO	77
1926. MARIA ANGELA MAIA CHAVES	12509014	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1927. MARIA ANGELINA ALVES CAVALCANTE	873217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1928. MARIA ANICETE SANTOS DE FREITAS	8631816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1929. MARIA ANITA CRUZ LIMA	181617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1930. MARIA ANITA SILVA MARIANO	49509316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1931. MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	49142811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1932. MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	49167512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1933. MARIA ANTONIETA ALMEIDA NOGUEIRA	40068015	FARMACEUTICO	77
1934. MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	49153716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1935. MARIA APARECIDA ARAUJO AGUIAR	1336091X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1936. MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	269018	ATENDENTE DENTAL	77
1937. MARIA APARECIDA DE FREITAS	49264712	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1938. MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	4914511X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1939. MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	49239815	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1940. MARIA APARECIDA MARTINS MELO	49246412	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1941. MARIA APARECIDA PIRES VIDAL	1085719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1942. MARIA APARECIDA SANTIAGO BERNARDINO	40117512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1943. MARIA APARECIDA VIANA DA SILVA	40440011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1944. MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR	40011919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1945. MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	49165218	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1946. MARIA ARISTELIA LOIOLA	40110313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1947. MARIA ARLENE DA SILVA	40302913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1948. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	40517413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1949. MARIA AUGUSTA AMBROZINA MARTINS	603414	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1950. MARIA AUGUSTA D DE OLIVEIRA	40479112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1951. MARIA AUREA ALVES BEZERRA	49165811	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1952. MARIA AURILEDA DE S CARVALHO	8598312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1953. MARIA AURILIA MOTA DE MORAIS	13313512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1954. MARIA AURINEIDE VIRINO DOS SANTOS	40118713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1955. MARIA AURISLENE M DOS SANTOS	40382216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1956. MARIA AURISTELA RAFAEL DE ARAUJO	0303271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1957. MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	40132511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1958. MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS	40105816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1959. MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE SOUSA	49280815	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1960. MARIA AUXILIADORA CELESTINO	741612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1961. MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	40280219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1962. MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	49198914	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1963. MARIA AUXILIADORA LIMA GADELHA	40419810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1964. MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	49288417	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1965. MARIA AUXILIADORA MAGALHAES MOREIRA	61816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1966. MARIA AUXILIADORA MATOSO BARBOSA	38875329	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1967. MARIA AUXILIADORA SALDANHA FREIRE	7868812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1968. MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	40300619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1969. MARIA AUZERINA GONCALVES LIMA	231312	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1970. MARIA AVANILCE FAHEINA GUEDES	1174010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1971. MARIA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA	49165412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1972. MARIA BARBOSA LIMA	3623513	ATENDENTE DENTAL	77
1973. MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO	49266812	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1974. MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	40251715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1975. MARIA BERNADETE CARVALHO	1418718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1976. MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	225215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1977. MARIA BETILENE DA SILVA	49284713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1978. MARIA BEZERRA DA SILVA FEITOSA	3611914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1979. MARIA BEZERRA GONCALVES	8252610	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1980. MARIA BEZERRA LOBO DE ALMEIDA	0860441X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1981. MARIA CAMARA SARAIVA	40151214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1982. MARIA CANDIDA GUIMARAES CORREA DE ARAUJO LIMA	220515	ENFERMEIRO	77
1983. MARIA CARNEIRO DA SILVA	40442111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1984. MARIA CASTELUCIA DE FATIMA MATOS	8596212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1985. MARIA CECILIA PEREIRA DE CARVALHO	45012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1986. MARIA CELENE ALVES MARTINS	40354212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1987. MARIA CELESTE CUNHA MUNIZ	40043217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1988. MARIA CELIA BESERRA DE SOUZA	110817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1989. MARIA CELIA DE SOUSA	8657114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1990. MARIA CELIA DE SOUZA OLIVEIRA	977713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1991. MARIA CELIA DOS REIS MELO	40370315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1992. MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	40402918	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1993. MARIA CELIA GURGEL DOS SANTOS	329010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1994. MARIA CELIA LOUREIRO PAZ FIRMINO	8454612	TECNICO EM ESTATISTICA	77
1995. MARIA CELIA RIBEIRO LOPES	40323716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1996. MARIA CELIA SOUSA MOURAO	270512	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1997. MARIA CELINA SARAIVA MARTINS	10231418	ENFERMEIRO	77
1998. MARIA CENY ISIDORIO DE ALENCAR	70070111	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1999. MARIA CEZANIRA BARBOSA MACEDO	4036871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2000. MARIA CILENE MESQUITA ROCHA RIBEIRO	40475419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2001. MARIA CLAUDIA MOREIRA DE ALCANTARA	49523211	ENFERMEIRO	77
2002. MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	49227116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2003. MARIA CLEIDE DA COSTA	3031918	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2004. MARIA CLEIDE GONDIM ARAUJO	8583110	ASSISTENTE SOCIAL	77
2005. MARIA CLENE BATISTA CAVALCANTE	1423711	ATENDENTE DENTAL	77
2006. MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	40256512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2007. MARIA CLEONILCE DE FREITAS	10281911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2008. MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	40164219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2009. MARIA CLEUDIMAR LEMOS	49197810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2010. MARIA CLIMAR DE QUEIROZ	40219714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2011. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	49225717	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2012. MARIA CONCEICAO ARAUJO AGUIAR	9626719	FISIOTERAPEUTA	77
2013. MARIA CONCEICAO DA SILVA	40109811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2014. MARIA COSTA LIMA	686913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2015. MARIA CREUZIMAR COSTA MENEZES	8493618	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2016. MARIA CRISTIANNE ALVES MARTINS	49195710	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2017. MARIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	4916551X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2018. MARIA CRISTINA RABELO GADELHA	10417716	ENFERMEIRO	77
2019. MARIA CRIVONEIDE MELO DE OLIVEIRA	40245219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2020. MARIA CRIZANTINA OLIVEIRA	40333118	COZINHEIRO	77
2021. MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	0863081X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2022. MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE OLIVEIRA	10216516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2023. MARIA DA CONCEICAO A LINHARES	187615	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2024. MARIA DA CONCEICAO BRAGA DE FREITAS	49194013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2025. MARIA DA CONCEICAO CASTRO E SILVA	18198215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2026. MARIA DA CONCEICAO DE SABOIA BARROS	8674515	ENFERMEIRO	77
2027. MARIA DA CONCEICAO FERNANDES ALMEIDA	80109210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2028. MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MEDEIROS	1016113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2029. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	49503717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2030. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	10283116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2031. MARIA DA CONCEICAO S PEREIRA	886610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2032. MARIA DA CONCEICAO SOARES MARTINS	40343512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2033. MARIA DA CONSOLACAO ALMEIDA CAVALCANTE	40363319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2034. MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	4008231X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2035. MARIA DA GLORIA FEITOSA DUARTE	13360316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2036. MARIA DA GLORIA JUCA	10421918	ENFERMEIRO	77
2037. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	12508913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2038. MARIA DA SILVA ALVES	40315810	COZINHEIRO	77
2039. MARIA DA SILVA MONTEIRO	49501013	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2040. MARIA DA SILVA SIQUEIRA	8010801X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2041. MARIA DALHA BEZERRA	40008411	TELEFONISTA	77
2042. MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	49196512	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
2043. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	1394041X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2044. MARIA DALVENIZA AUGUSTO	40365915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2045. MARIA DANIELE MARIANO	49574711	DAS 1	77
2046. MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	40133615	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2047. MARIA DARCI FEITOSA ANDRADE	8266514	VISITADOR SANITARIO	77
2048. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	80110111	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2049. MARIA DAS DORES DE A DE LIMA	6371418	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2050. MARIA DAS DORES DE SOUZA	8682712	ATENDENTE DENTAL	77
2051. MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	40036717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2052. MARIA DAS DORES GONDIM PEREIRA	8418217	VISITADOR SANITARIO	77
2053. MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA	0847561X	VISITADOR SANITARIO	77
2054. MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	8442819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2055. MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	3030113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2056. MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	49250010	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
2057. MARIA DAS GRACAS ARAUJO	1032917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2058. MARIA DAS GRACAS BEZERRA	37460214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2059. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	40170413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2060. MARIA DAS GRACAS CARVALHO GUMARAES	371718	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2061. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	10249619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2062. MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA	8559414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2063. MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	40197419	AUXILIAR DE REABILITACAO	77
2064. MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS	744611	VISITADOR SANITARIO	77
2065. MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR PINHEIRO	0352521X	FARMACEUTICO	77
2066. MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	40084010	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2067. MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	13927413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2068. MARIA DAS GRACAS DE LIMA FREITAS	40082212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2069. MARIA DAS GRACAS DO CARMO	8529418	VISITADOR SANITARIO	77
2070. MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	10164516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2071. MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO GOMES	4007631X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2072. MARIA DAS GRACAS FEITOSA BRITO	9517014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2073. MARIA DAS GRACAS FERREIRA	40086110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2074. MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARRETO	10217210	BIOLOGO	77
2075. MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA	3032817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2076. MARIA DAS GRACAS MOREIRA DA COSTA	40111417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2077. MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE SOUSA	4017611X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2078. MARIA DAS GRACAS MOREIRA LIMA	728810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2079. MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	40203818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2080. MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	40134018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2081. MARIA DAS GRACAS SALES PORTO	8688915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2082. MARIA DAS GRACAS SILVA MARTINS	40292918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2083. MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	40299718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2084. MARIA DAS GRACAS TAVARES DE OLIVEIRA	0855031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2085. MARIA DAS GRACAS VERAS	1186310	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2086. MARIA DAS GRACAS VIANA	40122915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2087. MARIA DAS MERCES ROCHA	49614411	FARMACEUTICO	77
2088. MARIA DAS VIRGENS ARRUDA ALBUQUERQUE	0832431X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2089. MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	49223919	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2090. MARIA DAYSE BENEVIDES TEIXEIRA	40278311	AUXILIAR DE NUT. E DIETETICA	77
2091. MARIA DE CASTRO DANTAS	40022910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2092. MARIA DE FATIMA ACACIO CRUZ	886513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2093. MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	40162119	FISIOTERAPEUTA	77
2094. MARIA DE FATIMA ALVES DE BRITO	1098314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2095. MARIA DE FATIMA ALVES DE MESQUITA	8463212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2096. MARIA DE FATIMA ANDRE	13367515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2097. MARIA DE FATIMA BARROS BARBOSA	36240113	ATENDENTE DENTAL	77
2098. MARIA DE FATIMA BARROS DE CASTRO	8431213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2099. MARIA DE FATIMA BATTISTA DE SOUSA	40384510	ATENDENTE DENTAL	77
2100. MARIA DE FATIMA BERNADINO	33416016	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
2101. MARIA DE FATIMA BEZERRA	4010061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2102. MARIA DE FATIMA BEZERRA	369713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2103. MARIA DE FATIMA BEZERRA DINIZ	40396217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2104. MARIA DE FATIMA BORGES MACEDO ALENCAR	3547817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2105. MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	49194315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2106. MARIA DE FATIMA CAPISTRANO	8614717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2107. MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA COSTA	40020519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2108. MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA	40442618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2109. MARIA DE FATIMA CARREIRO DO NASCIMENTO	40276416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2110. MARIA DE FATIMA CHAVES DE SOUZA	8439710	NUTRICIONISTA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2111. MARIA DE FATIMA CLARES	304611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2112. MARIA DE FATIMA COELHO ALBUQUERQUE	625515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2113. MARIA DE FATIMA DA SILVA	622419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2114. MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO	8788111	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2115. MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	40225714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2116. MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA	40244913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2117. MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	49191715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2118. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	3012212	ATENDENTE DENTAL	77
2119. MARIA DE FATIMA DE PAULA SILVA	80210914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2120. MARIA DE FATIMA DE SOUZA	10150914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2121. MARIA DE FATIMA DE SOUZA	8530319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2122. MARIA DE FATIMA DIOGENES HOLANDA	3010414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2123. MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	1017161X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2124. MARIA DE FATIMA DO SOCORRO COELHO CRUZ	70020610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2125. MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	10145813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2126. MARIA DE FATIMA F DE OLIVEIRA	41419512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2127. MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA	40250719	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2128. MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA	80110715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2129. MARIA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA	49190913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2130. MARIA DE FATIMA FREIRE	40486615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2131. MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	8549613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2132. MARIA DE FATIMA FREITAS RODRIGUES SOARES	8427011	VISITADOR SANITARIO	77
2133. MARIA DE FATIMA GOMES	40109218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2134. MARIA DE FATIMA GOMES CAMPOS	4032271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2135. MARIA DE FATIMA GONCALVES	3603911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2136. MARIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	8656517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2137. MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE	762512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2138. MARIA DE FATIMA LACERDA	40103813	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
2139. MARIA DE FATIMA LEITE SIMAO	40446419	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
2140. MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA	4020671X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2141. MARIA DE FATIMA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	40147217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2142. MARIA DE FATIMA MARQUES SOUSA	8361215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2143. MARIA DE FATIMA MARREIRO	8364710	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2144. MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELE	40525513	ADMINISTRADOR	77
2145. MARIA DE FATIMA MARTINS	40300414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2146. MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA ARAUJO	40363718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2147. MARIA DE FATIMA MENDONCA SANTIAGO	40110712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2148. MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ALMEIDA	365513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2149. MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	40336818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2150. MARIA DE FATIMA MOURA DE JESUS	8324018	TECNICO EM ESTATÍSTICA	77
2151. MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES	40372415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2152. MARIA DE FATIMA NOGUEIRA COIMBRA	40484213	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2153. MARIA DE FATIMA NORONHA	40204512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2154. MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	4024901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2155. MARIA DE FATIMA NUNES VIANA	880914	TECNICO EM ESTATÍSTICA	77
2156. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	40324518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2157. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	40354913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2158. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GUABIRABA	8417717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2159. MARIA DE FATIMA P DE OLIVEIRA	8605114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2160. MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FARIAS	40113819	TELEFONISTA	77
2161. MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	49529015	ENFERMEIRO	77
2162. MARIA DE FATIMA PINHEIRO DOS SANTOS	8543917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2163. MARIA DE FATIMA PONTE COSTA CAMINHA	40078614	ENFERMEIRO	77
2164. MARIA DE FATIMA PONTE GOMES	40084118	ASSISTENTE SOCIAL	77
2165. MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	40174117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2166. MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS	40108718	VISITADOR SANITARIO	77
2167. MARIA DE FATIMA ROCHA MAIA	1168010	ATENDENTE DENTAL	77
2168. MARIA DE FATIMA RODRIGUES CARDOSO	8429316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2169. MARIA DE FATIMA RODRIGUES CAVALCANTE	40245413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2170. MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	8393516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2171. MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	40174419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2172. MARIA DE FATIMA ROLDAO DE ARAUJO	8461813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2173. MARIA DE FATIMA ROLIM	980714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2174. MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE FREITAS	0023821X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2175. MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	40540210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2176. MARIA DE FATIMA SILVA PEIXOTO	40180613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2177. MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA	40019014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2178. MARIA DE FATIMA SILVEIRA	8677719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2179. MARIA DE FATIMA SILVEIRA ARAUJO	3541916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2180. MARIA DE FATIMA SOARES URBANO	881414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2181. MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	70026317	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2182. MARIA DE FATIMA TEIXEIRA ROCHA	8619816	VISITADOR SANITARIO	77
2183. MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	127019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2184. MARIA DE FATIMA VIEIRA	8366411	TECNICO EM ESTATÍSTICA	77
2185. MARIA DE FATIMA VIEIRA BONFIM	40430717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2186. MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	49502311	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2187. MARIA DE JESUS MOTA SOARES	49276419	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2188. MARIA DE JESUS PEREIRA FEITOSA	181714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2189. MARIA DE JESUS PONTE DE OLIVEIRA	40041613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2190. MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	49146116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2191. MARIA DE JESUS VILAR	3606015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2192. MARIA DE LOURDES ALMEIDA AGUIAR	40028811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2193. MARIA DE LOURDES ALMEIDA SILVA	40266119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2194. MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	40383115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2195. MARIA DE LOURDES BARROS LACERDA	40370412	AUXILIAR DE NUT. E DIETETICA	77
2196. MARIA DE LOURDES BERNARDINO DE OLIVEIRA	40249818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2197. MARIA DE LOURDES BRITO MAIA	40256911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2198. MARIA DE LOURDES CISNE GOMES	0839251X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2199. MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTIAGO	8536112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2200. MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	49240112	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2201. MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	10150116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2202. MARIA DE LOURDES FROTA ARAUJO	40055312	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2203. MARIA DE LOURDES GOMES	49293119	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2204. MARIA DE LOURDES GOMES MOTA	49284411	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2205. MARIA DE LOURDES JOVINO LEITE	1083511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2206. MARIA DE LOURDES LOPES LIMA	8538018	ENFERMEIRO	77
2207. MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA	38875426	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2208. MARIA DE LOURDES MOURA	8110913	FARMACEUTICO	77
2209. MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	49191014	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2210. MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	1073516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2211. MARIA DE LOURDES SOARES VIEIRA	37461814	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2212. MARIA DE LOURDES SOBRINHO	40027114	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2213. MARIA DE LOURDES TAVARES	8629110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2214. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	40027610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2215. MARIA DE NAZARE ALVES DA COSTA	80110014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2216. MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	49225113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2217. MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SALES	8632014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2218. MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PINTO	49188110	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2219. MARIA DE OLIVEIRA ALVES	40433619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2220. MARIA DE SOUSA RABELO BARRETO	8660417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2221. MARIA DE SOUZA LUCENA	3549518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2222. MARIA DEBORA SOUSA DE BRITO	0354401X	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2223. MARIA DELANDIA ALVES DE LIMA	40212515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2224. MARIA DELFINO DA SILVA	49269013	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2225. MARIA DEUCELIA PAZ DE MACEDO	33212011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2226. MARIA DEUMA DE FREITAS	10244617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2227. MARIA DEUZA DOS SANTOS ROCHA	1539116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2228. MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO	8550018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2229. MARIA DILMA FIRMO	40215719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2230. MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	4922611X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2231. MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	37579017	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2232. MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	4923421X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2233. MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL	40001611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2234. MARIA DO CARMO COSTA	12506619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2235. MARIA DO CARMO D DE CARVALHO	40515410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2236. MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	10146712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2237. MARIA DO CARMO DOS REIS E SILVA	40068716	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2238. MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	10246210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2239. MARIA DO CARMO FERREIRA PARENTE	70034719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2240. MARIA DO CARMO GOMES	40164316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2241. MARIA DO CARMO GOMES LUNA	49240813	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2242. MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA	13353115	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2243. MARIA DO CARMO PEREIRA	8598614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2244. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	365017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2245. MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES	13219710	ASSISTENTE SOCIAL	77
2246. MARIA DO CARMO SILVA	80110618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2247. MARIA DO CARMO SILVA SOUSA	40081216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2248. MARIA DO CARMO SOARES SOUSA	1175610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2249. MARIA DO CARMO TEOTONIO	0868541X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2250. MARIA DO LIVRAMENTO C FONTENELE	8426015	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2251. MARIA DO LIVRAMENTO DA HORA	40249419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2252. MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	10169216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2253. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS LENDENGUE	40380310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2254. MARIA DO NASCIMENTO MOURA	40187219	TELEFONISTA	77
2255. MARIA DO PATROCINIO VANDERLEI PEREIRA	8576513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2256. MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DA SILVA	40168613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2257. MARIA DO ROSARIO MOTA	306517	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2258. MARIA DO ROSIMARY GONCALVES	40332111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2259. MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	49192711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2260. MARIA DO SOCORRO ALVES	10266017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2261. MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO	0832171X	VISITADOR SANITARIO	77
2262. MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	49144911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2263. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	49308116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2264. MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	49228414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2265. MARIA DO SOCORRO BENTO COELHO	64319	ATENDENTE DENTAL	77
2266. MARIA DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	40084312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2267. MARIA DO SOCORRO BRITO	8517614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2268. MARIA DO SOCORRO BRITO HOLANDA	8569312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2269. MARIA DO SOCORRO CARDOSO MACHADO	40429018	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2270. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MOTA	8287414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2271. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	8389616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2272. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	40488715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2273. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	10168813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2274. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	49153112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2275. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1168118	ATENDENTE DENTAL	77
2276. MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	40408010	ATENDENTE DENTAL	77
2277. MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	49375816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2278. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	49517513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2279. MARIA DO SOCORRO DE S LIMA VIEIRA	10168511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2280. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CYSNE	82716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2281. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	6389813	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2282. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	49285019	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2283. MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	1484818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2284. MARIA DO SOCORRO E SILVA DE HOLANDA	40406913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2285. MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA	49515111	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2286. MARIA DO SOCORRO FACUNDO	743712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2287. MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALMEIDA	9941819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2288. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	13346917	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2289. MARIA DO SOCORRO FREITAS LOBO	40499512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2290. MARIA DO SOCORRO FREITAS MATOS	40197311	AUXILIAR DE REABILITACAO	77
2291. MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	80105118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2292. MARIA DO SOCORRO GONDIM DE OLIVEIRA	40141219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2293. MARIA DO SOCORRO JUSTINO DE OLIVEIRA	8472912	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2294. MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	215910	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2295. MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES	40462015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2296. MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA	40131914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2297. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	40289518	ATENDENTE DENTAL	77
2298. MARIA DO SOCORRO MONTEIRO GOMES	40027319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2299. MARIA DO SOCORRO MORAIS	728314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2300. MARIA DO SOCORRO MOTA BARROS	40361014	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2301. MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	61115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2302. MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FRANCA	40268715	TEC CONTABILIDA	77
2303. MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA	369810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2304. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	40008519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2305. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ARAUJO	40117016	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2306. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	0027531X	ATENDENTE DENTAL	77
2307. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	8011141X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2308. MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIMPIO	8170916	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2309. MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	10254213	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2310. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	49206712	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2311. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA	40096817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2312. MARIA DO SOCORRO PINTO SA	366811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2313. MARIA DO SOCORRO PRACIANO SANTIAGO	8435618	ECONOMISTA DOMESTICO	77
2314. MARIA DO SOCORRO R DE SOUZA	1091018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2315. MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	1167715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2316. MARIA DO SOCORRO ROCHA GOIS	3522911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2317. MARIA DO SOCORRO SILVA	1061011	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2318. MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	40112219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2319. MARIA DO SOCORRO SIMAO	40512713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2320. MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	79113611	DATILOGRAFO	77
2321. MARIA DO SOCORRO SOUZA MACEDO	1093819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2322. MARIA DO SOCORRO SOUZA RODRIGUES	722111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2323. MARIA DO SOCORRO TAVARES	625612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2324. MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	4914461X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2325. MARIA DORACI LIMA MENDES	8651418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2326. MARIA DOS AFLITOS VASCONCELOS MONTEIRO	1139916	VISITADOR SANITARIO	77
2327. MARIA DOS PRAZERES MARCELINO DA SILVA	40024018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2328. MARIA DOS REMEDIOS A DA SILVA	10412617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2329. MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	49223811	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2330. MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	40060219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2331. MARIA EDELVA DE OLIVEIRA	1097113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2332. MARIA EDILCE LINS PEIXOTO	40399917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2333. MARIA EDILEUSA BARBOSA STUDART	39104415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2334. MARIA EDILEUSA BISERRA BARROS	744417	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2335. MARIA EDILEUSA GOMES	49188714	MEDICO	77
2336. MARIA EDINA ACACIO DE OLIVEIRA	10240115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2337. MARIA EDINA BATALHA DE SOUSA	10226112	TEC CONTABILIDA	77
2338. MARIA EDITE MARTINS DA COSTA	36315016	ATENDENTE DENTAL	77
2339. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	40540717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2340. MARIA EDNA DAS CHAGAS	799610	ATENDENTE DENTAL	77
2341. MARIA EDNA VASCONCELOS PARENTE	40121315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2342. MARIA EDNEIDE COSTA	40462910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2343. MARIA EDVANIA FERREIRA DA SILVA	10251818	ENFERMEIRO	77
2344. MARIA EDVANIA MORAES LEITE	3605418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2345. MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO	40324216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2346. MARIA EFISA GOMES DE MELO	40041117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2347. MARIA EGLAIDE MONTEIRO DE SOUZA	10149118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2348. MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	40068414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2349. MARIA ELAINE LYCARIO BARRETO	1116517	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2350. MARIA ELCI MOREIRA GALVAO	40254110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2351. MARIA ELENI DE LIMA	37329312	DATILOGRAFO	77
2352. MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	63614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2353. MARIA ELENISE LOPES COELHO	49166419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2354. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	49193513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2355. MARIA ELIANE DE ABREU	365319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2356. MARIA ELIANE FERREIRA CITO	80242611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2357. MARIA ELIANE MARTINS SOARES	10192617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2358. MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	10172217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2359. MARIA ELIENE AIRES FARIAS	742015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2360. MARIA ELIGIA CARVALHO DE SOUSA	39132915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2361. MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	13928819	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
2362. MARIA ELISABETH DE MELO PIRES	9440917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2363. MARIA ELISABETH GADELHA PESSOA	40420614	VISITADOR SANITARIO	77
2364. MARIA ELISIANA RAITTS ALMEIDA FEITOSA	3013413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2365. MARIA ELIZA GOMES DUARTE	49167814	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2366. MARIA ELIZABETE DA SILVA	40135618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2367. MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA FREITAS	80107811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2368. MARIA ELIZABETE TEIXEIRA PIMENTEL	49193610	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2369. MARIA ELIZABETH ALVES DE SOUSA	4002851X	COSTUREIRO	77
2370. MARIA ELIZABETH AMORA MARINHO	40140816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2371. MARIA ELIZABETH DE SOUZA	4051211X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2372. MARIA ELIZABETH GRANGEIRO GONCALVES	40179917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2373. MARIA ELIZABETH SANTOS COSTA	9518711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2374. MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	80240813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2375. MARIA ELOI DA SILVA SOBRINHO	40296816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2376. MARIA ELOIZA FERREIRA NOBRE	70068117	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2377. MARIA ELSA PINHEIRO DE SOUZA	40286411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2378. MARIA ELZANIR DE OLIVEIRA PIMENTEL	80106211	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2379. MARIA EMANUELLA DE LIMA ANDRADE	4924911X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2380. MARIA ENILZA BESSA MAGALHAES	40403310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2381. MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	3542416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2382. MARIA ERENILDA DA SILVA GOMES	1202316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2383. MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	40550119	ATENDENTE DENTAL	77
2384. MARIA ERIDAN GOMES DE MELO	40123717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2385. MARIA ERIDAN HONORATO FERREIRA	8682216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2386. MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	49292015	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2387. MARIA ESTELA COELHO	159611	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2388. MARIA ESTER ROLIM	12654219	ATEND ENFERMAGEM	77
2389. MARIA EUDA LEANDRO RODRIGUES	49246617	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2390. MARIA EUGENIA BAIMA VERAS	40502017	ADMINISTRADOR	77
2391. MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	49300611	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2392. MARIA EUNICE RODRIGUES ALVES	3596613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2393. MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA	4038541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2394. MARIA EVANI MOREIRA CARDOSO	8383111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2395. MARIA EVANIA ALENCAR	8586012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2396. MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	49165919	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2397. MARIA EVELMA PEREIRA DE SOUSA	1125818	ATENDENTE DENTAL	77
2398. MARIA FATIMA DE SOUZA	40110011	TELEFONISTA	77
2399. MARIA FERREIRA DE LIMA	49191111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2400. MARIA FILOMENA PEREIRA	3627411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2401. MARIA FIRMINO DOS SANTOS	729914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2402. MARIA FRANCISCA DE FREITAS LIMA	40432213	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
2403. MARIA FRANCISCA DE MOURA ALVES	643513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2404. MARIA FRANCISCA MUNIZ SALES	40160914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2405. MARIA FRANCISCA XAVIER PEREIRA	40078215	COSTUREIRO	77
2406. MARIA GAUTERINA FREITAS BRANDAO	265713	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2407. MARIA GENY MENDES DUTRA	10217512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2408. MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	49377118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2409. MARIA GEOVANY MATIAS DA ROCHA	0843171X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2410. MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	4914671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2411. MARIA GILDEMAR PINHEIRO	40465618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2412. MARIA GILVANA LIMA	49248016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2413. MARIA GINA GLAUDIA BEZERRA	184411	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2414. MARIA GISELDA FEITOSA	8584214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2415. MARIA GLAUBA SILVA DA COSTA	10411114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2416. MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	49152310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2417. MARIA GLEICIE NE BATISTA BARBOSA	40544917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2418. MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	49152418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2419. MARIA GOMES CUNHA	8525315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2420. MARIA GOMES DA SILVA	40336915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2421. MARIA GONCALVES DA COSTA SANTANA	64416	ATENDENTE DENTAL	77
2422. MARIA GORET SOUZA DOS SANTOS ALVES	1021761X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2423. MARIA GORETE ADRIANO MAGALHAES SOUSA	70069717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2424. MARIA GORETE ANDRADE FILGUEIRAS	40138013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2425. MARIA GORETE BEZERRA	40246916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2426. MARIA GORETE BORGES DA NOBREGA	40069917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2427. MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	49227817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2428. MARIA GORETE GADELHA	621218	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2429. MARIA GORETE LOTIF LIRA	49632517	NUTRICIONISTA	77
2430. MARIA GORETE PEREIRA MENEZES DE FRETAS	8546614	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2431. MARIA GORETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	39007010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2432. MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	40402411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2433. MARIA GORETE XIMENES	777714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2434. MARIA GORETH DE OLIVEIRA MACIEL	13312710	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2435. MARIA GORETI DA SILVA	0860391X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2436. MARIA GORETI DE MEDEIROS UCHOA	930016	ATENDENTE DENTAL	77
2437. MARIA GORETTE BOTELHO ASSUNCAO	40521313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2438. MARIA GORETTE DA SILVA	8667810	VISITADOR SANITARIO	77
2439. MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA	1417614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2440. MARIA HELAINE JALES MAIA	928712	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2441. MARIA HELENA DAMASCENO SOARES	8646015	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2442. MARIA HELENA DE AZEVEDO	40507116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2443. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	49281218	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2444. MARIA HELENA MARQUE DA SILVA	40197915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2445. MARIA HELENA MOREIRA	8382611	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2446. MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	40420312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2447. MARIA HELENA RODRIGUES	9762213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2448. MARIA HELENA RUFINO PIRES	40221417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2449. MARIA HELENICE ALMEIDA LEITAO	49228619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2450. MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	1203614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2451. MARIA HILDA DE SOUSA SABINO	371319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2452. MARIA HILMAR MOURA	80104618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2453. MARIA HILSA RODRIGUES MUNIZ	40066810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2454. MARIA HORCENI DE SOUSA	8377510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2455. MARIA IDELZUI TE NOGUEIRA FELIX	40296212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2456. MARIA IEDA DE SOUSA ALVES	40378111	COZINHEIRO	77
2457. MARIA INACIO DA SILVA MOREIRA	8397414	COZINHEIRO	77
2458. MARIA INAURA LIMA DA SILVA	49227612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2459. MARIA INEIDE DE ARAUJO	1169610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2460. MARIA INES DE QUEIROZ	40232311	ATENDENTE DENTAL	77
2461. MARIA INES DO NASCIMENTO	8383618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2462. MARIA INES MENDES	8548617	TECNICO DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2463. MARIA INES QUESADO DE CASTRO ALVES	40194010	FISIOTERAPEUTA	77
2464. MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	791210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2465. MARIA IONE DE SOUSA	49574614	DNS 2	77
2466. MARIA IRACI LOPES DA SILVA	49190514	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2467. MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	40310916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2468. MARIA IRENE BELARMINO MARTINS	8414815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2469. MARIA IRENE DE OLIVEIRA SANTOS	40249915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2470. MARIA IRENE XAVIER DA SILVA	4005331X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2471. MARIA IRIS LIMA DE OLIVEIRA	40069011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2472. MARIA IRIS SOUSA DA SILVA	40046011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2473. MARIA IRISMAR DA SILVA SILVEIRA	1331411X	FARMACEUTICO	77
2474. MARIA IRLES ANTERO BRAGA	10186412	ENFERMEIRO	77
2475. MARIA IRMA DE PINHO CHACON	8610711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2476. MARIA ISA DE SOUSA	8582610	ENFERMEIRO	77
2477. MARIA ISMAR ALVES DE LIMA	10217911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2478. MARIA IVANA A DE VASCONCELOS	4023201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2479. MARIA IVANIRA AGOSTINHO DE CASTRO	0830811X	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2480. MARIA IVANIZA LEITE RODRIGUES	8571910	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2481. MARIA IVANIZA MAIA DAS CHAGAS	70070014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2482. MARIA IVETH GADELHA DIAS	4005751X	TEC CONTABILIDA	77
2483. MARIA IVONE DOS SANTOS MENDES	881112	ENFERMEIRO	77
2484. MARIA IVONE FERREIRA GONCALVES	1523813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2485. MARIA IVONE PRACIANO	8369216	ATENDENTE DENTAL	77
2486. MARIA IVONE SILVANO DA SILVA	9518215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2487. MARIA IVONEIDE VASCONCELOS	40220410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2488. MARIA IVONETE DE SALES SILVA	8010491X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2489. MARIA IVONETE DOS SANTOS	40086919	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2490. MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	49271018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2491. MARIA JAMILIA DA SILVA COELHO	49193815	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2492. MARIA JANETE DA SILVA	8331014	ATENDENTE DENTAL	77
2493. MARIA JARDELINA CAVALCANTE TEIXEIRA	1520512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2494. MARIA JEANE XIMENES MARQUES	49194412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2495. MARIA JEOVANY A SOUSA	729515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2496. MARIA JOANA DA SILVA	40366113	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2497. MARIA JOSE ALVES	40017119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2498. MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	3036014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2499. MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	49146612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2500. MARIA JOSE BARROS MANSO	40121617	COZINHEIRO	77
2501. MARIA JOSE BATISTA MONTEIRO	4020931X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2502. MARIA JOSE BELCHIOR DE SOUZA	40245618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2503. MARIA JOSE CLAUDINO DA SILVA	10187311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2504. MARIA JOSE DA SILVA	40261311	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2505. MARIA JOSE DA SILVA	49191413	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2506. MARIA JOSE DA SILVA	365912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2507. MARIA JOSE DE FREITAS	40013210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2508. MARIA JOSE DE LIMA BRILHANTE	49193718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2509. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	40417214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2510. MARIA JOSE DE SOUSA	8117713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2511. MARIA JOSE DE SOUSA BEZERRA	0326811X	ENFERMEIRO	77
2512. MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	8473919	VISITADOR SANITARIO	77
2513. MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	40121811	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2514. MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	315915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2515. MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	80111215	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2516. MARIA JOSE DOS SANTOS	10169119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2517. MARIA JOSE FONTENELE DE SOUSA	40320911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2518. MARIA JOSE GOMES COUTINHO NOBRE	8278210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2519. MARIA JOSE GUERREIRO CABO	0037721X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2520. MARIA JOSE HONORIO FREITAS	10218217	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2521. MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	8333610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2522. MARIA JOSE MARQUES CAVALCANTE	49529813	ENFERMEIRO	77
2523. MARIA JOSE MATIAS MUNIZ FILHA	13873216	ENFERMEIRO	77
2524. MARIA JOSE MESQUITA SARAIVA	40363513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2525. MARIA JOSE SILVA DE MOURA	40514716	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2526. MARIA JOSE SILVA SOUZA	40486518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2527. MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	10218411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2528. MARIA JOSELIA ROCHA FERREIRA	8661812	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2529. MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	49266219	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2530. MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	40368116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2531. MARIA JOSIELDA RIBEIRO MACIEL	10218519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2532. MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA	49295219	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2533. MARIA JUCILEIDE SAMPAIO FELIPE	1092715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2534. MARIA JULIA BEZERRA BARREIRA ROMAO	10218616	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2535. MARIA JULIA MOTA FERREIRA	40051511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2536. MARIA JULIA PAIXAO PEREIRA	40432914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2537. MARIA JURACI DUARTE	4919241X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2538. MARIA KAROLY FELICIO SOUSA	80111711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2539. MARIA KATIA VIEIRA GOIS	40249613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2540. MARIA LAERTE DE ARAUJO	10226015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2541. MARIA LAIS MARTINS DE ALCANTARA	868612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2542. MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	49306717	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2543. MARIA LAUCIMAR NOGUEIRA	8350817	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	77
2544. MARIA LAURA DE SOUZA	37461415	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2545. MARIA LAURENTINA DE FIGUEIREDO	734314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2546. MARIA LAURINEIDE LEITE CAVALCANTE	1172417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2547. MARIA LEA SILVA CASTRO	40503919	FISIOTERAPEUTA	77
2548. MARIA LEDA DE MOURA JOSINO	3024113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2549. MARIA LEDA LIMA PAES	40180214	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2550. MARIA LEDAMIR PINHEIRO	40397612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2551. MARIA LENI MARQUES DE LIMA	10147719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2552. MARIA LENILDES SOARES ALENCAR	8656215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2553. MARIA LEONIA FREIRE SOLON	8576718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2554. MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUSA	8170614	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2555. MARIA LEONOR FREIRE BRASIL	49503016	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2556. MARIA LEUDA RODRIGUES FEITOSA	40108017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2557. MARIA LIDOMAR MESQUITA SARAIVA	40383913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2558. MARIA LIDUINA ARAUJO BRAGA	8368511	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2559. MARIA LIDUINA BEZERRA	12656211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2560. MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA PONCIANO	8507511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2561. MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	49509715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2562. MARIA LIDUINA PAULA DE SOUSA	40136916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2563. MARIA LIDUINA SIQUEIRA	735817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2564. MARIA LIGIA GOMES SILVA	735914	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2565. MARIA LINA FERREIRA DE PAIVA	8408211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2566. MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	10297613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2567. MARIA LINDALVA DE O FERREIRA	40087214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2568. MARIA LINDOMAR CAVALCANTE PESSOA	49189117	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2569. MARIA LINDOMAR DE ANDRADE FERREIRA	40347011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2570. MARIA LIVRAMENTO RIOS SILVEIRA	40172017	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2571. MARIA LIZEUDA DA COSTA	70021013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2572. MARIA LOPES DE OLIVEIRA	40077812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2573. MARIA LOURDES BIBIANO DOS SANTOS	8391912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2574. MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	1543415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2575. MARIA LUCIA ALBINO	40363610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2576. MARIA LUCIA ALMEIDA ALEXANDRINO	40015914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2577. MARIA LUCIA ALVES DE SOUSA	920118	ATENDENTE DENTAL	77
2578. MARIA LUCIA ALVES UCHOA	8162417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2579. MARIA LUCIA ARAUJO DE CARVALHO	49224419	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2580. MARIA LUCIA BASTOS AIRES	4049541X	FISIOTERAPEUTA	77
2581. MARIA LUCIA BEZERRA	40078312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2582. MARIA LUCIA CESAR DE VASCONCELOS	12506112	ASSISTENTE SOCIAL	77
2583. MARIA LUCIA CHAGAS FERREIRA	8546517	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2584. MARIA LUCIA CORDEIRO BRAGA	11678610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2585. MARIA LUCIA DA SILVA	40139516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2586. MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	49203217	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2587. MARIA LUCIA DE ASSIS OLIVEIRA	8412510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2588. MARIA LUCIA DE LIMA	10245818	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2589. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	40053611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2590. MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	40079211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2591. MARIA LUCIA DOS SANTOS	40348719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2592. MARIA LUCIA FERNANDES PINHEIRO	40362010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2593. MARIA LUCIA FERREIRA UCHOA	8577811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2594. MARIA LUCIA GADELHA SILVA	804312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2595. MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	40257012	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2596. MARIA LUCIA LIMA PESSOA	6901212	CIRURGIAO DENTISTA	77
2597. MARIA LUCIA LIMA ROBERTO	40189114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2598. MARIA LUCIA MAIA GADELHA	40423117	VISITADOR SANITARIO	77
2599. MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	736112	ECONOMISTA DOMESTICO	77
2600. MARIA LUCIA MORAIS GOMES	40037217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2601. MARIA LUCIA PAIVA FERRER	40228810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2602. MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	1164910	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2603. MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	40301917	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2604. MARIA LUCIA PIRES FERREIRA	1491814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2605. MARIA LUCIA RAMOS ISIDORO	40154418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2606. MARIA LUCIA RODRIGUES DE MATOS	1415611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2607. MARIA LUCIA ROLIM DE ARAUJO	33317018	ATENDENTE DENTAL	77
2608. MARIA LUCIA SARAIVA BARBOSA	8510210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2609. MARIA LUCIA XAVIER	3959015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2610. MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	49513313	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2611. MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	4041701X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2612. MARIA LUCIENE CHAGAS BARBOSA	49152612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2613. MARIA LUCIENE MORAIS SILVEIRA	8468613	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2614. MARIA LUCIENE PEREIRA	49383916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2615. MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40247815	TELEFONISTA	77
2616. MARIA LUCILEIDE SILVEIRA DA PENHA	4929171X	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2617. MARIA LUCILENE PEREIRA LIMA	4922771X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2618. MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	49305214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2619. MARIA LUCIMAR DOS SANTOS AIRES	40003614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2620. MARIA LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	1055216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2621. MARIA LUCIMAR GONÇALVES MAGALHAES	70020912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2622. MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	49502613	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2623. MARIA LUCY DE S BRITO LIMA	9230815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2624. MARIA LUISA DE OLIVEIRA	49225318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2625. MARIA LUISA REINALDO	40154612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2626. MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	620114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2627. MARIA LUIZA TEOTONIO VITORIANO	40395717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2628. MARIA LUIZETE BARBOSA DUETE	8586411	VISITADOR SANITARIO	77
2629. MARIA LUSANIRA GUEDES	40124314	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2630. MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	252018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2631. MARIA LUZANIRA HERCULANO	8679312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2632. MARIA LUZIMERE CARNEIRO	4922351X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2633. MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	49270712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2634. MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	49296215	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2635. MARIA MADALENA FREITAS SILVA	0868071X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2636. MARIA MAELY DA SILVA MONTEIRO	40179011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2637. MARIA MAGNA CARDOSO	3022919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2638. MARIA MAISA ALVES CAVALCANTE	922412	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2639. MARIA MARCIA DE SOUSA CAVALCANTE	49299613	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2640. MARIA MARGARETE PINHEIRO	8643210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2641. MARIA MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	49354916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2642. MARIA MARGARIDA S FERREIRA	40158812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2643. MARIA MARINES ALVES RODRIGUES	183717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2644. MARIA MARINETE SILVA BEZERRA	3624617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2645. MARIA MARLENE DE FREITAS	4043321X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2646. MARIA MARLI ROCHA	40080015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2647. MARIA MARLIETE DO NASCIMENTO SILVA	8005516	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2648. MARIA MARLIZETE DO NASCIMENTO DANTAS	40399410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2649. MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	49186916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2650. MARIA MARTINS CID	11547915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2651. MARIA MARTINS RODRIGUES	8388210	ATENDENTE DENTAL	77
2652. MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	742619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2653. MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	49224710	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2654. MARIA MERIANE PINHEIRO SILVA	8334714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2655. MARIA MEUBA SALDANHA MUNIZ	10299012	ECONOMISTA	77
2656. MARIA MIRIAN FONSECA E SILVA	40334114	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2657. MARIA MONICA COSTA BARRETO	49288816	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2658. MARIA MOREIRA MOTA	40336516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2659. MARIA MOTA SARAIVA LEAO	927511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2660. MARIA NADIR BARROSO LEAO	3016919	ATENDENTE DENTAL	77
2661. MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	49224613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2662. MARIA NAIDE SOARES DE ALMEIDA	10151414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2663. MARIA NAZARE BASTOS DOS SANTOS	80111118	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2664. MARIA NAZARE DE LIMA NOGUEIRA	36720018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2665. MARIA NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	40355014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2666. MARIA NAZARETH SILVA DA COSTA	592811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2667. MARIA NAZARETH SILVA DO NASCIMENTO	1522213	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2668. MARIA NAZU BEZERRA LESSA	10219213	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2669. MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	49142919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2670. MARIA NEDY TEIXEIRA TORRES	4016491X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2671. MARIA NEIDE DA COSTA GOMES	49146914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2672. MARIA NEIDE LOPES MAGALHAES	1059114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2673. MARIA NEIMA GOMES BONFIM	40163212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2674. MARIA NEIVA G CAVALCANTE	40162313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2675. MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	49281919	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2676. MARIA NELI FACANHA DE ABREU	8660816	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2677. MARIA NETA PEREIRA	49384815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2678. MARIA NEYVA RODRIGUES PARAHYBA	9471219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2679. MARIA NILCE ALVES DE FREITAS	40495614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2680. MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	40301518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2681. MARIA NILDA RUFINO DE OLIVEIRA	8437815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2682. MARIA NILZA DA SILVA	40125817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2683. MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	10239516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2684. MARIA NIUZA NENES	70042312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2685. MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	40178716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2686. MARIA NOELIA COSTA BEZERRA	6216617	FARMACEUTICO	77
2687. MARIA NOEME DA SILVA	49269714	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2688. MARIA NOEME DA SILVA	1015121X	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2689. MARIA NUBIA NORONHA	161519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2690. MARIA OLINDINA DE ARAUJO	8397716	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2691. MARIA OLIVANDA BESERRA	8687919	VISITADOR SANITARIO	77
2692. MARIA ONEIDE SERVULO LOIOLA	1146211	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2693. MARIA ONELIA CORRENTES MONTEIRO	40273719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2694. MARIA ONETE GONCALVES BEZERRA PAIVA	0851741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2695. MARIA OROSIONE DE JESUS DA SILVA	4047871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2696. MARIA OSANEA DE ARAUJO	40013016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2697. MARIA PACHECO RODRIGUES	40128719	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2698. MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	4918901X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2699. MARIA PAULINO DE SOUSA MENDES	65617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2700. MARIA PEREIRA DA COSTA	8613613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2701. MARIA PEREIRA DA PENHA	40440216	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2702. MARIA PEREIRA DA SILVA	40089314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2703. MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	40253319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2704. MARIA PEREIRA DE SOUSA	1443917	COZINHEIRO	77
2705. MARIA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA	40429417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2706. MARIA PEREIRA OLIVEIRA FILHA	40045112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2707. MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA ROCHA	1164414	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2708. MARIA PINTO FERNANDES	40098119	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2709. MARIA POMPEIA SOUSA ALVES	1479814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2710. MARIA QUEIROZ RAMOS	8472513	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2711. MARIA RAFAELE PAIVA BARRETO	49233612	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2712. MARIA REGINA SOUZA DA SILVA	40119310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2713. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	49226519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2714. MARIA RIBEIRO DE MELO	40201912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2715. MARIA ROCICLER CIPRIANO MELO	12507011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2716. MARIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	745014	ENFERMEIRO	77
2717. MARIA RODRIGUES TORRES	8352216	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	77
2718. MARIA ROSA BRAGA DE ARAUJO	40175911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2719. MARIA ROSALBA DE A FEITOSA	3593215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2720. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	49376111	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
2721. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	49296010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2722. MARIA ROSEANA LAVOR E SILVA	8368813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2723. MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	49252218	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2724. MARIA ROZALIA DE MELO FEITOSA	70040115	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2725. MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	49146213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2726. MARIA SALAMBO MACEDO SOBREIRA	1096818	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2727. MARIA SALETE FREITAS VIEIRA	869414	ATENDENTE DENTAL	77
2728. MARIA SALETE LIMA MATOS	8511314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2729. MARIA SALOME CARTAXO COELHO	8318115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2730. MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA	80241410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2731. MARIA SELENE DE FIGUEREDO CORREIA	1334731X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2732. MARIA SELENE DO NASCIMENTO SA	40280413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2733. MARIA SELIA LOPES DE ALMEIDA	1177710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2734. MARIA SELMA BATISTA BARRETO	40367217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2735. MARIA SELMA DE OLIVEIRA	10411610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2736. MARIA SERAFIM DA SILVA	115517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2737. MARIA SILVA BEZERRA	40390618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2738. MARIA SILVA DE SOUZA ALVES	40136614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2739. MARIA SILVA PINHEIRO	40110216	TELEFONISTA	77
2740. MARIA SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40390316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2741. MARIA SILVIA DE SOUSA	36732210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2742. MARIA SILVIA HELENA DA SILVA COSTA	8021071X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2743. MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO	3532313	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2744. MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	49264410	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2745. MARIA SINAMOR BARBOSA COSTA	924717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2746. MARIA SINETE DE PAIVA	40436715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2747. MARIA SOCORRO CASTRO MOTA	40294910	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2748. MARIA SOCORRO DE BRITO	40365818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2749. MARIA SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	236616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2750. MARIA SOCORRO DUARTE DA COSTA SOUZA	8552312	VISITADOR SANITARIO	77
2751. MARIA SOCORRO GONCALVES DE MORAES	1021710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2752. MARIA SOCORRO LAVOR	158917	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2753. MARIA SOCORRO LEITAO LIMA	49527314	ENFERMEIRO	77
2754. MARIA SOCORRO MAGALHAES TAVARES	1493817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2755. MARIA SOCORRO MOREIRA DE CASTRO	40154817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2756. MARIA SOCORRO NERGINO DE MENEZES	8576114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2757. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	1024191X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2758. MARIA SOCORRO PRACIANO PONTES	1021971X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2759. MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	40349812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2760. MARIA SOCORRO SILVA DUARTE	40139311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2761. MARIA SOCORRO SOARES VIEIRA	221112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2762. MARIA SOCORRO SOUSA	8291519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2763. MARIA SOCORRO TAVEIRA MOREIRA	40531017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2764. MARIA SOLANGE BESSA PINHO	732613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2765. MARIA SONIA DE SOUSA DA SILVA	40148515	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2766. MARIA SONIA GOMES PATRICIO	8616213	VISITADOR SANITARIO	77
2767. MARIA SONIA LIMA BORGES	37463418	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2768. MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	3034917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2769. MARIA SORAYA LOPES MELO	49303610	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2770. MARIA STENIA ARAGAO PINTO	40108319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2771. MARIA SUELY FERREIRA PONTES	49265018	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2772. MARIA SUELY NOROES FEITOSA	3524213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2773. MARIA SUELY OLIVEIRA DA SILVA	80250711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2774. MARIA SUELY PINHEIRO COSTA	8549311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2775. MARIA SUZETE DOS SANTOS SILVA	80241216	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2776. MARIA TANIA TORRES COSTA	0837841X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2777. MARIA TELES BELEM ARRAES ALENCAR	3550516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2778. MARIA TELES DA SILVA HOLANDA	40196412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2779. MARIA TELMA FREIRE DE NOROES	10219817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2780. MARIA TELMA MENDES CAMPELO	3606716	ATENDENTE DENTAL	77
2781. MARIA TEREZA BAIMA CASTELO	40444017	ADMINISTRADOR	77
2782. MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	40017615	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2783. MARIA TEREZA MATOS DA COSTA	8312419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2784. MARIA TEREZA PINTO DA COSTA	40420118	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2785. MARIA TEREZINHA BARBOSA PRUDENCIO	40436316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2786. MARIA VALBENIA DE ALMEIDA	8290911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2787. MARIA VALDELICE A MOURA	40254714	COZINHEIRO	77
2788. MARIA VALDELICE MUNIZ COSTA	8519714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2789. MARIA VALDELUCIA DOS REIS	595314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2790. MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	40262911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2791. MARIA VALDENIRA SALDANHA DA SILVA	40303014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2792. MARIA VALDENORA PEREIRA SIQUEIRA	70027313	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2793. MARIA VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA	49258518	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2794. MARIA VALINDA DE SOUSA CASTRO	11679110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2795. MARIA VALQUIRIA MUNIZ DE SOUSA	8520011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2796. MARIA VANDA DE SOUSA	8463514	VISITADOR SANITARIO	77
2797. MARIA VANDA DE SOUZA	49191316	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2798. MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA	40036911	COZINHEIRO	77
2799. MARIA VANDERLI PEREIRA	9481516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2800. MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS COSTA	40402616	ADVOGADO	77
2801. MARIA VANIA DE FREITAS GONCALVES	11691714	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2802. MARIA VELEDA ALVES DE CASTRO	10153441	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2803. MARIA VELZA SILVA PEIXOTO	60917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2804. MARIA VENUTO DE LIMA	4003921X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2805. MARIA VERA LUCIA DA SILVA DUAVY	80105711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2806. MARIA VERALUCIA DE LIMA	1015491X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2807. MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	40366814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2808. MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	49302614	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2809. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	49243618	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2810. MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	49227418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2811. MARIA VERONICA VITORIANO	8495912	VISITADOR SANITARIO	77
2812. MARIA VICENCIA DE LIMA	80110812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2813. MARIA VIEIRA GOMES	366919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2814. MARIA VILANI DE LIMA	13356815	ATEND ENFERMAGEM DESPADRONIZADA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2815. MARIA VILUBA GOMES DUARTE	3011313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2816. MARIA VILMA BARROSO	40385517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2817. MARIA VILMA DA SILVA ALVES	40103112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2818. MARIA VILMA DO NASCIMENTO	4043481X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2819. MARIA VIRMA DE FREITAS MACHADO	8537011	FISIOTERAPEUTA	77
2820. MARIA VITA ALEXANDRE DE SOUSA	40176713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2821. MARIA VITORIA DE OLIVEIRA	8699119	ATENDENTE DENTAL	77
2822. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	10220017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2823. MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS	10220114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2824. MARIA ZENEIDA MAGALHAES FREITAS	8585210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2825. MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	38935011	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
2826. MARIA ZENETE ALBINO	40169814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2827. MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	49516215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2828. MARIA ZENILDA PEREIRA COSTA	8611718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2829. MARIA ZENILDE MELO BORGES	8472610	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
2830. MARIA ZENILDE PAULO	40063412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2831. MARIA ZILAR DE SOUSA	40197613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2832. MARIA ZILAR RAMOS DE SOUSA	49155719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2833. MARIA ZILDENIA DA SILVA RAMOS	10220319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2834. MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	8666113	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2835. MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA	928216	VISITADOR SANITARIO	77
2836. MARIA ZILDOMAR ALVES FERREIRA CAMPOS	8481512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2837. MARIA ZILMAR XAVIER DE MATOS	40055711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2838. MARIA ZUILA MARREIRO VIEIRA	8388318	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2839. MARIA ZUILA SALES DE FIGUEIREDO	8420912	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2840. MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ	59412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2841. MARIA ZULENE RIBEIRO DA SILVA	40297715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2842. MARIANE GOMES VIEIRA	4916761X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2843. MARILAC MARIA ALVES SILVA	1121111	ATENDENTE DENTAL	77
2844. MARILENA ALVES DA SILVA	799319	ATENDENTE DENTAL	77
2845. MARILENA VIEIRA PEREIRA	12657714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2846. MARILENE ALVES TEIXEIRA	8438412	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2847. MARILENE PINTO MAGALHAES	4913021X	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
2848. MARILIA SOUZA TEIXEIRA	36314915	ATENDENTE DENTAL	77
2849. MARILUCE DANTAS SOARES	1520717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2850. MARINETE RODRIGUES GUEDES	49189613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2851. MARIO MARINHO PINTO	3547612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2852. MARIO SERGIO LEITAO BEZERRA	8342113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2853. MARISA ALENCAR PORTO LIMA	40460314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2854. MARISE DE SOUSA QUEIROZ	40398813	ATENDENTE DENTAL	77
2855. MARISE LIMA LOPES	40019219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2856. MARLENE AGOSTINHO DONATO	40462813	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2857. MARLENE BARBOSA DA SILVA	1113313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2858. MARLENE PEREIRA DA SILVA	40509011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2859. MARLETE CRUZ DA SILVA	370118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2860. MARLEUDA MARIA SANTIAGO COSTA	40171010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2861. MARLI LIMA MOURA	10169615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2862. MARLIETE MOURA GADELHA	49223315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2863. MARLILA MARTINS DA SILVA	10412811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2864. MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA	9522212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2865. MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	4920261X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2866. MARLUCE PINHEIRO NOGUEIRA	133914	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2867. MARLUCE PINHO NUNES CASTRO	8679118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2868. MARLY JUSTI SAMPAIO	272515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2869. MARTA IZABEL CARDOSO ARAUJO	49234015	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2870. MARTA LUCIA ABREU FEIJAO	49573413	DAS 2	77
2871. MARTA LUCIA QUEIROZ DE SOUZA	804711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2872. MARTA MADALENA DE LIMA	1025261X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2873. MARTA MARIA FARIAS GUIMARAES	367214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2874. MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	80121717	COSTUREIRO	77
2875. MARTA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	40284419	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2876. MARTA MARIA PEREIRA SAMPAIO	3011216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2877. MARTA MARIA SILVA	8021121X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2878. MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	49229518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2879. MARTA PEREIRA LIMA	62111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2880. MARTA TORRES DA SILVA	40470611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2881. MARTANIA DE MARIA SARAIVA PONTES	40313613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2882. MARTHA HELENA PESSOA DE CASTRO	40420711	VISITADOR SANITARIO	77
2883. MARTIA CAVALCANTI LEITE SARAIVA	8416818	FARMACEUTICO	77
2884. MARUZA MAGALHAES BORGES	13730113	ATENDENTE DENTAL	77
2885. MARUZA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	80105312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2886. MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	49226810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2887. MARYANE DA SILVA RIBEIRO	49143117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2888. MARYNIR BARROSO DA CRUZ	49280017	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2889. MATIAS ALVES PINHEIRO	947911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2890. MATILDE GONDIM GERALDO	4922561X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2891. MATILDE LENY VASCONCELOS SALOMAO	40343016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2892. MAURA ALVES MENDES	40078916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2893. MAURICEIA SILVA DA ROCHA	49226713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2894. MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	8494118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2895. MAURO BERNARDO LUNA	1074318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2896. MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	49223714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2897. MAURO MARCELINO MENDES	40013415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2898. MAYRA MADEIRA BRAGA	11741312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2899. MEIRELLIN ANDERSON ALVES DE ARAUJO	49146019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2900. MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	49229313	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2901. MEIRITA DIAS DE SOUSA	40132112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2902. MESSIAS BESERRA DE SOUSA	10184614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2903. MEURY LIMA DUARTE	49302118	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2904. MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	4930871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2905. MICHELE FERREIRA DA SILVA	49196210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2906. MICHELE FIALHO LANDIM	49251718	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
2907. MICHELLE DA SILVA SALES	49267118	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2908. MICHELLY FERREIRA DA SILVA	49281013	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
2909. MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	606014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2910. MIGUEL FRANCISCO FILHO	40486313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2911. MILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9528512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2912. MILENE PEREIRA DA COSTA	70021617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2913. MILSON JANIO RAMALHO	3035417	MOTORISTA	77
2914. MILTON RODRIGUES ALEXANDRINO	8396418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2915. MIRELLA FERREIRA REIS	49229410	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2916. MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO	160717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2917. MIRIAN COSTA FIGUEIREDO	40033610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2918. MIRNA DE MOURA GONDIM	8259518	FARMACEUTICO	77
2919. MIRTES SOUSA DA SILVA	40158316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2920. MISAEL FIRMINO DE LIRA	185213	MOTORISTA	77
2921. MISAEL LOPES GUEDES	378518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2922. MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	49226217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2923. MOACIR ARAUJO VIEIRA	3534510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2924. MOACIR MARTINS PEROTE	40156216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2925. MOACIR PEREIRA DE SOUSA	40169911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2926. MOACIR RODRIGUES COELHO	6400612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2927. MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	70021919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2928. MOISES MENDES CORREIA	49611218	FARMACEUTICO	77
2929. MONALISA LOPES VIEIRA	49152116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2930. MONICA DA SILVA SARMENTO	49144318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2931. MONICA GABRIEL CARACAS	40374418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2932. MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	40292411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2933. MONT WILLIAME BRAGA LOPES	278114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2934. MOTA MARIA DO SOCORRO	1017211X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2935. MOZAILSON PAULO DA SILVA	60615	MOTORISTA	77
2936. NACELIO ALVES CELESTINO	40466010	MOTORISTA	77
2937. NADIR NUNES	40313710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2938. NADIR PESSOA LOPES	40186417	TEC CONTABILIDA	77
2939. NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	40154914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2940. NARCELIO SIQUEIRA	40207317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2941. NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	40196919	VIGIA	77
2942. NAZARE EMIDIA P SABOIA	3546217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2943. NAZIRENE DA SILVA BARRETO	49198612	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
2944. NECI AMARAL SALES	40160612	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2945. NECI DOS SANTOS OLIVEIRA	1301051X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2946. NELSON ANTONIO GRANGEIRO GONCALVES	40165916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2947. NELSON GERVASIO PEREIRA	0037881X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2948. NERTAN MATOS MILFONT	3535614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2949. NEUMA SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE	40439315	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2950. NEYLA MARIA BESSA MOREIRA	9435816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2951. NEYLTON CLAUDIO BRITO FALCAO	0360571X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2952. NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR	10221315	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
2953. NIDIA PAULO DE LIRA NOGUEIRA	49505213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2954. NILCI TEIXEIRA DA SILVA	4914721X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2955. NILDA MARIA MENEZES LOPES	40133410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2956. NILTON CARDOSO ALVES	12508417	MOTORISTA	77
2957. NILTON PEREIRA DA SILVA	40078010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2958. NILZA DA SILVA CAMPOS	40058214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2959. NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	578711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2960. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	4919871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2961. NOELIA MARIA CAVALCANT PINHEIRO	367419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2962. NOEME MOURA BRITO	367516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2963. NOEMIA FRANCINILDA DE ARAUJO MORAIS	3016412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2964. NOEMIA LEDA RAMALHO	8161119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2965. NONATA FERNANDES LEITE	1025471X	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
2966. NORANEY MATOS BARROSO	10149614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2967. NORMA GRANJEIRO LEITE LIMA	1012517	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2968. NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	40399615	ATENDENTE DENTAL	77
2969. NORMA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA	8408416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2970. NORMALY MARIA VIANA	40549919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2971. NORMELIA MARIA CARDOSO	0853411X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2972. NUBIA ALVES DOS SANTOS	40437517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2973. NUBIA DA SILVA MELO	40180117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2974. NUBIA DOS SANTOS	49261713	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2975. NUBIA MOTA DE MOURA	40421912	ATENDENTE DENTAL	77
2976. NUBIA PINTO BIBIANO	49147015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2977. NUCILIA DE ANDRADE ALENCAR	8603413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2978. ODENICE DA SILVA GONZAGA	8439214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2979. ODILEA DE SOUSA RODRIGUES ROCHA	49536615	ENFERMEIRO	77
2980. OLEDA MARIA CASTRO ARAUJO	8371210	ADMINISTRADOR	77
2981. ORLANDO TIAGO DE SOUSA	70023717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
2982. OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	49301316	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2983. OSARINA SAMPAIO FORTE	261211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2984. OSMAR AMARO DA SILVA	40397817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2985. OTACILIO FERREIRA DA SILVA	0813281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
2986. OTILIA MARIA FERNANDES DA SILVA	0851951X	TECNICO EM ESTATISTICA	77
2987. OZANA PEREIRA DA SILVA	4922981X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2988. OZENIR HONORIO DA SILVA	3525015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2989. OZETE LOURENCO DO CARMO	80208316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
2990. PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE	330515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
2991. PATRICIA CHAGAS ROCHA D ALMEIDA	49562616	ENFERMEIRO	77
2992. PATRICIA DE ARAUJO XAVIER	49561814	ENFERMEIRO	77
2993. PATRICIA DO CARMO MENDES	49518013	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2994. PAULA FRANCINETTE DA COSTA AZEVEDO	49199511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2995. PAULA FRASSINETTI DE OLIVEIRA NUNES	8570019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2996. PAULA ROBERTA GOMES VIEIRA	49265611	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
2997. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	49229917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
2998. PAULO ALVES DA SILVA	3033112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2999. PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA	8515212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3000. PAULO CESAR CAVALCANTE	13030413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3001. PAULO CESAR DE OLIVEIRA	3027910	MOTORISTA	77
3002. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	40401814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3003. PAULO DANUSIO LIMA DA SILVA	49614810	FARMACEUTICO	77
3004. PAULO DE TARSO BEZERRA	40099514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3005. PAULO EUGENIO GUEDES DE MACEDO	41453516	MOTORISTA	77
3006. PAULO FERREIRA LIMA	0850461X	MOTORISTA	77
3007. PAULO IZIDRO	8545324	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3008. PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS	8467811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3009. PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	49306318	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3010. PAULO MARCOLINO RODRIGUES	3628116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3011. PAULO MARTINS LEITE	9469915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3012. PAULO NEI BARBOSA DE ALMEIDA	49267010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3013. PAULO PEREIRA DE SOUSA	40197710	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3014. PAULO RIBEIRO	853119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3015. PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENEZES	49278012	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3016. PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	40517510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3017. PAULO SERGIO GONCALVES ALVES DE SOUSA	391018	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3018. PEDRINA DA SILVA VIEIRA	40053913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3019. PEDRINA MARIA BARROS ARRUDA	11744516	AGENTE SOCIAL	77
3020. PEDRO ALBERTO MENDES	4001621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3021. PEDRO ARAUJO DE SOUSA	805815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3022. PEDRO BELO NETO	40453814	MOTORISTA	77
3023. PEDRO COSTA CAVALCANTE	8613710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3024. PEDRO FERNANDES DA SILVA	370517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3025. PEDRO LEONCIO FILHO	10221811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3026. PEDRO PEREIRA DA SILVA	40003010	MOTORISTA	77
3027. PEDRO SOARES BARROS	4024851X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3028. PEDRO VALDEVINO DA COSTA	8469717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3029. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	49241011	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3030. PERPETUA DUARTE SAMPAIO	40199411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3031. PLINIO LEITAO NETO	8689318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3032. QUEILA MARIA ANTUNES DE ALBUQUERQUE	9518819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3033. QUITERIA RODRIGUES SALES	12505914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3034. RACHAEL LIMA SOBREIRA COIMBRA	49169612	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3035. RAFAELA FREITAS CAMILO	49201117	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3036. RAFAELE PRACIANO SANTIAGO	49304110	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3037. RAFAELE REIS DA ROCHA	49285515	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3038. RAIMUNDO LUCENA DE ALMEIDA	3626016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3039. RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	49147511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3040. RAIMUNDA BEZERRA SABOIA	8620016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3041. RAIMUNDA CID FREITAS	8413118	TECNICO EM ESTATISTICA	77
3042. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	0588862X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3043. RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	80212011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3044. RAIMUNDA ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	11608213	DATILOGRAFO	77
3045. RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	49148119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3046. RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS DE LIMA	49264313	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3047. RAIMUNDA GONCALVES DA SILVA	882410	ATENDENTE DENTAL	77
3048. RAIMUNDA IVANISE A DA SILVA	40257314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3049. RAIMUNDA JOANDRA MAIA GURJAO	49147813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3050. RAIMUNDA LIMA CAMPOS	40208216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3051. RAIMUNDA LUCIA SETUBAL DE MATOS	40224017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3052. RAIMUNDA LUCY MENDONCA GURGEL	743313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3053. RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO	40217916	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	77
3054. RAIMUNDA MARIA DA PENHA	40321217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3055. RAIMUNDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	4031511X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3056. RAIMUNDA MARLY OLIVEIRA DE SOUSA	1053914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3057. RAIMUNDA MESQUITA DE SOUSA	40038914	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3058. RAIMUNDA MONTEIRO LIMA	8363919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3059. RAIMUNDA NOGUEIRA MARQUES	805610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3060. RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	10245419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3061. RAIMUNDA NONATO DUARTE	10242312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3062. RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	41465514	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3063. RAIMUNDA RAILDA O DOS SANTOS	1422413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3064. RAIMUNDA RODRIGUES BRAGA	38939017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3065. RAIMUNDA ROSALVA MACHADO	368210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3066. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	49194218	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3067. RAIMUNDA SELMA ANTERO DE SOUSA	4962641X	FISIOTERAPEUTA	77
3068. RAIMUNDA TAVARES DE SOUSA	8603618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3069. RAIMUNDA VIEIRA CAMPOS CORREIA	8602018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3070. RAIMUNDA XAVIER DE MIRANDA	8012318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3071. RAIMUNDA ZELITA BASTOS XAVIER	722014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3072. RAIMUNDO ALVES DA COSTA	40011218	MOTORISTA	77
3073. RAIMUNDO ANGELO MOTA	40138617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3074. RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	40318917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3075. RAIMUNDO ARAUJO SILVA	4054061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3076. RAIMUNDO ARIDAN ALVES ARAUJO	10222214	MOTORISTA	77
3077. RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	40330917	MOTORISTA	77
3078. RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	1483013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3079. RAIMUNDO DANTAS DE BRITO	40144919	MOTORISTA	77
3080. RAIMUNDO DEMONTIEUX CUSTODIO DE ARAUJO	3541118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3081. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	4927971X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3082. RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	1493116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3083. RAIMUNDO ELBER DE OLIVEIRA	8586314	MOTORISTA	77
3084. RAIMUNDO EUFRASIO DA SILVA	8159513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3085. RAIMUNDO EVALDO DE FREITAS	950610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3086. RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM	8439613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3087. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	10222311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3088. RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	1175513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3089. RAIMUNDO IDELFONSO P VIDAL	921513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3090. RAIMUNDO INACIO DOS SANTOS	40289011	MOTORISTA	77
3091. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	40372911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3092. RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	41221313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3093. RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO	40297812	VIGIA	77
3094. RAIMUNDO MAURO CATUNDA MACIEL	40029117	VIGIA	77
3095. RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE MENEZES	8423911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3096. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	8160716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3097. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	40126414	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
3098. RAIMUNDO NONATO FILHO	40162216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3099. RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	49231016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3100. RAIMUNDO NONATO M DE ARAUJO	8429510	MOTORISTA	77
3101. RAIMUNDO NONATO P DOS REIS	8609411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3102. RAIMUNDO NONATO VERAS MOURAO	1154214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3103. RAIMUNDO PAULINO NETO	3524612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3104. RAIMUNDO RODRIGUES SOARES	10222419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
3105. RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	11743218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3106. RAQUEL PASSOS PORTACIO BEZERRA	49528914	ENFERMEIRO	77
3107. RAQUEL TAHIM DE SOUSA	49155913	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
3108. RAQUEL VIANA MOREIRA	4006351X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3109. REGILANE SAMPAIO PINTO	49295715	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3110. REGINA CELI OLIVEIRA BRITO	40311017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3111. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	8437513	VISITADOR SANITARIO	77
3112. REGINA CELIA ABRAAO RAMOS	40015515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3113. REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	10412714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3114. REGINA CELIA BRASIL	8684618	ATENDENTE DENTAL	77
3115. REGINA CELIA FIALHO LIRA	40385118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3116. REGINA CELIA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO	1335331X	FISIOTERAPEUTA	77
3117. REGINA CELIA G NUNES	729612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3118. REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA	80110413	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3119. REGINA CELIA SILVA FIGUEREDO	40470212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3120. REGINA CELMA RODRIGUES DE LIMA	40046712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3121. REGINA CELSA ALMEIDA ALBUQUERQUE	371610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3122. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	49234317	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3123. REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	799912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3124. REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	40444513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3125. REGINA CLAUDIA MELO ROCHA ALBUQUERQUE	1174561X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3126. REGINA DE SOUZA XAVIER	3468071X	ATENDENTE DENTAL	77
3127. REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	40205713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3128. REGINA ELIZABETHE BONFIM TINOCO	40087818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3129. REGINA FATIMA DOURADO MOURA	40412018	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3130. REGINA FREIRE DE AZEVEDO	41445319	ENFERMEIRO	77
3131. REGINA HELENA C LEITAO	4011811X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3132. REGINA LUCIA HOLANDA SA	9230416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3133. REGINA LUCIA O DE MIRANDA	40135510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3134. REGINA LUCIA PIRES BRAGA	49618719	FARMACEUTICO	77
3135. REGINA LUCIA VALE BARROSO	347116	ADMINISTRADOR	77
3136. REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	49246315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3137. REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	4951011X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3138. REGINA MARIA FERNANDES DO CARMO	40077111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3139. REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	12503016	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
3140. REGINA MARTA DE ARAUJO FURTADO	4923001X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3141. REGINA STELA PIMENTA MATOS	40017011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3142. REGINALDO GERMANO MAXIMO	40147411	MOTORISTA	77
3143. REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3144. REGISVANIA FERNANDES DO CARMO DE MARIA	40203516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3145. REGMA COSTA MARTINS	49200714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3146. REJANE BRASILEIRO GARCIA	49195311	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3147. REJANE GARCIA RODRIGUES	49288611	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3148. REJANE MACIEL DOS SANTOS	10182115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3149. REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO	40532617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3150. REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	49193114	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3151. REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	70022311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3152. REJANE VIANA FRANCA RECLANO	49304412	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3153. RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	49200315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3154. RENATA MARIA SIMAO	10167310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3155. RENATO BERNARDO FELIX	44814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3156. RENATO PEREIRA NOGUEIRA	40052313	TEC CONTABILIDA	77
3157. RICARDO CARVALHO VASCONCELOS	40186611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3158. RICARDO CESAR PEIXOTO	304913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3159. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	40378413	MOTORISTA	77
3160. RICARDO MELO VILELA	382310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3161. RICARDO NOGUEIRA DE ARAUJO	70022419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3162. RICHEYLA KELLY DE ASSIS CUSTODIO	49619219	FARMACEUTICO	77
3163. RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES	49602618	BIOLOGO	77
3164. RILDO ALBERTO DA COSTA	40266216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3165. RILDO DE ASSIS SOUTO	49298315	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3166. RISOLETA MARIA DA SILVA	40300716	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3167. RISOMAR NUNES DOS SANTOS	1421018	ATENDENTE DENTAL	77
3168. RITA ALVES DE MORAIS	40098917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3169. RITA ANGELICA AGUIAR PORTELA	40426418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3170. RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	732818	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3171. RITA DE ALENCAR ANDRADE	8398917	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3172. RITA DE CASSIA BARBOSA FONTENELE	40080260	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3173. RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	49148313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3174. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	49208316	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3175. RITA DE CASSIA MESQUITA DE SOUSA	4951381X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3176. RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	49147414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3177. RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	49230915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3178. RITA DE CASSIA SANTOS PINEO	40548912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3179. RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	49169515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3180. RITA DE FATIMA DO SANTOS NASCIMENTO	40009310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3181. RITA EUGENIA BARROS LIBERATO	13313415	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3182. RITA GOMES COUTINHO	38154516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3183. RITA MARIA DE SALES SILVA	40220011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3184. RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	10243416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3185. RITA MARIA PORFIRIO	365114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3186. RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	49199619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3187. RITA MORAIS DA SILVA	49307217	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3188. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	10412218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3189. RITA OLIVEIRA MOURAO MOTA	79219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3190. RITA PINHEIRO ALVES SERAFIM	40030611	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3191. RITA SOARES FEITOSA	4043061X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3192. ROBERTA MARIA ROCHA LIMA	49234910	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
3193. ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	735213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3194. ROBERTO CARLOS R DA COSTA	40373519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3195. ROBERTO CESAR DE ANDRADE REBOUCAS	40204415	MOTORISTA	77
3196. ROBERTO CORDEIRO LIMA	49134916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3197. ROBERTO GURGEL DE SOUSA	743216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3198. ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	40194215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3199. ROBERTO STUART DE ALENCAR MATOS	9696911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3200. ROBERVAL GOMES DA SILVA	40493611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3201. ROCHELE MENDES MAIA	49541015	ENFERMEIRO	77
3202. ROGERIA AMARAL DA SILVA	49148410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3203. ROGERIO FONSECA MARQUES	62014	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3204. ROGERIO SERGIO COELHO	1141015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3205. ROMELIA MARIA LIMA GUERRA	1580612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3206. ROMERO CESAR DE BRITO	70063913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3207. ROSA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA	594911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3208. ROSA DE CARVALHO TORRES	8334919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3209. ROSA FREIRE DA SILVA	40109315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3210. ROSA GOMES ANDRADE	49272219	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3211. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	49169116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3212. ROSA MARIA CUNHA CARVALHO	733512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3213. ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA	8423318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3214. ROSA MARIA DE FREITAS	40245715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3215. ROSA MARIA MARANHÃO DE LACERDA	13355118	CIRURGIAO DENTISTA	77
3216. ROSA VIEIRA BENTO	214817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3217. ROSALIA MARIA SOBREIRA CAVALCANTE	40181911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3218. ROSANA DE FREITAS PEREIRA	40234810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3219. ROSANA MARIA BARROSO DA SILVA	10223016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3220. ROSANETO TAVARES DE FREITAS	40309810	MOTORISTA	77
3221. ROSANGELA ANDRADE BASTOS	40246819	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3222. ROSANGELA DIAS RODRIGUES	49231210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3223. ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	49307411	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3224. ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES NUNES	0012401X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3225. ROSANGELA MARIA MAIA ROSA	40178015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3226. ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	80110219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3227. ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	40435816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3228. ROSANGELA PIRES VIEIRA	10251613	ENFERMEIRO	77
3229. ROSARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	49148011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3230. ROSE MARY ALVES MONTEIRO LEITAO	40258019	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3231. ROSEANE BERNARDO CAMARA	1090871X	ENFERMEIRO	77
3232. ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA	40101713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3233. ROSELENA MENEZES DA COSTA	49134711	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3234. ROSELIA DE OLIVEIRA MENEZES	40045813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3235. ROSELIA FEITOSA RODRIGUES	3548716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3236. ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	4926481X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3237. ROSEMARY DA SILVA LIMA	80210817	TELEFONISTA	77
3238. ROSEMARY DA SILVA MONTEIRO	49248415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3239. ROSEMARY TEIXEIRA MELO	40270418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3240. ROSEMEIRE DE SOUZA	10187419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3241. ROSENIRA HONORIO DA SILVA	379816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3242. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	49245912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3243. ROSIANE MARCELINO LOBO FERNANDES	4961571X	FARMACEUTICO	77
3244. ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	49148518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3245. ROSILDA MARTINS MORAIS	4001361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3246. ROSILENE MARIA RIBEIRO	49276818	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3247. ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	1191810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3248. ROSIMARY GOMES PEIXOTO	4924861X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3249. ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	49147619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3250. ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	10248612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3251. ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	10164613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3252. ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	40492011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3253. ROSYANE FRANCA DE PONTES	49230117	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3254. ROZANE MACEDO DE LIMA	49297017	TECNICO DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3255. ROZENI ALMEIDA DANTAS	10223415	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
3256. RUBENS DE OLIVEIRA EPIFANIO	731110	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
3257. RUBEVANIA SOUSA COSTA	49303416	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3258. RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	220612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3259. RUTE DE SOUSA ALVES	49230214	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3260. RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	331619	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3261. RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	49231512	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3262. SAFIRA DOS SANTOS MAIA	10247411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3263. SALETE FERREIRA DOS SANTOS	182613	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3264. SALOMAO FRANCISCO CUSTODIO DOS SANTOS	1413015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3265. SALUSTIANO MADEIRO CAVALCANTE	40383719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3266. SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	1265215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
3267. SAMANTA OZANAN MARQUES	4927081X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3268. SAMIA JARDELLE COSTA DE FREITAS	49548613	ENFERMEIRO	77
3269. SAMYA WALESKA GOMES NUNES	49201214	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3270. SANDRA LIMA VASCONCELOS	40404716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3271. SANDRA BORGES GONCALVES LIMA	40198210	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
3272. SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	49135416	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3273. SANDRA DE CARVALHO ABINTES	40461515	ATENDENTE DENTAL	77
3274. SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	49510217	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3275. SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	49305818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3276. SANDRA HELENA DE MELO	1169319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3277. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	49149212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3278. SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	10182417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3279. SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	40233717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3280. SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	80209614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3281. SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA	3524914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3282. SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	13213917	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
3283. SANDRA MARIA DE ALMEIDA	3611116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3284. SANDRA MARIA MATOS BESERRA	1106015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3285. SANDRA MARIA MELO DE PINHO	10651018	FARMACEUTICO	77
3286. SANDRA MARIA PASSOS	727016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3287. SANDRA MARIA PAULA GOMES	0866501X	ENFERMEIRO	77
3288. SANDRA MIREIS R MONTEIRO	40062513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3289. SANDRA PEROBA NOGUEIRA DA SILVA	9529918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3290. SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	49148917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3291. SANDRA SOBREIRA ARAUJO	9675612	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
3292. SANJOSETH SANTOS DE MELO	10152917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3293. SARAH ARRAIS DE LAVOR	49523114	ENFERMEIRO	77
3294. SAULA TARSIANA AGUIAR ROCHA	49195516	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3295. SEBASTIANA BRANDAO DE OLIVEIRA	49255519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3296. SEBASTIANA ODAISA NOBRE DO AMARAL	49195818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3297. SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	739316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3298. SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA	8632618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3299. SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	0812101X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3300. SEBASTIAO MOREIRA FERNANDES	40345515	VIGIA	77
3301. SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	40417419	VIGIA	77
3302. SELENE DE MELO BANDEIRA	8639914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3303. SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE	8561214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3304. SELMA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	8488711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3305. SELMA REGINA RODRIGUES COSTA	3015815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3306. SELMA SIMOES GUERINO	8649618	FISIOTERAPEUTA	77
3307. SEMIRAMIS GADELHA DE LIMA	4016541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3308. SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA	1022361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3309. SERGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ	40426019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3310. SERGIO GOMES DE SOUSA	368911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3311. SERGIO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO	49235712	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
3312. SERGIO SALOMAO LEITE	40196617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3313. SERGIO TIMBO MENDES	40423311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3314. SEVERINO GOMES VANDERLEI JUNIOR	8504318	MOTORISTA	77
3315. SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	11541216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3316. SHEILA MARIA VERAS SALES	267317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3317. SHIRLENE FILGUEIRAS FERREIRA	70028115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3318. SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	49234619	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3319. SIDSAYDE COSTA PEREIRA	49269218	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
3320. SIDVANDIA GOMES CAJAZEIRAS COSTA	49539819	ENFERMEIRO	77
3321. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	49232217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3322. SILONES DA SILVA ROCHA	40410112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3323. SILVANA LEITE NAPOLEAO DE ARAUJO	40445919	ENFERMEIRO	77
3324. SILVANA MARGARETH TEIXEIRA LIMA	70119528	FARMACEUTICO	77
3325. SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	49256418	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3326. SILVANIA BRAGA RIBEIRO	49530919	ENFERMEIRO	77
3327. SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	10265010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3328. SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	49505116	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3329. SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES	1161717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3330. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINHO	0841551X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3331. SILVIA HELENA LINHARES PONTES	8578818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3332. SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	10167817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3333. SILVIA HELENA MAIA GADELHA	40398910	ATENDENTE DENTAL	77
3334. SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	4923211X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3335. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	49196911	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3336. SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUZA	40457518	ASSISTENTE SOCIAL	77
3337. SILVIA LEUDA DUTRA	40254315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3338. SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	49263112	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3339. SILVIA MARIA ALMEIDA GONDIM	79110116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3340. SILVIA MARIA BARRETO DE SOUSA	40019812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3341. SILVIA MARIA DE SOUSA	40476113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3342. SILVIA MARIA GUEDES ROCHA LOBAO	49617615	FARMACEUTICO	77
3343. SILVIA MARIA NOVAIS DIAS	8625913	FARMACEUTICO	77
3344. SILVIA REGIA JATAI CAVALCANTE MOTA	40144714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3345. SILVIA SIQUEIRA BARROS	40184511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3346. SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO	9230319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3347. SIMONE DE OLIVEIRA COELHO	0015461X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3348. SIMONE FRANCA BEVILAGUA VIEIRA	40502114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3349. SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	49547218	ENFERMEIRO	77
3350. SIMONIA VIEIRA BANDEIRA	8529310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3351. SIRENE SOUZA BONFIM	40423818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3352. SOCORRO COSTA	40040714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3353. SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO	49598211	ASSISTENTE SOCIAL	77
3354. SOE MARIA DE LIMA	8378819	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3355. SOFIA HELENA ARAUJO BRAGA	40019618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3356. SOFIA VIEIRA DA SILVA	8152411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3357. SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA	11688411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3358. SOLANGE BORGES DUARTE	49153414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3359. SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	4053881X	ADMINISTRADOR	77
3360. SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	49202512	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3361. SOLANGE MEDEIROS SOARES	9232311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3362. SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	49275811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3363. SOLANGE SILVA MENEZES LOPES	49376715	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3364. SOLANGE TARGINO COELHO	49274416	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3365. SOLENE MARIA DE OLIVEIRA	40016716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3366. SOLENIS SANTOS EUFRASIO	49197217	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3367. SOLIMAR DE ALMEIDA SOUSA	4915691X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3368. SOLOM POMPEU CATUNDA NETO	40006516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3369. SONIA FERREIRA BRINGEL	1494317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3370. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	369012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3371. SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	332216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3372. SONIA MARIA ARRUDA LIMA	40507817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3373. SONIA MARIA DE SA	739111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3374. SONIA MARIA IRIS	332313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3375. SONIA MARIA NORONHA	203319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3376. SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	49149417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3377. SORAIA FARIAS GARCIA	40480412	FISIOTERAPEUTA	77
3378. SORAIA MACIEL COSTA	49233418	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3379. SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	49170718	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3380. SORAYA MENDES DA SILVA	40547916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3381. STELA GOMES RODRIGUES	0352471X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3382. STELA MARIA DE ASSIS MOREIRA	40039317	ECONOMISTA DOMESTICO	77
3383. STELA MARIA GURGEL MONTE	40135219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3384. SUELI BARBOSA DE SOUSA	49573715	DAS 8	77
3385. SUELLY MORBECK CARIOCA	727415	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
3386. SUENY DA SILVA COSTA	49149115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3387. SULANY LAURINDO	40023518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3388. SULENI INACIO BARBOSA	49262515	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3389. SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK	40216014	ECONOMISTA	77
3390. SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	723916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3391. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	49297815	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3392. SUZANA VERAS DA SILVA	49148615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3393. SUZY SOUZA RIBEIRO	40411410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3394. TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA	49296614	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3395. TANCREDO TASSO CALDAS COELHO	7523815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3396. TANIA ALVES BARRETO	40461310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3397. TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	49135513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3398. TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	49232411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3399. TANIA MARIA GADELHA	4042461X	ATENDENTE DENTAL	77
3400. TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	40122311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3401. TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	49170815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3402. TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	4924181X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3403. TANIA MARIA SOUSA BRITO	869112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3404. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	40373314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3405. TARCILIA AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	49262817	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3406. TATIANA DE OLIVEIRA	49202911	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3407. TATIANA DA SILVA MORAES	49247613	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3408. TATIANE CAMPOS DA SILVA	49232519	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3409. TELMA MARIA CAVALCANTI DA SILVA	12656114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3410. TELMA MARIA DANTAS GOMES	10224012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
3411. TELMA MARIA MOREIRA DA SILVA	4000131X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3412. TELMA MARIA SOUSA DA SILVEIRA	619116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3413. TELMA MARIA VERAS	3020819	ENFERMEIRO	77
3414. TELMO AMARO BEZERRA	4054111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3415. TEOFILA FARIAS CELEDONIO	4039771X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3416. TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	3034216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3417. TERESA DE JESUS ANDRADE	49149719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3418. TERESA EVANIA NUNES CAULA	379913	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
3419. TERESA WILMA SILVA FIGUEIREDO	9701117	ENFERMEIRO	77
3420. TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40527915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3421. TERESINHA VANIA FONTES CAVALCANTE	866016	ATENDENTE DENTAL	77
3422. TEREZA BENIGNA FEITOSA ARRAYS MINETE	8580618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3423. TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	40494618	ENFERMEIRO	77
3424. TEREZA CRISTINA BARROSO COELHO BENEVIDES	40241817	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
3425. TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	49232314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3426. TEREZA CRISTINA JUACABA PINHEIRO	1077201X	ENFERMEIRO	77
3427. TEREZA CRISTINA PASCOAL	1166611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3428. TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	40167617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3429. TEREZA DE JESUS CARNEIRO	80242514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3430. TEREZA GITIRANA DA SILVA	3605213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3431. TEREZA GUILHERME P DE SOUSA	40380914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3432. TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS DIB	40161511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3433. TEREZA MARIA RIBEIRO	64718	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3434. TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	49244916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3435. TEREZA ROCHA SARAIVA	926213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3436. TEREZA RODRIGUES DAS NEVES	8698511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3437. TEREZA RODRIGUES DE SOUSA	4009511X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3438. TEREZA ROSANE DE ARAUJO FELIPE TORRES LIMA	8265216	FARMACEUTICO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3439. TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDAO	49514417	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3440. TEREZINHA COSTA NUNES	380016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3441. TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	100013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3442. TEREZINHA DE JESUS FARIAS PEREIRA	382612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3443. TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	70022915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3444. TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	40259619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3445. TEREZINHA FERREIRA LIMA	40400710	COZINHEIRO	77
3446. TEREZINHA MOREIRA COSTA	40114114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3447. TEREZINHA VINUTO DA SILVA	8461317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3448. THAIS DE MIRANDA SALES	40103619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3449. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	33409915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3450. THELMA ARRAIS PINHEIRO	0848001X	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
3451. TIAGO GOMES DA SILVA BENIGNO	49170912	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3452. TOMAZ DE AQUINO SOUSA	1487515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3453. VALBENE DA SILVEIRA FREIRE	40368019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3454. VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	49203314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3455. VALDECI OLIVEIRA RIBEIRO	40044213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3456. VALDECI TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	8639817	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3457. VALDENE DE BRITO SOUSA	49150016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3458. VALDENIR SILVEIRA UCHOA	49247818	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3459. VALDENIRO BEZERRA NETO	1476114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3460. VALDERINA RAMOS FREIRE	8581517	ENFERMEIRO	77
3461. VALDETE CRISTINO DA SILVA	40298215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3462. VALDIZA NEO DA SILVA	4927761X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3463. VALDIZAR OLIVEIRA DA SILVA	40203710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3464. VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	804614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3465. VALERIA FERNANDES DA COSTA	49259514	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3466. VALERIA FRANCO DE SOUSA	8642710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3467. VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS	49289618	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3468. VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	4017141X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3469. VALERIA MONTENEGRO ALVES	10224314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3470. VALERIA PEREIRA DE FARIAS	49246218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3471. VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	40396519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3472. VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	0843011X	VISITADOR SANITARIO	77
3473. VALQUIRIA ANDRADE BEZERRA	617911	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3474. WALTER LOUREIRO DE SOUSA	40215514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3475. VANDA BANDEIRA GOMES	8595216	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3476. VANDA DEUCILA MOURA	12505213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3477. VANDA XAVIER DO NASCIMENTO	40030913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3478. VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	49233019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3479. VANDETE LOPES TEIXEIRA	35307214	ATENDENTE DENTAL	77
3480. VANELIA PEREIRA DO CARMO	49135718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3481. VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	40461418	ATENDENTE DENTAL	77
3482. VANIA ANGELICA FEITOSA VIANA	49612419	FARMACEUTICO	77
3483. VANIA MARIA DOS REIS MELO	40137017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3484. VANIA MARIA NOBRE VIDAL	49149816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3485. VANIA MARIA TEIXEIRA VIANA	1163418	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3486. VANUSIA GUEDES E SILVA	49150318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3487. VENUZIA MARIA NASCIMENTO	3594319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3488. VERA ALVES SAMPAIO	10224616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3489. VERA ILDA CRISTINO DA SILVA	40302816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3490. VERA LUCIA ALCANTARA SARAIVA	40293213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3491. VERA LUCIA ALVES SOUSA	40248811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3492. VERA LUCIA AMERICO FARIAS	923311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3493. VERA LUCIA CANDIDO ROCHA	49522711	ENFERMEIRO	77
3494. VERA LUCIA DA SILVA GARANTIZADO	1120611	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3495. VERA LUCIA DA SILVA PAZ	8439419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3496. VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRAZ	1202618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3497. VERA LUCIA DIAS LIRA	40386017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3498. VERA LUCIA DUTRA BRAGA	10246717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3499. VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	10185610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3500. VERA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	40392211	ATENDENTE DENTAL	77
3501. VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	12503113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3502. VERA LUCIA JULIAO BATISTA	4054481X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3503. VERA LUCIA LUCENA LIMA	1164813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3504. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SENA	8584818	VISITADOR SANITARIO	77
3505. VERA LUCIA RAMOS LOTIF	8441618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3506. VERA LUCIA SOLON SETUBAL	8622612	ENFERMEIRO	77
3507. VERA LUCIA TORRES DOS SANTOS	1018861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3508. VERA LUCIA VIDAL TAVARES	40252819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3509. VERA MARIA DE MENEZES	40120912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3510. VERA MARIA PEREIRA VERAS	10224713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3511. VERA MARIA SANTOS COSTA	8665117	FARMACEUTICO	77
3512. VERA NEIDE PEREIRA RODRIGUES	608513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3513. VERA SILVA ALMEIDA	40273816	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3514. VERIDIANA MESSIAS MILITAO	40401911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3515. VERIDIANNE VIEIRA LIMA	49135610	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3516. VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	1494015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3517. VERONICA CASSEMIRO PESSOA	730513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3518. VERONICA DA COSTA RODRIGUES	49232616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3519. VERONICA DA SILVA ALVES	49241518	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3520. VERONICA GURGEL DE ALBUQUERQUE	799718	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
3521. VERONICA LEONARDO MACIEL	40019715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3522. VERONICA LUIZA DA SILVA BARROSO	89077915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3523. VERONICA MARIA BEZERRA QUEIROZ	1204416	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3524. VERONICA MARIA OLIVEIRA SILVA	1140817	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3525. VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	3032310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3526. VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	49247419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3527. VICENCIA RIBEIRO CAMPOS	80107013	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3528. VICENTE ALAN DE M E SILVA	1073311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3529. VICENTE ANTONIO VIEIRA	8544719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3530. VICENTE DE MORAIS SIEBRA	3037517	ADVOGADO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
3531. VICENTE DE PAULA VARELA DE SOUSA	61719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3532. VICENTINA MARIA CRISOSTOMO NOBRE	718211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3533. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	32518516	ATENDENTE DENTAL	77
3534. VILKA MARIA ALCIDES MACEDO	40145214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3535. VINICIO FIRMEZA DE BRITO	40145915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3536. VIRGINIA CLAUDIA DA SILVA BRASILEIRO	40458719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3537. VIRGINIA ELAINE GUEDES DE LIMA	40435212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3538. VITOR JORGE FREITAS CAVALCANTE	8022821X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3539. VONETE FREITAS MACIEL	10251915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3540. WALDIRENE ALVES MOREIRA	11742114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3541. WALDIVIA FERNANDES GURGEL DE V BARROS	10224217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3542. WALMIR MAGALHAES CRUZ	40125213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3543. WANDERLAN CLAUDIO DE SOUZA GODINHO	10225213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3544. WANIA SANDRA BEZERRA DE BRITO	49614616	FARMACEUTICO	77
3545. WANUSA GADELHA GUMARAES	49171110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3546. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	49257414	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3547. WEIDE BARBOSA DE MENDONCA	4919191X	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
3548. WEVERTON BATISTA UCHOA	49263619	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
3549. WHOSGTON LUIS DE OLIVEIRA	40075518	MOTORISTA	77
3550. WILMA CHAVES DOS SANTOS	3532011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3551. WILMA MARIA BRITO	0357511X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3552. WILSON RIBEIRO DE BRITO	1523317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3553. WLADIMIR CARDOSO NUNES	13354812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3554. YAGO BRUNO PEREIRA DA SILVA	49647018	DAS 8	77
3555. YEDA COSTA DE FREITAS	245119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3556. ZAIRA SIMAS RODRIGUES	49551517	ENFERMEIRO	77
3557. ZANIA MARIA VICTOR MORAIS	0845891X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3558. ZELIA ANSELMO PORTELA	40034218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3559. ZELIA BARBOSA GOMES	11545815	ASSISTENTE SOCIAL	77
3560. ZELIA FIRMINO DA SILVA	49171218	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
3561. ZELIA SILVANA MORENO	40271910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3562. ZELITO DE SOUZA COSTA	8375917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3563. ZELMA VIEIRA DE SOUSA	13730415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3564. ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	3548813	ATENDENTE DENTAL	77
3565. ZILA BARBOSA DE SOUSA	40344519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3566. ZILDA MARIA CORIOLANO DA SILVA	4000291X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3567. ZILMA NUNES DE MELO	760617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
3568. ZILMAR NICOLE DE CASTRO ALVES LOBO	49400810	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
3569. ZOELINA CAETANO DA SILVA	8314012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
3570. ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	4920471X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
3571. ZUILA PIRES DA COSTA	70026414	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
3572. ZULEIDE CORDEIRO NOBRE	40215115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3573. ZULEIDE MARIA RAMOS DE MORAES	10225310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
3574. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	40457712	ATENDENTE DENTAL	77

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1276/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0862/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1276/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaraia da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - HSJ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar nº300, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de outubro de 2013, o **Contrato Nº1276/2012**, cujo objeto é a aquisição de material de insumo para laboratório, para o HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$669,435 (seiscentos e sessenta e nove reais, quatrocentos e trinta e cinco centésimo de real), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.677,74 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$3.347,175 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais, cento e setenta e cinco centésimo de real). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$669,435 (seiscentos e sessenta e nove reais, quatrocentos e trinta e cinco centésimo de real); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Maria Derlange Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0931/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº062/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% ao item 69 (sessenta e nove) do Contrato nº062/2012**, cujo objeto é a contratação para aquisição de reagentes, para o Hospital Geral da Polícia Militar/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$51.104,04 (Cinquenta e um mil, cento e quatro reais e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$849.237,61 (Oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) para R\$900.341,65 (Novecentos mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$51.104,04 (Cinquenta e um mil, cento e quatro reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0393/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº969/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0393/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA COMAR LTDA)**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº34 A, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d" do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento do Contrato nº0393/2013**, sem repercussão financeira, na obra de construção da Policlínica - Tipo 2, no Município de Crato, em Regime de Empreitada por Preço Unitário,

conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto e João Laércio Bezerra Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0342/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA E PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130461, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13455100-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ITEM: 1 DILTIAZEM, 60 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 12.860; VALOR UNITÁRIO: R\$0,17. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 2 MORFINA (SULFATO), 30 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 72.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,75. ITEM: 5 NALTREXONA, 50 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10.860; VALOR UNITÁRIO: R\$1,47. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 3 MUPIROCINA, 20 MG, CREME, BISNAGA 15 G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 77.340; VALOR UNITÁRIO: R\$6,96. ITEM: 4 N-ACETILCISTEINA, 600 MG, SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 56.320; VALOR UNITÁRIO: R\$0,46. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0461/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 13/11/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0348/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA E HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130687, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5741351/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 4 DEXAMETASONA 1 MG+ NEOMICINA (SULFATO) 5 MG (EQUIV. A 3,5MG), SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 1.630; VALOR UNITÁRIO: R\$5,50. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 5 DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE:

FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 2.340; VALOR UNITÁRIO: R\$4,72. ITEM: 6 DEXTRANO + HIPROMELOSE, 70 MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE: FRASCO 15ML; QUANTIDADE: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$12,24. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 ATROPINA (SULFATO), 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 325; VALOR UNITÁRIO: R\$5,93. ITEM: 3 CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO), FRASCO 5ML, 10MG/ML, OCULAR; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 555; VALOR UNITÁRIO: R\$5,86. ITEM: 7 FLUORESCINA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE: FRASCO 3ML; QUANTIDADE: 1.125; VALOR UNITÁRIO: R\$7,72. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0687/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0355/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130336, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13216128-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ITEM: 1 BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), FLACONETE 2ML, 0,400MG, NASAL-INALATORIO; UNIDADE: FLACONETE 2ML; QUANTIDADE: 228.930; VALOR UNITÁRIO: R\$3,70. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 2 BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ, 100 G, ORAL; UNIDADE: FRASCO 100G; QUANTIDADE: 6.305; VALOR UNITÁRIO: R\$1,82. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0336/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0358/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ACCORD FARMACEUTICA LTDA; GLENMARK FARMACEUTICA LTDA E COMERCIAL MOSTAERT LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130702 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5680166/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 2 CISPLATINA 50MG; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 3.562; VALOR UNITÁRIO: R\$14,45. GLENMARK FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 6 DOCETAXEL 80MG 2ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$98,99. COMERCIAL MOSTAERT LTDA; ITEM: 10 FLUOROURACILA 2.500MG, FRASCO 50ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 312; VALOR UNITÁRIO:



R\$37,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0702/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0360/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130690, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5741165/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 5 VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + CLORAFENICOL, 3,5G, POMADA OFTÁLMICA; UNIDADE: BISNAGA 3,5 G; QUANTIDADE: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$9,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0690/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0367/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (TERMÔMETROS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130614 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13213676-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; ITEM: 2 TERMOMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL, COM CABO PARA USO INTERNO E VISOR DE CRISTAL COM INDICADORES DE TEMPERATURA MINIMA E MAXIMA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 570; VALOR UNITÁRIO: R\$27,67. ITEM: 3 TERMOMETRO CLÍNICO (DIGITAL) COM ESCALA DE LEITURA DIRETA DE 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, BATERIA TIPO BOTÃO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 7.220; VALOR UNITÁRIO: R\$7,40. ITEM: 4 TERMOMETRO PARA USO EM PROCESSO DE PASTERURIZAÇÃO EM BANCO DE LEITE, COM ESCALA DE 0° A 100°; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 253; VALOR UNITÁRIO: R\$28,64. ITEM: 5 TERMOMETRO CLINICO COM SISTEMA DE MEDIÇÃO INFRAVERMELHO, MOSTRADOR COM LEITURA DIGITAL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 804; VALOR UNITÁRIO: R\$84,04. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0614/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 26/11/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0072/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis, em conformidade com os Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descritos, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições do Hospital Regional do Cariri – Juazeiro do Norte. Nº0147; Tombamento: 266244; Especificação: 01 (um) Bisturi eletrocirúrgico 100WATTS corte de tecido e coagulação modelo HF 120; Série: 07550; Marca: WEM; Tombamento: 266245 -246 -247 -248 -249 -250 -251 -252 -253 -254 -255 -256; Especificação: 12 (doze) Bisturis eletrocirúrgico 300WATTS corte de tecido e coagulação modelo SS501; Série: 05598-05793 -05787 -05800 -05533 -05569 -05645 -05890 -05716 -05693 -05842 -05733; Marca: WEM; Tombamento: 266257 - 258; Especificação: 02 (dois) Bisturis eletrocirúrgico p/procedimento cirúrgico de alta complexidade SS601MCA; Série: 00710-00711; Marca: WEM. Nº034.12; Tombamento: 262099; Especificação: 01 (um) Selador portátil para banco de sangue; Série: 1106634; Marca: TERUMO. Nº1182.11; Especificação: 02 (dois) Jogos completo de dilatações BEKERS 32CM; Especificação: 04 (quatro) Pinças DESJARDINS 23CM; Especificação: 04 (quatro) Pinças WERTHEIN 23CM; Especificação: 04 (quatro) Pinças GEMINI 23CM; Especificação: 08 (oito) Pinça RANDALL 23CM; Especificação: 04 (quatro) Pinças LAHEY 23CM. Nº1155.11; Especificação: 10 (dez) Aventais plumbífero de borracha plumbífera; Especificação: 02 (dois) Luvas plumbífera para proteção das mãos contra raio-X estrutura flexível; Especificação: 02 (dois) Óculos plumbífero para proteção radiológica; Especificação: 07 (sete) Protetores de tireoide para proteção radiológica. Nº0687.11; Tombamento: 253771 -772; Especificação: 02 (dois) Freezer vertical 300L; Série: JF1067612 - JF1067611; Marca: CONSUL; Tombamento: 253773 -774 -775 -776 -777 -778 -779 -780 -781 -782 -783 -784 -785 -786 -787 -788 -789 -790 -791 -792 -793 -794 -795 -796 -797 -798 -799 -800 -801 -802 -803 -804 -805 -806 -807 -808 -809; Especificação: 37 (trinta e sete) Refrigeradores doméstico 79 LT vertical cor branca; Série: JF1896924 -JE0704057 -JF1766167 -JF1766152 -JF1766795 -JF1766162 -JF1766799 -JF1766790 -JF1766158 -JF1766168 -JF1763023 -JF1763007 -JF1763005 -JF1766794 -JF1766165 -JF1766157 -JF1766791 -JF1763000 -JE0704067 -JF1766787 -JF1766156 -JF1766164 -JF1766781 -JF1766154 -JF1766151 -JF1766159 -JF1766782 -JF1766149 -JF1766785 -JF1766155 -JF1766783 -JF1766786 -JF1766788 -JF1762997 -JF1768426 -JF1766153 -JF1759156; Marca: CONSUL. Nº1001.11; Tombamento: 256601 -602 -603 -604 -605 -606 -607 -608 -609 -610 -611 -612 -613 -614 -615 -616 -617 -618 -619 -620 -621 -622 -623 -624 -625 -626 -627 -628; Especificação: 28 (vinte e oito) Negatoscópios com 2 corpos para fixação; Tombamento: 256629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635; Especificação: 07 (sete) Negatoscópios com 3 corpos tipo fixação em parede. Nº0977.11; Especificação: 22 (vinte e dois) Esfingomanômetros aneroide portátil, monômetro; Marca: PREMIUM; Tombamento: 242889; Especificação: 01 (um) Aparelho eletroestimulador, estimulação neuromuscular NMS 0501; Série: CT3GLDO3; Marca: KLD; Tombamento: 242890; Especificação: 01 (uma) Barra de LING 2 sessões para uso reabilitação física DIM. APROX. 200X230XCM; Marca: CARCI Nº0777.11; Tombamento: 251401 - 402 - 403; Especificação: 03 (três) Liquidificadores industrial 10 LTS; Série: 16560 -16375 -16374; Tombamento: 251404; Especificação: 01 (um) Liquidificador industrial 15 LTS; Série: 1230; Tombamento: 251405; Especificação: 01 (uma) Batedeira elétrica 20 LTS; Tombamento: 251406; Especificação: 01 (uma) Batedeira elétrica 8 LTS; Tombamento: 251407; Especificação: 01 (um) Amaciador de bifés; Série: 4353; Tombamento: 251408; Especificação: 01 (um) Cortador de frios; Série: 1328; Tombamento: 251409; Especificação: 01 (um) Processador de legumes; Série: 14661. Nº0776.11; Tombamento: 251396; Especificação: 01 (um) Micrótomo de congelamento criostato LEICA CM 1850; Série: 6615, Acompanha; Tombamento: 251397; Especificação: 01 (um) Regulador elétron tenso monofas.nº3500V; Série: 211064287. Nº0773.11; Especificação: 05 (cinco) Colchonetes de espuma 80X75CM para uso em reabilitação; Marca: ORTOBOM. Nº0775.11; Especificação: 02 (dois) Conjuntos de rolos de BOBATH conjunto de rolos de posicionamento em espuma, em COURVIN peça de cada diâmetro 10,20,30,10X60CM. Nº3602.11; Especificação: 218 (duzentos e dezoito) Fluxômetros de ar comprimido corpo em latão polido e cromado; Modelo: 200348; Marca: J.G.MORIVA; Especificação: 218 (duzentos e dezoito) Fluxômetros de oxigênio corpo em latão polido e cromado; Modelo: 200347; Marca: MORIVA. Nº0635.11; Tombamento: 242101 -102 -103 -104 -105 -106 -107 -108 -109 -110 -111 -112 -113 -114 -115 -116 -117 -118 -119 -120 -121 -122 -123 -124 -125 -126 -127 -128 -129 -130 -131 -132 -133 -134 -135 -136 -137 -138 -139 -140 -141 -142 -143 -144 -145 -146 -

147-148-149-150-151-152-153-154-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206; Especificação: 106 (cento e seis) Baldes cilindro porta detritos 20 L construído em tubo de aço inox. Nº0667.11; Tombamento: 242207 -208 -209 -210 -211 -212 -213 -214 -215 -216 -217 -218 -219 -220 -221 -222 -223 -224 -225 -226 -227 -228 -229 -230 -231 -232 -233 -234 -235 -236 -237 -238 -239 -240 -241 -242 -243 -244 -245 -246 -247 -248 -249 -250 -251 -252 -253 -254 -255 -256 -257 -258 -259 -260 -261 -262 -263 -264 -265 -266 -267 -268; Especificação: 62 (sessenta e dois) Paletes em polietileno capacidade estática 2000KG. Nº; Tombamento: 255444 -445 -446 -447 -448 -449; Especificação: 06 (seis) Aparelhos DVD; Série: 916233J901AA112813 - 919233K987AA144564 - 919233J9-57AA112250 - 919233J922AA112235 - 919233K975AA143035 - 919233J957AA115433; Marca: SEMP TOSHIBA. Nº; Tombamento: 245452; Especificação: 01 (um) Forno de microondas capacidade de 27 litros; Série: BM0LD005154; Marca: PANASONIC. Nº0938.10; Tombamento: 230977 - 978 - 979; Especificação: 03 (três) NOBREAK 3000 VA c/baterias; Série: 193419-428-427. Nº0937.10; Tombamento: 230972 -973 -974 -975 -976; Especificação: 05 (cinco) Servidores tipo 5 processadores núcleo quádruplo 2.4GHZ POWER EDGER R710; Série: HWO4JN1 -FYO4JN1 -BWO4JN1 -GXO4JN1 -9WO4JN1; Marca: DELL. Nº0411; Tombamento: 239074 -239072; Especificação: 02 (dois) Desfibriladores O HEARTSTART.MRX e monitor/bifásico com marca passo; Série: US00545587 -US00545586; Marca: PHILIPS. Nº0178.11; Tombamento: 234473; Especificação: 01 (um) Autoclave vertical 75L para esterilização de materiais; Série: 17805; Modelo: 415/4; Marca: FANEN; Tombamento: 234474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479; Especificação: 06 (seis) Centrifugas de mesa uso geral 28 tubos tipo microprocessada; Série: NAG81557 -81556 -81553 -81555 -81554 -81558; Modelo: 206-BL; Marca: FANEN; Tombamento: 234480; Especificação: 01 (uma) Centrifuga microematócrita tipo microprocessada de bancada capacidade 24 tubos; Série: NAG81577; Modelo: 2410; Marca: FANEN; Tombamento: 234481; Especificação: 01 (uma) Centrifuga para citologia tipo microprocessada de bancada; Série: DAG82662; Modelo: 2400; Marca: FANEN. Nº0415.11; Especificação: 179 (cento e setenta e nove) NOBREAK modelo STAY 1400VA; Marca: MICRO SOL. Nº0918.10; Tombamento: 230101 -102 -103 -104 -105 -106 -107 -108 -109 -110 -111 -112 -113 -114; Especificação: 14 (quatorze) Eletrocardiógrafo 3 canais portátil capacidade 12 derivações ECG; Série: 1645095A -94F -959 -937 -94C -94D -1705090A -91D -91 -909 -908 -90C -90D -902. Nº0924.10; Especificação: 50 (cinquenta) Microcomputador M200 SFF/PEN - 2XI GB/320GB, Acompanhante; Tombamento: 232101 -104 -107 -110 -113 -116 -119 -122 -125 -128 -131 -134 -137 -140 -143 -146 -149 -152 -155 -158 -161 -164 -167 -170 -173 -176 -179 -182 -185 -188 -191 -194 -197 -200 -203 -206 -209 -212 -215 -218 -221 -224 -227 -230 -232 -236 -239 -242 -245 -248; Especificação: CPU 2.1GB/320GB; Série: LIBTFP3 -FHW -FWZ -FG9 -FGG -FHB -FM8 -FNV -FLO -FSC -FL6 -FNC -FLA -FGZ -FFL -FHN -FT5 -FHH -FGN -FN2 -FDZ -FND -FW8 -FT1 -FMF -FGP -FNN -FHB -FF3 -FH5 -FDX -FL2 -FLM -FF2 -FM9 -FLG -FMR -FFA -FNZ -FN7 -FMW -FN5 -FNK -FF5 -FF4 -FF8 -FMN -FMT -FMA -FMB; Tombamento: 232102 -105 -108 -111 -114 -117 -120 -123 -126 -129 -132 -135 -138 -141 -144 -147 -150 -153 -156 -159 -162 -165 -168 -171 -174 -177 -180 -183 -186 -189 -192 -195 -198 -201 -204 -207 -210 -213 -216 -219 -222 -225 -228 -231 -234 -237 -240 -243 -246 -249; Especificação: Teclado USB; Tombamento: 232103 -106 -109 -112 -115 -118 -121 -124 -127 -130 -133 -136 -139 -142 -145 -148 -151 -154 -157 -160 -163 -166 -169 -172 -175 -178 -181 -184 -187 -190 -193 -196 -199 -202 -205 -208 -211 -214 -217 -220 -223 -226 -229 -232 -235 -238 -241 -244 -247 -250; Especificação: Monitor 18.5; Série: VFL.4060 -4059 -4079 -4210 -5572 -4117 -4114 -0366 -4094 -0354 -0355 -4069 -4068 -4084 -0371 -4061 -0394 -0352 -4103 -4063 -4053 -0406 -0390 -0398 -4070 -4071 -0293 -4088 -4058 -4072 -0402 -4062 -4064 -4075 -0351 -0370 -0381 -4066 -0367 -0362 -4065 -0364 -0369 -4039 -4040 -0411 -4073 -4092 -4086 -4076. Nº0938.10; Tombamento: 230977-79; Especificação: 03 (três) No Break 3000 V A c/baterias; Série: 193419, 193428 e 193427; Marca: KVA. Nº0971.11; Tombamento: 251496 - 497; Especificação: 02 (duas) Balanças eletrônica modelo AS2000C carga máxima de 2.000 gramas sensibilidade; Marca: MARTE. Nº064/11; Tombamento: 247962 -963 -964 -965 -966 -967 -968 -969 -970 -971 -972 -973 -974 -975 -976 -977 -978 -979 -851 -852 -849 -850 -853 -854 -855 -862 -856 -857 -860 -858 -857 -248064 -065 -173 -179 -196 -257 -265 -231 -245 -809 -250799; Especificação: 42 (quarenta e duas) Escadinhas de 02 degraus em aço inox; Marca: HOSPIMETAL; Tombamento: 247946 -947 -948 -949 -

950 -951 -952 -953 -954 -955 -956 -957 -958 -959 -960 -961 -248708 -725 -052 -053 -054 -055 -056 -057 -058 -059 -060 -061 -062 -063 -247836 -838 -840 -842 -841 -843 -833 -837 -832 -845 -844 -846 -835 -839 -834 -249449 -460; Especificação: 47 (quarenta e sete) Mesas auxiliar em aço inox c/rodízios e prateleiras DIM.40X50X80CM; Tombamento: 248749 -750 -751 -756 -757 -759 -760 -761 -250590 -589; Especificação: 10 (dez) Baldes a chute com suporte de rodízios em aço inox CAP. 05LIT.; Tombamento: 250584 -625 -627 -628 -630 -631 -649 -650 -699 -917 -928 -929; Especificação: 12 (doze) Baldes cilindro porta detritos em aço inox capacidade 10 litros (10L); Tombamento: 250485; Especificação: 01 (uma) Banqueta giratória com encosto (mocho) com 05 rodízios; Tombamento: 248680 -716 -726 -163 -165 -166 -178 -180 -195 -194 -192 -202 -203 -204 -226 -227 -441 -242 -249 -250 -266 -268 -249144 -222 -443 -445 -446 -463 -250223 -956 -387; Especificação: 31 (trinta e uma) Banquetas giratórias em chapa de aço inox 0,75 diâmetro; Tombamento: 247893 -248663 -690 -050 -051 -121 -122 -547 -548 -549 -551 -249027 -028 -044 -069 -250510 -155 -961 -962 -963 -964; Especificação: 21 (vinte e um) Carros maca com amortecedor em aço inox leito removível; Tombamento: 248865 -867 -897 -866 -898 -719 -722 -899 -157; Especificação: 09 (nove) Carros p/transporte de material em aço inox MED 45X75X72; Tombamento: 248229 -238 -256 -261 -162 -182 -205 -188 -718 -720; Especificação: 10 (dez) Mesas auxiliares com rodízios e prateleiras DIM.45X1,10X0,80M; Tombamento: 248167 -183 -191 -206 -228 -237 -252 -263; Especificação: 08 (oito) Mesas auxiliar com rodízios sem prateleiras DIM.60X1,20X0,80; Tombamento: 248752 -753 -249209 -317 -374 -381 -248240 -255 -259 -161 -189 -209 -250643 -680 -965; Especificação: 15 (quinze) Mesas auxiliares tipo MAYO c/bandeja inox sobre tripé c/rodízios; Tombamento: 248066 -067 -068 -069 -070 -071 -072 -073 -074 -075 -076 -077 -078 -079 -080 -246681; Especificação: 16 (dezesesseis) Mesas de cabeceira porta, gaveta e prat. mad. lam. rodízios 45X40X8; Tombamento: 247348 a 247597; Especificação: 248 (duzentos e quarenta e oito) Mesas de cabeceira e refeição, mad. form. um gav. e 01 porta; Tombamento: 248785 -820 -249211 -212 -219 -221 -256 -263 -307 -273 -378 -382 -392 -394 -415 -418 -419 -440 -458 -466 -473 -474 -478; Especificação: 23 (vinte e três) Mesas para exame clínico (divã) leito estofado CAB. Regulável; Tombamento: 249199- 201; Especificação: 02 (duas) Poltronas para coleta ass. enc. stof. anat. braçadeira inox; Tombamento: 249139 -132 -133 -134 -135 -136 -137 -138 -272 -273 -248892 -889 -890 -891 -880 -883 -882 -884 -885 -886 -887 -888 -249093 -094 -250383 -384 -385 -386; Especificação: 28 (vinte e oito) Poltronas reclináveis ass. enc. stof. braço descanso os pés; Tombamento: 248786 -797 -798 -799 -800 -976 -974 -975 -976 -977 -249210 -220 -250651; Especificação: 13 (treze) Refletores parabólico haste flexível, em tripé, base ferro fund.; Tombamento: 249198 -202; Especificação: 02 (dois) Suportes braçadeira para injeção sobre tripé haste inox reg.; Tombamento: 247982 -983 -985 -986 -250646 -113 -115 -248988 -232 -239 -251 -262 -108 -728 -250647 -648 -661 -672 -673 -674 -682 -687 -690 -696 -248160 -184 -193 -208 -277 -278 -279 -304 -669 -691 -698 -699 -250388 -389 -390 -391 -392 -393 -394 -395 -396 -397 -398 -399 -400 -501 -502 -503 -504 -505 -506 -507 -249016 -036 -048 -058 -086 -208 -226 -332 -448; Especificação: 65 (sessenta e cinco) Hamper (suporte para saco) inox com rodiz. saco de lona; Tombamento: 248747 -746 -748 -767 -768 -249085 -192 -193 -204 -123 -218 -250683 -684 -692 -700 -911 -918 -922 -924 -925 -249092; Especificação: 21 (vinte e um) Biombos triplo inox 03 faces, aço inox, pés com rodízios 50MM dia; Tombamento: 247815 -878 -984 -282 -206 -505 -249450 -451 -250907 -681 -685 -691 -695 -698 -919 -926 -927 -248879; Especificação: 18 (dezoito) Cadeiras de banho ass. enc. plástico resist. Apoio pés rodízios; Tombamento: 248655 -691 -247980 -981 -867 -866 -867 -248104 -154 -783 -843 -844 -845 -284 -285 -302 -303 -249010 -035 -056 -079 -447 -461; Especificação: 24 (vinte e quatro) Carros curativo com balde e bacia, em aço inox DIM. 45X75X80M; Tombamento: 246278 a 246644; Especificação: 232 (duzentos e trinta e dois) escadinhas c/02 degraus em ferro esmaltado; Tombamento: 248721 -249710; Especificação: 02 (duas) Mesas auxiliares c/prateleira s/rodizio MED. 45X1,10X80CM. Nº0076/11; Tombamento: 248900; Especificação: 01 (um) Picador de carne industrial eletrônico em aço inox MOD. Poli; Tombamento: 250642 -644 -645 -248769; Especificação: 04 (quatro) Recipientes p/detritos em aço inox cap. 50 LTS MR.ARTINOX; Tombamento: 250629 -686 -688 -689 -694 -693 -657 -249730 -729 -248765 -764 -763 -754 -755 -766 -762 -249750 -746 -250657 -401 -799 -800 -901 -902 -249711 -717 -729 -730 -746 -754 -758; Especificação: 31 (trinta e um) Recipientes p/detritos em aço inox cap. 80 LTS MR. ARTINOX. Nº060/11; Tombamento: 247901 -902 -903 -904 -905 -906 -907 -908 -909 -910 -912 -913 -914 -916 -917 -918 -920 -884 -885 -886 -887 -888 -889

-891 -892 -893 -894 -895 -896 -897 -248091 -092 -093 -094 -095 -096 -100 -102 -310 -311 -312 -313 -700 -701 -848 -879 -850 -851 -864; Especificação: 49 (quarenta e nove) Ventiladores pulmonar neonatal, pediátrico, adulto, INTERPLUS 5, com monitor GMX; Série: IP5-2010-05-04614 -04610 -04670 -04666 -04611 -04616 -04656 -04675 -04674 -04357 -04-04598 -01-04337 -05-04604 -01-04351 -05-04662 -04608 -04615 -04627 -01-04621 -04651 -04-04658 -05-04677 -04629 -04671 -04609 -04661 -04634 -04649 -04620 -04650 -04618 -04-04578 -05-04665 -04630 -04633 -04636 -04647 -04632 -04683 -04654 -01-04653 -05-04680 -04648 -04626 -04-04496 -05-04625 -04672 -04624 -04652; Marca: INTERMED; Tombamento: 247911 -915 -919 -883 -890 -248097 -098 -099 -101 -314 -315 -316 -317; Especificação: 13 (treze) Ventiladores pulmonar neonatal, pediátrico, adulto, INTERPLUS 5; Série: IP5-2010-01-04320 -04351 -04638 -04347 -04335 -04353 -04324 -04342 -04318 -05-04664 -05-04667 -05-04646 -05-04606; Marca: INTERMED. Nº0089/11; Tombamento: 248113 -114 -115 -116 -117 -118 -119 -120 -736 -737 -738 -739 -740 -741 -846 -847 -852 -853 -854 -855 -857 -858 -859 -860 -861 -862 -863 -318 -319 -320 -321 -322 -323 -324 -250595 -596 -597 -598 -869 -600 -601 -602 -958 -249320 -250937 -968; Especificação: 46 (quarenta e seis) Monitores oxímetro de pulso SPO2 (DX-2022); Série: 101808724 -704 -714 -732 -717 -727 -712 -735 -744 -728 -703 -725 -709 -718 -741 -731 -708 -730 -698 -701 -729 -740 -738 -723 -747 -720 -706 -702 -734 -699 -719 -705 -700 -711 -715 -732 -720 -707 -739 -737 -722 -210 -721; Tombamento: 247691 -692 -693 -694 -695 -696 -697 -698 -699 -700 -701 -702 -703 -704 -705 -706 -707 -708 -709 -710 -711 -712 -713 -714 -715 -716 -717 -718 -719 -720 -721 -722 -723 -724 -725 -726 -727 -727 -728 -729 -730 -731 -732 -733 -734 -735 -736 -703 -702; Especificação: 48 (quarenta e oito) Monitores multiparâmetro ECG, respiração, PNI e SPO2 (DX-2021); Série: 101503014 -2994 -2998 -2999 -3008 -3016 -3009 -3010 -3007 -3006 -2988 -2939 -3023 -2996 -3015 -3017 -3003 -2986 -2993 -2574 -2965 -3001 -3019 -3011 -3002 -3021 -2941 -3020 -3000 -2992 -2977 -2970 -3012 -3005 -2989 -3013 -2997 -3018 -3022 -2940 -2987 -2964 -2951 -2995 -3004 -2971 -2991 -2966; Tombamento: 248140 -141 -142 -143 -144 -145 -146 -147 -148 -149 -150 -151; Especificação: 12 (doze) Monitores Multiparâmetro ECG, respiração, SPO2, PNI, ETCO2 (DX-2023); Série: 102302338 -2339 -2346 -2345 -2360 -2362 -2350 -2341 -2367 -2351 -2361 -2359; Tombamento: 248170 -185 -199; Especificação: 03 (três) Monitores Multiparâmetro ECG, respiração, temperatura SPO2, PNI, PI (DX-2023); Série: 102302356 -2365 -2370; Tombamento: 248812 -270 -235 -247 -250572; Especificação: 05 (cinco) Monitores Multiparâmetro ECG, respiração, temperatura SPO2, PNI, PI, ETCO2 (DX-2023); Série: 102302368 -2371 -2348 -2349 -2366; Especificação: 02 (dois) Monitores sistema c/central e 10 beira de leite adulto; Tombamento: 247921 -922 -923 -924 -925 -926 -928 -929 -930 -931 -939 -938 -937 -936 -935 -934 -933 -922 -927 -250572 -247868 -869 -870 -871 -872 -873 -874 -875 -876 -877 -878 -879 -880 -881 -882; Especificação: 35 (trinta e cinco) Monitores DIXTAL DX-2020; Tombamento: 247817 -809 -003; Especificação: 03 (três) CPU DIXTAL; Tombamento: 247808 -806 -814 -813 -001 -899; Especificação: 06 (seis) Monitores de vídeo LCD 17 MR LG FLATRON; Série: 007SPBSB9829 -9838 -007SPUTB9842 -007SPZKC0173 -007SPBSB9787 -9764; Tombamento: 247812 -807 -898; Especificação: 03 (três) Impressoras SAMSUNG MOD. ML 1665; Série: Z5ASBDA2705116R -Z5ASBDA2705929B -Z5ASBDAZ704956V; Tombamento: 247804 -818 -006; Especificação: 03 (três) NOBREAK MR.TS SHARA; Tombamento: 247815 -805 -004; Especificação: 03 (três) Teclados padrão DIXTAL MOD.K639; Especificação: 01 (um) Monitor sistema c/central e 15 beira de leite adulto; Tombamento: 247737 -738 -739 -740 -741 -742 -743 -744 -745 -746 -747 -748 -749 -750 -751 -752 -753 -754 -755 -756 -757 -758 -759 -760 -761 -762 -763 -764 -765 -766 -767 -768 -769 -770 -771 -772 -773 -774 -775 -776 -777 -778 -779 -780 -781 -782 -783 -712; Especificação: 48 (quarenta e oito) Suportes para monito DX-2021 DIXTAL; Tombamento: 248713 -249095 -096 -097 -098 -099 -100 -101 -102 -103 -104 -109 -110 -111 -112 -113 -114 -115 -116 -117 -118 -250603 -604 -605 -606 -607 -249119 -120 -121 -122 -123 -124 -125 -126 -127 -128 -130 -131 -132 -133; Especificação: 38 (trinta e oito) Suportes para monito DX-2020 DIXTAL; Tombamento: 248114 -115 -116 -117 -118 -119 -120 -121 -122 -123 -124 -125; Especificação: 12 (doze) Suportes para monito DX-2023 DIXTAL; Nº087/11; Tombamento: 250567 -566 -565 -564 -563 -562 -561 -559 -546 -545 -966; Especificação: 12 (doze) Suportes p/cestos armados (12 CESTOS); Tombamento: 250549 -548 -547 -558 -557 -556 -555 -554 -553 -552 -551 -550; Especificação: 12 (doze) Suportes p/cesto armados (06 CESTOS); Tombamento: 250701 -702 -703 -704 -705 -706 -707 -708 -709 -710 -711 -712 -713 -714 -715 -716 -717 -718 -

719 -720 -721 -722; Especificação: 22 (vinte e dois) Carros transporte FIRBERGLASS c/tampa; Tombamento: 250723; Especificação: 01 (um) Carro transporte FIRBERGLASS s/tampa; Tombamento: 250724; Especificação: 01 (um) Carro transporte FIRBERGLASS c/tampa. Nº071/11; Tombamento: 247173 a 277340 -250508 -509; Especificação: 169 (cento e sessenta e nove) Camas hospitalares adulto c/02 manivelas e cabeceira removível; Tombamento: 247602 a 247673 -247675 a 247690; Especificação: 88 (oitenta e oito) Camas hospitalares recuperação elétrica; Tombamento: 248128 -129 -130 -131 -132 -133 -134 -135 -136 -137 -138 -139 -704 -717 -727 -730 -731 -732 -733 -734 -735; Especificação: 22 (vinte e dois) Carros maca c/elevação p/procedimento. Nº072/11; Tombamento: 248287 -309 -250820 -778 -514 -249366 -250943 -248105 -895 -250946 -541 -250545 a 250567; Especificação: 13 (treze) RACK de ferro esmaltado; Tombamento: 250947 -948 -949; Especificação: 03 (três) SWITCH 24 portas SCR42G-24-19; Série: 210235AOF0H105001617 -103000163 -103000048; Tombamento: 248288 -307 -250511 -512 -513 -248010 -011 -012 -007 -816 -013 -249367 -368 -369 -250944 -945; Especificação: 16 (dezesseis) SWITCH 24 portas PANDUIT; Tombamento: 248819; Especificação: 01 (uma) Impressora HP MOD.CP1215; Série: BRDSB2ROCN; Tombamento: 249387; Especificação: 01 (uma) Impressora OFFICE JET 6000; Tombamento: 249686; Especificação: 01 (uma) Impressora HP COLOR LASERJET MOD.1215; Série: BRDHB3P732; Tombamento: 248152 -247801 -802; Especificação: 03 (três) KYROSERÁ ES 1120D; Série: Q5X0504314 -7777 -7007; Tombamento: 248002 -247810 -816; Especificação: 03 (três) estabilizadores FORCE LINE; Tombamento: 249300 -372 -385 -390; Especificação: 04 (quatro) NOBREAK CM CREATION 24441-B; Tombamento: 247811 -248006 -249313 -325 -328 -329 -330; Especificação: 07 (sete) NOBREAK TS SHARA; Tombamento: 248818; Especificação: 01 (um) Delta; Série: 835009900068WA. Nº080/11; Tombamento: 248711 -714 -743 -742 -744 -249151 -248789 -992 -782 -787 -789 -796 -841 -842 -249401 -240410 -415 -445 -490 -491 -492 -493 -494 -496 -501 -276 -282 -277 -308 -774 -775 -091 -097 -337 -248822 -250270 -264 -248 -856 -855 -861 -899 -900 -249707 -250864 -249277 -278 -292 -293 -294 -304 -318 -331 -365 -370 -401 -402 -407 -413 -416 -421 -434 -437 -438 -452 -456 -459 -465 -468 -469 -740 -471 -475 -479 -482 -492 -494 -187 -250243 -816 -821 -641 -669 -517 -525 -531 -532 -249007 -008 -017 -018 -019 -020 -025 -029 -037 -038 -039 -040 -045 -046 -050 -051 -057 -062 -068 -072 -073 -082 -151 -152 -154 -194 -207 -215 -228 -257 -259 -262 -142 -143 -248657 -658 -659 -668 -670 -671 -676 -682 -686 -687 -696 -697 -250870; Especificação: 134 (cento e trinta e quatro) Centrais de AR tipo SPLINT cap. 18.000BTUS MR. CARRIER; Tombamento: 250857 -858 -848 -849 -249153 -187 -188 -216 -224 -237 -244 -265 -9441 -444 -498 -250246 -247 -524 -777 -299 -298 -021 -022 -300 -425 -447 -289 -263 -776 -248835 -250202 -240 -125 -126 -200; Especificação: 35 (trinta e cinco) Centrais de AR tipo SPLINT cap. 24.000BTUS MR. CARRIER; Tombamento: 249197 -267 -268 -269 -270 -279 -280 -485 -480 -481 -250115 -241; Especificação: 12 (doze) Centrais de AR tipo SPLINT cap. 42.000BTUS MR. CARRIER; Tombamento: 250483 -484; Especificação: 02 (duas) Centrais de AR tipo SPLINT cap. 48.000BTUS MR. CARRIER. Nº079/11; Tombamento: 250675 -677 -915 -937; Especificação: 04 (quatro) Armários de parede de mad. rev. laminado c/02 portas e div.; Tombamento: 250676 -916; Especificação: 02 (dois) Armários de pia de mad. c/04 portas e div.; Tombamento: 250678 -679 -912 -938; Especificação: 04 (quatro) Armários de pia de mad. c/2 portas e 02 div.; Tombamento: 249145; Especificação: 01 (um) Armário de mad. laminado c/2 portas e 04 prateleiras; Tombamento: 246641 -642 -643 -250939; Especificação: 04 (quatro) Cadeiras fixa s/braço assento e encosto cor verde; Tombamento: 248838; Especificação: 01 (um) Balcão de mad. laminado c/01 gaveta lateral; Tombamento: 250426 -450; Especificação: 02 (duas) Bancada lisa em aço inox c/02 pias; Tombamento: 250448; Especificação: 01 (uma) Bancada lisa em aço inox; Tombamento: 250798; Especificação: 01 (uma) Bancada em aço inox med. 2,85X70X80; Tombamento: 250420 -422 -449; Especificação: 03 (três) Bancadas lisa em aço inox c/01 pia; Tombamento: 249189; Especificação: 01 (uma) Mesa tipo bancada de mad. laminado c/02 portas; Tombamento: 249084 -932; Especificação: 02 (dois) Armários de pia de mad. em laminado c/2 portas e 02 div.; Tombamento: 249087; Especificação: 01 (um) Armário de pia de mad. em laminado c/04 portas e div.; Tombamento: 249223 -229; Especificação: 02 (dois) Armários de pia de mad. em laminado c/04 portas e 1 div.; Tombamento: 249105 -107 -287 -288 -289 -290 -291 -379 -250585 -697 -936; Especificação: 11 (onze) Carros estrutura em aço esmaltado-eletrocardiógrafo; Tombamento: 250914; Especificação: 01 (um) Armário embutido c/04 portas; Tombamento: 249315 -325; Especificação: 02 (dois) Micro aspiradores MR. NEVON; Série: 19367 -20099; Tombamento: 250023

-063; Especificação: 02 (dois) Gaveteiros volante; Tombamento: 250801 - 802 - 803 - 804 - 805; Especificação: 05 (cinco) Cadeiras tipo executivo c/braço e rodízio; Tombamento: 250817; Especificação: 01 (uma) Tela retroprojektor MR. TES; Tombamento: 250955; Especificação: 01 (um) Balcão em "2" de madeira laminado tempo de granito DIM.2,40X075X77; Tombamento: 249196 - 411; Especificação: 02 (duas) Bancadas de mad. rev. laminado c/04 gavetas p/micro; Tombamento: 250540; Especificação: 01 (um) Autoclave vertical MR. BAUMER PHB; Tombamento: 249412 - 493; Especificação: 02 (duas) Bancadas de mad. rev. laminado c/08 gavetas p/micro; Tombamento: 250668 -908 -909 -910 -920 -921 -923 -957; Especificação: 08 (oito) Escadinhas de 02 degraus em ferro esmaltado; Tombamento: 247863 - 865 - 861 - 884; Especificação: 04 (quatro) Cadeiras empilhável s/ braço; Tombamento: 248774; Especificação: 01 (um) Balcão p/recepção de mad. e 8 gavetas; Tombamento: 248289 -292 -770 -781 -791 -989 -250059 -248840 -250014 -905 -248289 -292; Especificação: 12 (doze) Armários baixo c/02 portas. Nº/11; Tombamento: 248806; Especificação: 01 (um) Armário baixo em mad. c/01 gaveta c/rodízios; Tombamento: 249230; Especificação: 01 (um) Carro para curativo em aço inox simples; Tombamento: 249134; Especificação: 01 (um) Carro p/oxímetro em aço esmaltado c/rodízios; Tombamento: 250939; Especificação: 01 (uma) Cadeira fixa simples c/assento encoste estofado; Tombamento: 250939; Especificação: 01 (uma) Centrifuga; Tombamento: 248356 -248084 -085 -086 -087 -088 -089 -090 -126 -271 -286 -155 -156 -326 -345; Especificação: 15 (quinze) Mesas de madeira c/01 porta 01 gaveta 01 prateleira c/rodízios MED.50X70X43. Nº069/11; Tombamento: 250941 -249998 -250789 -790 -791 -792 -423; Especificação: 07 (sete) Armários alto em aço esmaltado c/02 portas; Tombamento: 250959 -960; Especificação: 02 (dois) Armários de aço p/ferramentas leves; Tombamento: 250338 -339 -340 -341 -342 -343 -344 -345 -346 -248784; Especificação: 10 (dez) Armários de aço suspenso em ferro esmaltado c/02 portas; Tombamento: 248978 a 248987 -250403 a 250406 -250456 a 250459 -249624 a 249651 -249656 a 249700; Especificação: 91 (noventa e um) Armários roupeiro e ferro esmaltado c/03 portas. Nº061/11; Tombamento: 249816 a 249850 -249851 a 249894 -249895 a 249900 -249901 a 249930 -249049 -050 -052 -053 -054 -070 -071 -074 -075 -076 -275 -276 -249282 a 249286 -249422 a 249433 -250127 a 250186 -248692 a 248695 -249514 a 249573 -249574 a 249623 -250306 -307 -249712 a 249715 -249717 a 249728 -249731 a 249745 -747 -748 -749 -751 -752 -753 -755 -756 -757 -250575 a 250580 -250633 a 250640 -652 -653 -654 -655 -656 -658 -659 -660 -662 -663 -664 -665; Especificação: 419 (quatrocentos e dezenove) Armários roupeiro e ferro esmaltado c/03 portas; Tombamento: 250407 -409 -413 -414 -427 -440 -441 -250460 a 250468 -526 -527 -250469 -250478 -500 -249155 -161 -162 -163 -238 -239 -249246 a 249252 -258 -408 -409 -910 -495 -496 -497 -250190 -203 -204 -205 -206 -218 -238 -239 -240931 a 240962 -250766 -055 -056 -061 -062 -250007 a 250011 -084 -096 -330 -573 -574 -250850 a 250853; Especificação: 108 (cento e oito) Arquivos frontal de aço 04 gavetas p/pastas suspensas; Tombamento: 249963 a 249993 -250768 a 250773 -250725 a 250762 -249652 -653 -654 -250348 a 250354 -249063 -064 -065 -066 -067 -089 -164 -250417 -418 -416 -436 -428 -429 -430 -431 -432 -433 -434 -435 -437 -438 -250479 a 250482 -250025 a 250054 -250098 -099 -100 -301 -302 -303 -304 -305 -250310 a 250327 -250581 -582 -583 -913; Especificação: 175 (cento e setenta e cinco) Estantes industrial c/05 prateleiras; Tombamento: 247940 -945 -943 -944 -248008 -009 -082 -083 -123 -124 -153 -280 -296 -281 -295 -654 -677 -707 -706 -881 -249009 -026 -055 -083 -314 -147 -360; Especificação: 27 (vinte e sete) Carros de emergência MOD. LT 3390, MR. LANCO MED. 50X57X52MM; Tombamento: 248272; Especificação: 01 (um) Carro para coleta de exame MOD. LH 1000 MR. LANCO DIM. 85X65X49M; Tombamento: 248005 -248103 -283 -301 -656 -299011 -033 -034 -077 -247941 -942 -249078 -011; Especificação: 13 (treze) Carros p/ medicamento MOD. DM5020 MR. LANCO DIM. 1,10X63X59M; Tombamento: 249200 -203; Especificação: 02 (duas) Mesas auxiliar para coleta c/gav. MOD. DM3340 DIM. 86X56X49MM; Tombamento: 250794 -795 -796 -797; Especificação: 04 (quatro) Mesas de preparo de materiais MOD. L11241 DIM. 1,70X65X70MMM c/05 cestos em aço inox MR. LANCO. Nº061/12; Tombamento: 260447; Especificação: 01 (um) Fogão a gás industrial 04 bocas com prateleiras MOD. FCI - 4300; Marca: COZIL; Tombamento: 260448; Especificação: 01 (um) Fogão a gás industrial 06 bocas com prateleiras MOD. FCI - 6400; Marca: COZIL; Tombamento: 260438; Especificação: 01 (um) Forno combinado a gás para 20 recipientes GN para uso em nutrição MOD. ECG -20; Marca: PRATICA; Tombamento: 260439; Especificação: 01 (um) Forno combinado a gás para 06 recipientes GN para uso em nutrição MOD. EC -6; Marca: PRATICA. Nº067/12; Tombamento: 260454; Especificação: 01 (um) Carro para transporte

03 planos aço ino MED. 1,10X0,60X1,10 MOD. CT-3P MR. STELL; Tombamento: 260444 -445 -449 -450 -453; Especificação: 05 (cinco) Carros para transporte 02 planos aço ino MED. 1,00X0,60X1,10 MR. STELL CT2P; Tombamento: 260477; Especificação: 01 (um) Carro em aço inox para transporte de pães, bandeja talhares, guardanapos para o uso em refeitório; Tombamento: 250457; Especificação: 01 (um) Carro em aço inox para transporte de carne retalhada MR. STELL MOD. CT CAR; Tombamento: 260458; Especificação: 01 (um) Carro em aço inox para transporte e lavagem de cereais tipo caçamba CAP 90LTS MR. STELL MOD. CTPBT; Tombamento: 260459 - 460 - 461; Especificação: 03 (três) Carro em aço inox para transporte tipo plataforma baixa CAP.250KG MR. STELL MOD. CP; Tombamento: 260446-455-456-264778-779-780; Especificação: 06 (seis) Carros em aço inox térmico para transporte e distribuição de bandejas CAP. 20 bandejas MR. STELL MOD. CL VC; Tombamento: 260462 -463 -464 -465 -466 -467 -468 -469 -470 -471 -472 -473 -474 -475 -476; Especificação: 15 (quinze) Estantes aço inoxidável MED. 100X55X180CM MR. STELL MOD. EG. Nº064/12; Tombamento: 260436 -437 -264755 -769 -716 -717 -718 -678 -715 -719 -720 -721 -722 -723 -724 -725 -726 -727 -728 -729 -730 -731 -732 -733 -735 -736 -737 -738 -739 -740 -741 -742 -743; Especificação: 33 (trinta e três) Carros para transporte de roupa/material em aço inox. Nº066/12; Tombamento: 264655 -656 -657 -658 -659 -660 -661 -664 -665 -662 -663 -653 -654 -636 -367 -638 -639 -640 -641 -642 -643 -644 -645 -646 -647 -648 -649 -650 -651 -652 -632 -633 -634 -635 -628 -629 -630 -631 -624 -626 -627 -620 -621 -622 -623 -616 -617 -618 -619 -612 -613 -614 -615 -602 -603 -604 -605 -606 -607 -608 -609 -610 -611 -601 -260496 -497 -498 -499 -500 -492 -493 -494 -495 -481 -482 -483 -484 -485 -486 -487 -488 -489 -490 -491; Especificação: 85 (oitenta e cinco) Longarinas estofada em napa com 04 lugares sem braço; Tombamento: 264674 -675 -676 -677 -673 -672 -670 -671 -668 -669 -260478 -479 -480; Especificação: 13 (treze) Bancos estofado em napa 03 lugares sem encosto estrutura em ferro esmaltado. Nº084/11; Tombamento: 248880 -971 -384 -389; Especificação: 04 (quatro) Aparelhos de ULTRASOM MR. PHILIPS MOD. HD 7; Série: C150100178 -656 -655 -623. Nº085/11; Tombamento: 250933; Especificação: 01 (um) Refrigerador p/bolsa de sangue INDREL MOD. BSG -04 -D; Série: 35204; Tombamento: 250934; Especificação: 01 (um) Freezer p/armazenamento plasma de 300LTS INDREL MOD. CLT -300-DAK; Série: 35203. Nº070/12; Tombamento: 264774; Especificação: 01 (um) Hamper (suporte para saco) inox com rodiz. Saco de lona. Nº072/12; Tombamento: 264775 -773; Especificação: 02 (duas) Cadeiras de banho ass. enc. plástico resist. apoio pés rodízio. Nº077/12; Tombamento: 264786; Especificação: 01 (um) Autoclave vertical 75LTS -415/4 para esterilização de material; Marca: FANEM. Nº073/12; Tombamento: 264776-777; Especificação: 02 (duas) Poltronas de espera estofada DIM 750X700X750 MM MOD. LV 63. Nº062/12; Tombamento: 260451-452; Especificação: 02 (duas) Refresqueiras, 02 cubas LTS para uso em nutrição e dietética; Marca: BRAS. Nº071/12; Tombamento: 250541; Especificação: 01 (um) Termodesinfectora de utensílios de barreira; Marca: BAUMER. Nº078/12; Tombamento: 260440; Especificação: 01 (uma) Anti-câmara-unidade DIM: 1917X3367X2500 MM (LARG X PROF X ALT) painéis térmicos em dupla face em aço; Marca: DANFOSS/MIPAL; Tombamento: 265066; Especificação: 01 (uma) Câmara frigorífica de vegetais, frutas e laticínios-01-unidade DIM: 1630X2548X2500 MM (LARG X PROF X ALT) painéis térmicos em dupla face em aço; Marca: DANFOSS/MIPAL; Tombamento: 265067; Especificação: 01 (uma) Câmara frigorífica para congelar (18°C) -01-unidade DIM: 1685X4690X2500 MM (LARG X PROF X ALT) painéis térmicos em dupla face em aço; Marca: DANFOSS/MIPAL; Tombamento: 265068; Especificação: 01 (uma) Câmara frigorífica para resfriados (0°C) -01-unidade DIM: 1630X2548X2500 MM (LARG X PROF X ALT) painéis térmicos em dupla face em aço; Marca: DANFOSS/MIPAL. Nº295/12; Tombamento: 267798 -799 -800; Especificação: 03 (três) Câmara mortuária para 04 corpos; Marca: DANFOSS/MIPAL. Nº059/12; Especificação: 01 (uma) Litotripsia (localizada por raio - X e ultra - som), Acompanha: Tombamento: 260403; Especificação: 01 (um) Arco cirúrgico MR. SIEMENS MOD. ARCADIS VARIC; Série: 12848; Tombamento: 260404; Especificação: 01 (uma) Mesa de paciente movimentos (transversal, longitudinal e vertical) cap 170KG MR. SIEMENS MOD. MODULAR URO; Série: 05667501; Tombamento: 260405; Especificação: 01 (um) Sistema de imagem de alta resolução com câmara CCD com 02 monitores de 18 com carro de transporte acoplado com impressora SONY, tomografo computadorizado, ultra-som MR. SIEMENS MOD. ARCADIS; Tombamento: 260406; Especificação: 01 (um) Localizador por ultrassom c/monitor de 12 acoplado c/impressora MR. SIEMENS SONOLINE G20; Série: GAO5295; Tombamento: 260407; Especificação: 01 (uma) Unidade de onda de choque capacidade de 210KG

acoplado com monitor de dados MR. SIEMENS MOD. 05531715; Série: 21061VK. Nº065/12; Tombamento: 264760 -761 -762 -763 -764 -765 -767 -768 -771; Especificação: 09 (nove) Bebedouros adulto, infantil tipo pressão CAP. 06LTS em aço inox MOD. BAG-70 MR. IBBL. Nº081/11; Especificação: 01 (uma) Ressonância magnética 1,5 TELS; Série: 3274; Tombamento: 248993; Especificação: 01 (um) Carro de ressonância magnética MR. MAGMEDIX; Tombamento: 248999; Especificação: 01 (uma) Impressora de ressonância magnética MR. AGFA MOD. DISTAL; Série: 7413; Tombamento: 248998; Especificação: 01 (uma) Impressora papel de ressonância magnética marca DELL MOD. DELL 2330; Série: 2J8JSG1; Tombamento: 248997; Especificação: 01 (uma) Bomba injetora de ressonância magnética; Tombamento: 248996; Especificação: 01 (um) Intercomunicador de ressonância magnética MR. PHILIPS; Tombamento: 248802; Especificação: 01 (um) Intercomunicador de ressonância magnética MR. PHILIPS; Tombamento: 248995; Especificação: 01 (um) Monitor RM de ressonância magnética 24 polegadas; Tombamento: 249000; Especificação: 01 (um) Teclado p/monitor de ressonância MR. HP KU - 0316; Série: E164844; Tombamento: 248801; Especificação: 01 (um) Carregador de bateria do modulo de paciente MR. INVIVO REF.9023 GO 887; Tombamento: 248803; Especificação: 01 (uma) CPU da ressonância magnética MR. HP MOD. Z 400; Tombamento: 248805; Especificação: 01 (um) Microsistem MR. PHILIPS MOD. AZ 1845/55; Série: AQ010943105161; Tombamento: 248804; Especificação: 01 (um) NOBREAK MR. CREATION; Tombamento: 248810; Especificação: 01 (um) Chave geral ressonância magnética; Tombamento: 248811; Especificação: 01 (um) Armário de gradiente (ressonância magnética); Tombamento: 248813; Especificação: 01 (um) Sistema de refrigeração magnética MR. PHILIPS; Tombamento: 248814; Especificação: 01 (um) Sistema de refrigeração MR. PHILIPS; Tombamento: 248812; Especificação: 01 (um) Armário do reconstrutor (ressonância magnética); Tombamento: 248814; Especificação: 01 (um) Rack em aço c/02 portas Tombamento: 248815; Especificação: 01 (uma) Mesa do comando em madeira estrutura ferro esmaltado; Tombamento: 248817; Especificação: 01 (um) Monitor de bomba injetora da ressonância 8 polegadas MR. MALLINCK ROD. REF. 802100-H; Série: 1109DO38. Nº068/11; Tombamento: 248825 -826; Especificação: 02 (duas) Digitalizadoras de imagens 01 bandeja p/raio - X MR. KONICA MOD. CR 110; Série: 090204255 -256; Tombamento: 248823 -824; Especificação: 02 (duas) Impressoras de filme de raio-X MR. KONICA MOD. DRY PRO 873; Série: 09030204-202; Tombamento: 248831 -832; Especificação: 02 (dois) Monitores de vídeo de 15 MR. ELZO; Série: 50104010; Tombamento: 248827 -828; Especificação: 02 (dois) NOBREAK MR. APC MOD. STAR UPS 3000; Tombamento: 248825 -830; Especificação: 02 (duas) CPU Lenovo; Série: MJ00458 -01392; Tombamento: 248833 -834; Especificação: 02 (dois) LENOVO MOD. KUV-0225; Série: 0755403-1793214. Nº090/11; Tombamento: 248790 -791 -792 -250454 -455 -588; Especificação: 06 (seis) Negatoscópio c/02 corpos. Nº083/11; Tombamento: 250536-535; Especificação: 02 (dois) Autoclave horizontal 365L-B-366P MR. BAUMER; Tombamento: 250534; Especificação: 01 (um) Autoclave horizontal 520L-B-526P MR. BAUMER; Tombamento: 250537 -539; Especificação: 02 (dois) Carros alimentador autoclave em aço inox B - 526; Tombamento: 250538 -570 -539 -571; Especificação: 04 (quatro) Carros alimentador autoclave em aço inox B -366; Tombamento: 250542 -632; Especificação: 02 (dois) Carros alimentador autoclave em aço inox TW287-P. Nº0774.11; Tombamento: 251395; Especificação: 01 (um) Refrigerador com porta de vidro capacidade 79 LT modelo BZA08A; Série: JG1299703; Marca: BRASTEMP. Nº0945.10; Tombamento: 230867 -868 -869; Especificação: 03 (três) Serras para gesso elétrica; Marca: NSR; Série: 27098 -27113 -27112; Tombamento: 230801 -802 -803 -804 -805 -806 -807 -808 -809 -810 -811 -812 -813 -814 -815 -816 -817 -818 -819 -820 -821 -822 -823 -824 -825 -826 -827 -828 -829 -830 -831 -832 -833 -834 -835 -836 -837 -838 -839 -840 -841 -842 -843 -844 -845 -846 -847 -848 -849 -850 -851 -852 -853 -854 -855 -856 -857 -858 -859 -860 -861 -862 -863 -864 -865 -866; Especificação: 66 (sessenta e seis) Esfigmomanômetro de coluna de pedestal adulto; Marca: ADC; Especificação: 21 (vinte) Otoscópio portátil para uso em otorrinolaringologia; Marca: ADC; Especificação: 16 (dezesseis) Ressuscitadores pulmonar manual adulto tipo AMBU p/enfermarias e PS marca PROTEC; Marca: PROTEC; Nº060/12; Tombamento: 264685-686-687-688-682-683-684-679-680-681-713-174-711-712-709-710-666-667-703-704-705-706-707-708-689-690-691-692-693-694-695-696-772; Especificação: 33 (trinta e três) Cama

beliche c/02 colchões de espuma DIM. 90X200X180CM. Nº063/12; Tombamento: 260401; Especificação: 01 (um) Microscópio binocular com imunofluorescência modelo e 200 MR. NIKON ECLIPSE; Série: 107434, Acompanha: Tombamento: 260402; Especificação: 01 (um) Estabilizador marca NIKON modelo: C; Série: 1007008. Nº075/12; Tombamento: 250540; Especificação: 01 (um) Esterilizador de plasma peróxido estrutura em aço inox MR. BAUMER. Nº068/12; Tombamento: 264746 -747 -748 -749 -750 -751 -752 -753 -754 -744 -745 -756 -260441 -442 -443 -264781 -782 -783 -784; Especificação: 19 (dezenove) Refrigeradores com porta de vidro 500 LTS vertical para armazenamento de medicamentos MR. FANEM MOD. 3347/4. Nº074/12; Tombamento: 260434 -435; Especificação: 02 (dois) Diartermia ultra-som, emissão contínuo e pulsado para uso em reabilitação MR. CARCI MOD. SONOMED IV; Série: 41442064 -063; Nº076/12; Tombamento: 264734; Especificação: 01 (um) Carro para procedimento em sala de RM modelo LP 2300 MR LANCO; Série: 81482; Tombamento: 264697 -698 -699 -700 -701 -702 -758 -757 -759 -766 -770 -785; Especificação: 12 (doze) Carros para UTI modelo DM 3300 MED. 580X590X1710 MR. LANCO. Nº086/12; Tombamento: 249310; Especificação: 01 (um) aparelho de endoscopia MOD. CV150 MR OLYMPUS; Tombamento: 249309; Especificação: 01 (um) Monitor SONY LCD MOD. LMD 1530 MD MR. OLIMPUS; Série: 3000605; Tombamento: 249311; Especificação: 01 (um) Teclado MR. OLYMPUS MOD. MAZ-1562 MR. Z2000203; Tombamento: 249312; Especificação: 01 (um) DVD SONY MOD. DVO-Y000 MD; Série: RS-232C; Tombamento: 249321 -322 -323; Especificação: 03 (três) Fontes de luz OLYMPUS MOD. CKL-4; Série: 7067253 -259 -261; Nº075/11; Tombamento: 249295 -296 -297; Especificação: 03 (três) Andadeira mecânica adulto p/reabilitação física dobrável; Tombamento: 249298 -299; Especificação: 02 (duas) Bicicletas fixa p/exercício vertical p/uso reabilitação física; Tombamento: 249301 -302 -303; Especificação: 03 (três) Fornos de BIER p/uso na reabilitação física; Série: 0710 -0716 -0734. Nº082/11; Tombamento: 234479 -477- 474 -475 -478; Especificação: 05 (cinco) Centrífuga de mesa uso geral 28 tubos tipo microprocessada MR. FANEM; Série: NAG 81533-558-556-555-557; Tombamento: 234480; Especificação: 01 (uma) Centrífuga MICROHEMATOCRITO MR. FANEM; Tombamento: 234481; Especificação: 01 (um) Centrífuga p/citologia MR. FANEM; Série: DAG 82662. Nº0788.11; Tombamento: 251458-471; Especificação: 14 (quatorze) Biombos 8 faces em PVC rígido; Marca/Modelo: BCF. Nº066/11; Tombamento: 248354 -248014 a 248020 -248021 a 248033 -248325 -248327 a 248344 -248347 a 248353-248531 a 248546 -248550 -248788 -249233 -249234; Especificação: 65 (sessenta e cinco) Longarinas de 03 lugares estofada c/braço estrut ferro; Tombamento: 250486-487-488-489-498-249502 a 249513-240782-783-931-932-940-250064 a 250083; Especificação: 39 (trinta e nove) Cadeiras alta p/balcão estofada em aço (tipo fixa caixa); Tombamento: 249488 -489 -490 -491 -248774 -775 -776 -777; Especificação: 08 (oito) Cadeiras fixa c/braço estofada marca futura MOD. LV 63; Tombamento: 250806 -807 -808 -509 -810 -811 -812 -813; Especificação: 08 (oito) Longarinas de auditório estofada c/08 cadeiras; Tombamento: 250816; Especificação: 01 (uma) Longarinas de auditório estofada c/06 cadeira; Tombamento: 250814; Especificação: 01 (uma) Longarina de auditório estofada c/05 cadeira; Tombamento: 246001 a 246277; Especificação: 277 (duzentos e setenta e sete) Cadeiras fixas empilhável estofada marca futura MOD. 109; Tombamento: 246278 a 246674; Especificação: 366 (trezentos e sessenta e seis) Cadeiras fixas s/braço estofada não empilhável MOD. LV 53; Tombamento: 246903 a 247166; Especificação: 261 (duzentos e sessenta e uma) Cadeiras giratória estofada c/braços MOD. LV 54; Tombamento: 248275 -276 -274 -569 -570 -571 -665 -564 -247094 -112 -248568 -557 -529 -530 -566 -247993 -992 -995 -989 -991 -248800 -247994 -990 -248111 -247825 -248563 -247999 -248550 -558 -556 -555 -557 -589 -513 -125 -654 -246561 -248108 -105 -110 -109 -159 -524 -521 -523 -522 -519 -518 -520 -517 -515 -514 -516 -509 -512 -510 -511 -505 -507 -506 -508 -504 -503 -501 -502 -553; Especificação: 66 (sessenta e seis) Cadeiras giratórias estofada s/braços MOD. LV 51; Tombamento: 249165 a 249186 -250824 a 250846 -250871 a 250898 -249702 a 249706 -249750; Especificação: 79 (sessenta e nove) Cadeiras universitária estofada c/prancheta; Tombamento: 250225 -224; Especificação: 02 (dois) Sofás de 02 lugares c/braços estofada MR. BELO MOD. 8022; Tombamento: 250226 -242 -244 -245 -823 -822; Especificação: 06 (seis) Sofás de 03 lugares c/braços estofada. Nº065/11; Tombamento: 248667 -675 -771 -794 -990 -994 -896 -240453 -495 -247882 -826 -827 -249997 -999

-250784 -253 -257 -258 -274 -281 -284 -292 -293 -250005 -518 -265 -012 -013 -024 -060 -331 -333 -248896 -249709 -240453 -495 -249997 -250784 -249014 -024 -043 -060 -091 -154 -245 -261 -260 -399 -250194 -195 -207 -215 -216 -217 -236 -237; Especificação: 56 (cinquenta e seis) Armários alto de madeira laminado c/2 portas; Tombamento: 249003 -023 -061 -042 -148 -199 -243 -254 -397 -403 -406 -454 -455 -250108 -198 -247996 -080 -081 -160 -223 -483 -484 -122 -123 -412 -765 -288 -248653 -674 -678 -879; Especificação: 31 (trinta e um) Armários baixo de madeira laminado c/2 portas; Tombamento: 250378 -379 -380 -381 -382 -520 -521 -522 -248772 -901 -902 -903 -904 -905 -906 -907 -908 -909 -910 -911 -912 -913 -914 -915 -916 -917 -918 -919 -920 -921 -922 -923 -924 -972 -991 -870 -871 -872 -250000 -266 -248034 -035 -036 -037 -038 -039 -670 -664 -683 -688 -257202 -250280 -287 -295 -002 -250786 -903 -057 -058 -086 -089 -093 -334 -248291 -294 -250867 -607 -630 -249004 -012 -030 -235 -248346 -249156 -305 -396 -250104 -196 -110 -191 -227 -228 -229 -247997 -998 -820 -829 -828 -250249 -254 -854 -708 -780 -250017 -248660 -250667; Especificação: 98 (noventa e oito) Estações de trabalho 140X140M c/gaveteiro de 3 gavetas; Tombamento: 250362 -363 -364 -365 -366 -367 -368 -369 -370 -371 -372 -247987 -988 -821 -831 -830 -250519 -523 -524 -042 -043 -044 -045 -046 -047 -248661 -665 -684 -689 -290 -293 -925 -926 -927 -928 -929 -930 -931 -932 -933 -934 -935 -936 -937 -938 -939 -940 -941 -942 -943 -944 -945 -946 -947 -948 -970 -249005 -013 -031 -159 -205 -236 -319 -338 -339 -340 -400 -250101 -102 -103 -107 -111 -112 -209 -230 -231 -232 -248893 -877 -868 -869 -250763 -767 -250 -259 -262 -269 -273 -278 -286 -294 -250004 -019 -023 -063 -079 -080 -081 -085 -904 -087 -095 -335 -868 -666; Especificação: 106 (cento e seis) Gaveteiros móvel laminado c/03 gavetas; Tombamento: 247848 -250251 -252 -256 -255 -291 -297; Especificação: 08 (oito) Mesas de apoio em laminado MED. 700X600X650MM; Tombamento: 247847 -250862 -290 -248793; Especificação: 04 (quatro) Mesas de reunião em laminado MED. 2,00M; Tombamento: 249150; Especificação: 01 (uma) Mesa de reunião em laminado MED. 2,50M; Tombamento: 248049; Especificação: 01 (uma) Mesa de reunião em laminado MED. 3,00M; Tombamento: 250374 -375 -376 -248127 -467 -480 -481 -250105 -116 -197 -208 -267 -275 -248112 -250285 -003 -332 -856 -861 -859 -860 -866 -249655 -248040 -041 -873 -874 -240094; Especificação: 27 (vinte e sete) Mesas de reunião em laminado redonda; Tombamento: 250328; Especificação: 01 (uma) Mesa de reunião em laminado MED. 1,80CM; Tombamento: 249435 -436 -439 -453 -457 -464 -472 -476 -477 -250121 -124 -192 -249001 -022 -041 -047 -059 -090 -191 -206 -248651 -652 -672 -673 -709 -839 -250497 -499 -995 -002 -021 -248821 -249139 -271 -146 -894 -240865 -250309; Especificação: 37 (trinta e sete) Mesas de trabalho laminado MED. 120X70X75CM; Tombamento: 250377 -117 -189 -193 -201 -211 -212 -213 -214 -568 -248158 -250411 -439 -443 -442 -248837 -240764 -250788 -793 -250847 -865 -529 -015 -016 -020 -863 -815 -865; Especificação: 28 (vinte e oito) Mesas de trabalho laminado MED. 140X70X75CM; Tombamento: 249701 -248816 -249377; Especificação: 03 (três) Mesas de trabalho laminado MED. 90X60X75CM; Tombamento: 250528 -249141 -250408 -444 -452 -451 -248836 -249996; Especificação: 08 (oito) Mesas lateral em laminado MED. 500X600X600CM; Tombamento: 248361 -371 -376 -381 -386 -391 -472 -473 -474 -475 -476 -477 -478 -479 -480 -481 -482 -483 -484 -485 -486 -487 -488 -489 -490 -491 -496 -616 -619 -366 -500 -606 -611; Especificação: 33 (trinta e três) Mesas p/refeitório em aço tubular MED. 1200X7700X7500CM; Tombamento: 248357 -358 -359 -360 -362 -363 -364 -365 -367 -368 -369 -370 -372 -373 -374 -375 -377 -378 -379 -380 -382 -383 -384 -385 -387 -388 -389 -390 -392 -437 -438 -439 -440 -441 -442 -443 -444 -445 -446 -447 -448 -449 -450 -451 -452 -453 -454 -455 -456 -457 -458 -459 -460 -461 -462 -463 -464 -465 -466 -467 -468 -469 -470 -471 -492 -493 -494 -495 -497 -498 -393 -394 -395 -396 -397 -398 -399 -400 -401 -402 -403 -404 -405 -406 -407 -408 -409 -410 -411 -412 -413 -414 -415 -416 -417 -414 -419 -420 -423 -424 -425 -426 -427 -428 -429 -430 -431 -432 -433 -434 -435 -436 -499 -601 -602 -603 -604 -605 -606 -607 -608 -609 -610 -611 -612 -613 -614 -615 -618 -617 -422 -421 -875 -876; Especificação: 132 (cento e trinta e duas) Cadeiras para refeitório em tubo de aço marca CADEFLEX; Tombamento: 248662 -666 -685 -773 -248949 a 248969 -248795 -250355 a 250361 -250373 -250787 -250950 a 250954 -250271 -001 -279 -271 -283 -296 -249006 -015 -032 -188 -249149 -157 -250156 -249306 -250109 -210 -118 -119 -

219 -199 -233 -234 -235 -626 -906 -670 -671 -205336 -250088 -090 -092 -018 -869 -260 -261; Especificação: 75 (setenta e cinco) Porta – CPU em madeira laminado c/rodízios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº08.2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Lei Complementar Nº141, datada de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. A dificuldade de ampliação de captação de órgãos e tecidos em decorrência do subfinanciamento federal para o custeio desta atividade, impedindo a plena implantação da Política Estadual de Incentivo ao Transplante; 5. A necessidade de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos nas áreas - cardiovascular, otorrinolaringológica e traumato-ortopédica, visando o atendimento a demanda reprimida se faz necessário um aporte de recurso do Tesouro do Estado para garantir o pagamento complementar dos valores de referência da tabela SIH/SUS; 6. A relevância da ampliação de oferta de procedimentos cirúrgicos nas áreas - cardiovascular, otorrinolaringológica e traumato-ortopédica para organização de uma linha de cuidado que envolve todos os níveis de atenção, e a ampliação da cobertura do atendimento aos portadores de doenças músculo esquelético e dos portadores de doenças cardiovasculares; 7. A Resolução Nº34/2013 - CIB/CE de 22 de fevereiro de 2013 que pactua: os critérios de seleção dos estabelecimentos de Saúde a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado para complementação de procedimentos hospitalares e de captação de órgãos e tecidos; critérios de distribuição dos recursos para complementação de procedimentos hospitalares e de captação de órgãos e tecidos e os valores de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza destinados ao pagamento de complementação dos valores dos procedimentos cirúrgicos nas áreas - cardiovascular, otorrinolaringológica e traumato-ortopédica e de captação de órgãos e tecidos; 8. O Parecer Técnico/Recomendação Nº02/2013 de 21.02.2013, das Câmaras Técnicas: de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS/CANOAS/CESAU e de Orçamento e Finanças/CESAUC; 9. A deliberação em sua 365ª Reunião Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1. APROVAR: I) Os critérios de seleção dos estabelecimentos de Saúde a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado para complementação de procedimentos hospitalares e de captação de órgãos e tecidos, conforme descrito abaixo: a) Capacidade instalada, perfil assistencial, recursos humanos da unidade e o interesse do prestador em ofertar os procedimentos para o Sistema Único de Saúde – SUS; II) Os critérios de distribuição dos recursos para complementação de procedimentos hospitalares e de captação de órgãos e tecidos, conforme descrito abaixo: a) Valor do procedimento da tabela SIH/SUS acrescido de valor complementar definido com base no valor compatível com o mercado, conforme Portarias GM/MS Nº1.606, de 11 de setembro de 2001 e Nº1.340, de 29 de junho de 2012; III) os valores de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza destinados ao pagamento de complementação dos valores dos procedimentos cirúrgicos nas áreas - cardiovascular, otorrinolaringológica e traumato-ortopédica e de captação de órgãos e tecidos, conforme quadro abaixo:

## UNIDADES DE SAÚDE

MÊS/ US	Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo	Prontocárdio	Hospital Batista Memorial	Instituto PRAXIS - Hospital Fernandes Távora	Hospital Cura D'ars	Centro de Doenças Hepato Renais	Instituto do Fígado
Jan	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Abr	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Mai	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Jun	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Jul	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Ago	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Set	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Out	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Nov	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Dez	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Total	1.080.000,0	1.713.207,24	1.173.207,24	1.173.207,24	90.000,00	90.000,00	120.000,00	120.000,00

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Luis Carlos Schwinden  
PRESIDENTE DO CESAU  
Raimundo Farias Martins Amorim  
VICE-PRESIDENTE  
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SECRETÁRIO GERAL  
Nina Girão e Lima  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº277/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Erivaldo Chaves Pereira	Especialista	60,00	Curso Técnico de Análises Clínicas	07, 13, 14, 18 e 19 de novembro de 2013	22 h/a	1.320,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ízabel Letícia Cavalcante Ramalho	Especialização	60,00	Curso Técnico de Análises Clínicas	25, 26 de outubro de 2013 e 08, 09 e 11 de novembro de 2013	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Karla de Abreu Peixoto Moreira	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo gravídico puerperal (maternidade)	23, 24, 25 e 28 de outubro de 2013	32 h/a	2.240,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Débora Assis Moura	Especialização	60,00	Curso de Aperfeiçoamento em Rede de Frio e Imunobiológicos	04, 05, 06 e 07 de novembro de 2013	32 h/a	1.920,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2013, 04 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Léa Maria Moura Barroso	Doutora	80,00	Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS	16 de outubro de 2013	02 h/a	160,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2013-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **VITOR ALVES DE OLIVEIRA**, durante o mês de DEZEMBRO/2013, no valor de R\$41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) .ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº283/2013-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de novembro de 2013. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2013-SUP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME
01	ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA
02	ALYSON DA SILVA COSTA
03	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO LIMA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2013-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **RUTH RIPARDO DA SILVA**, a partir de 12 de agosto de 2013. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP. em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2013-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **RENATA GRACIANE FERREIRA DE SOUSA**, a partir de 31 de outubro de 2013. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP. em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2013-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **TAINARA SILVA DE SOUSA** que perceberá a importância mensal de R\$307,64 (trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº287/2013-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **TAINARA SILVA DE SOUSA**, durante o mês de JANEIRO/2014, no valor de R\$48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos) . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos. 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de Dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Janicleide Vidal Maia	Mestre	70,00	Curso de Português no Dia a Dia	23, 25, 26 e 27 de setembro e 03 de outubro de 2013	20 h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Hosana Mônica Fernandes Tabosa	Especialização	60,00	Curso de Implementação em Sala de Vacina	18 a 22 de novembro de 2013	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sandra Maria Melo de Pinho	Especialista	60,00	Curso de Teste Rápido HIV/Aids e Sífilis	27 de novembro de 2013	08 h/a	480,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Fernanda Brito de Castro	Especialização	60,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica das Doenças de Transmissão Sanguínea	21 de setembro e 05 e 19 de outubro, e 30 de novembro de 2013	32 h/a	1.920,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°292/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3°, seus parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°292/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Líli Maria Gondim Muniz	Especialização	60,00	Curso de Cuidador de Idosos	21 outubro a 08 de novembro de 2013	80 h/a	4.800,00

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial n°226, datado de 02 de dezembro do corrente ano, que publicou a Portaria de N°268/2013, página 112 - caderno 2. **Onde se lê:** No período de 26 a 30 de agosto do corrente ano. **Leia-se:** No período de 27 a 30 de agosto do corrente ano. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, 03 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°0013/2013 – SF** - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA SOUSA**, ocupante do cargo de SUBTEN PM-CE matrícula n°109.347-1-0, lotada nesta SSPDS, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°14929 e 15197. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Maria Lúcia Rabelo de Andrade  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1842/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula n°085.710-1-5, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1843/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA**, Sargento PM, matrícula n°085.710-1-5, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **GRATIFICAÇÃO** por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 922,76 (novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), nos termos dos artigos 3° e 4° da Lei n°14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 01 de novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1920/2013-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **VANESSA RODRIGUES DE SANTANA**, a partir de 30/12/2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1948/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar as funções de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhes a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI, nos termos dos artigos 3° e 4° da Lei n°14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 11 de novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1948/2013-GS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
JOSÉ DOS SANTOS GIRÃO OLIVEIRA NETO	Soldado PM	127.394-1-9	Nível Tático Operacional (NTO)	922,76
ANTONIO MARCIO PEREIRA	Soldado PM	134.912-1-6	Nível Tático Operacional (NTO)	922,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2024/2013-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **VICTORIA MADALENA FREITAS FROTA** que perceberá a

importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2049/2013-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2049/2013-GS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Especial	402.834-1-2	A	40
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	80
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	80
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A	80
BHARBARA MEYRE DE BRITO MATIAS FERREIRA GOMES	Assessor Técnico	403.008-1-3	A	40
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	80
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	80
JOSE DAVID DE ASSUNÇÃO	Ouvidor	403.000-1-5	A	40
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	80
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	40
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	40
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	80
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	80
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	A	80
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	40
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Atacadador	402.971-1-1	A	40
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	80

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº2 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 20 de novembro de 2013.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação das datas constantes dos subitens 5.2, 5.3, 5.4.8.2, e 5.4.8.2.4.3 do Edital nº1 – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), solicitada no período entre 10 horas do dia 5 de dezembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à internet, no(s) endereço(s) abaixo, no período entre 10 horas do dia 5 de dezembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2013 (horário local), observados o dia e o horário de atendimento de cada estabelecimento.

[...]

5.4.8.2 O candidato amparado por uma das situações previstas no subitem 5.4.8.1 deste edital e que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de isenção, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), por meio da página de inscrição, após devidamente preenchido, conferido e assinado, no endereço citado no subitem 5.4.8.4.1, no período de 5 de dezembro a 20 de dezembro de

2013 (inclusive sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, instruindo-o com a cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada da original dos documentos relacionados a seguir.

[...]

5.4.8.2.4.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre 10 horas do dia 5 de dezembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2013 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13). Para solicitar a isenção é necessário:

[...]

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº14/2013 – PC/CE**, de 13 de novembro de 2013.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 tornam público o resultado provisório na primeira oportunidade na avaliação psicológica, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012393, Adecivaldo Rodrigues da Silva/10019105, Ademar Lopes de Faria/10008679, Aderbal Herculano Batista Neto/10021218, Adriana Lima de Souza/10000476, Alessandro Rodrigues Rocha/10018654, Alex Nicol de Castro Chaves/10001355, Alexandre Galdino Viana/10000574, Alexandre Maia Ximenes/10006496, Alexandre Michiles de Castro Costa/10019747, Alisson Cordeiro Fragoso/10014665, Almir Cavalcante Bastos/10001836, Alyne Nobre Dantas/10023841, Ana Carolina Moreira de Sousa/10014491, Ana Katia Timbo Farias/10009213, Ana Lidia Nogueira Fonteles/10007476, Ana Luiza Coelho/10014324, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante/10002238, Anderson Monteiro Gomes/10000696, Andre Barbosa Moraes/10004271, Andre Diego Monteiro Espanga/10013736, Andreia Leite Andrade/10006214, Andson Carneiro Amarante/10014211, Anna Aline Figueiredo Almeida/10006735, Antonia Patricia Torres de Lima/10002010, Antonino Ascino da Silva/10008017, Antonio Adeilmo Braga Silva/10007168, Antonio Cesar Almino Lobo/10018306, Antonio Chaves Pinto Junior/10008946, Antonio da Silva Moraes/10011486, Antonio Darlan de Araujo Lopes/10001939, Antonio de Sousa Neto/10009310, Antonio Henrique Gomes de Araujo/10003629, Antonio Jackson Rodrigues da Costa/10004347, Antonio Luiz Gouveia de Moura/10010924, Antonio Marcelo Brito Claudino/1000246, Antonio Marcio do Nascimento Maciel/10003927, Antonio Platiny Damasceno Silva/10016039, Antonio Rodrigo Felix Rodrigues/10001193, Antonio Vieira Cartaxo Filho/10011785, Antonio Ytallo Silva Costa/10010056, Aquilino Greco Augusto Landim Junior/10005350, Arthur Felipe Chagas Rubens/10000868, Aucileide Souza de Araujo/10021493, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10008626, Bruna Lustosa Pellegrini/10004251, Bruno Jose Cortes dos Santos/10004811, Bruno Taciano de Oliveira/10003593, Caio Felipe Paiva Diogenes/10015077, Candido Inacio Leopoldino Santos/10000826, Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho/10006299, Carlos Andre Cruz Angelim/10009701, Carlos Eduardo Borges Araujo/10007331, Cassius Silveira Castelo Branco/10004600, Cicero Araujo Tavares/10005737, Cicero Sobreira Gomes/10010534, Cicero Thiago Bonifacio de Sousa/10014527, Clarisse Parente Ferreira/10020701, Claudio Jose Patriolino Felix Lillo/10012201, Clecio Batista Bonfim/10010136, Clediane Maria Lima Holanda/10011674, Clevia do Nascimento Batista Lima/10008129, Cristiane Zeneide Nascimento/10004488, Cristiano Antunes Ripardo/10008841, Daiany Nogueira de Lima Silva/10017732, Dangles Nascimento Dias/10009425, Daniel Borges de Araujo/10000467, Daniel Menezes Alencar Gonçalves/10004162, Daniel Tenorio Ferraz Gominho/10001706, Daniele Vidal de Castro Barroso/10022969, Darlane Machado Gomes Portela/10010906, Davi da Silva Almeida Saraiva/10013887, Dayana Freitas Sousa/10023476, Dayvidson Leonardo Arruda Guerra/10017080, Deborah Hervallem Lima de Oliveira/10001016, Delano Alencar Leite/10015673, Denival Vieira Fonseca/10012220, Dennis de Melo Milanez/10004523, Dewayne Mesquita Sousa/10006897, Diones Pedro Gomes/10009455, Eder Pinheiro Chaves/10003616, Edilson Batista Frota/10011699, Edilson Lucio de Carvalho/10004389, Edival Rodrigues da Silva/10005258, Edmar da Cruz Ferreira/10005666, Edson Xavier Lira da Silva/10022060, Eduardo de Saboia Xavier/10003503, Eduardo Sousa de Goes/10004467, Elaine Gomes Monteiro/10011225, Eliel de Sousa Freitas/10003465, Elisson Jorge de Brito Bezerra/10011774, Elton Marques Saraiva/10012905, Emmanuel Pinto Melo/10020033, Emmanuela Catunda Lopes Ferreira/10001153, Emmanuelle Soares Estrela Abrantes/10013907, Erika de Almeida Uchoa/10013041, Eugenio de Pontes Neto/10005562, Everton Costa de Oliveira/10010549, Ewerton Aguiar de Souza/10012092, Fabiano Silva de Aguiar/10012700, Fabio Barroso de Souza/10000524, Fabio de Sousa Lima/10001829, Fabio George Porfirio Lima da Silva/10000033, Fabio Salviano de Sousa Sobrinho/10019312, Fagner Melo da Mota/10006361, Felipe A Martins Monteiro/10000705, Felipe Nunes Dantas/10012738, Fernanda Bezerra Nogueira de Souza/10009368, Fernanda Clea Magalhaes de Sena/10004675, Fernanda Lucia de Sousa Cavalcante/10004066, Fernando Antonio Barbosa Junior/10016960, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10001374, Fernando Romero/10011332, Flavia Caroline Guilherme Novaes/10015296, Flavio Franchi Andrade da Silva/10006656, Francisca Adriana Mesquita da Silva/10006175, Francisca Jane Karla Silva Melo/10012838, Francisco Alberto Bastos Barreto/10009219, Francisco Alexandre Barbosa/10014388, Francisco Carlos Rocha Holanda/10008882, Francisco Cristiano do Nascimento Freitas/10006602, Francisco das Chagas dos Anjos/10007175, Francisco das Chagas Morais Sipaubá/10002302, Francisco Eduardo Pereira Alves/10020354, Francisco Elias de Franca Neto/10008100, Francisco Ideval Ferreira Guedes/10004557, Francisco Leandro de Brito Terto/10007765, Francisco Lucelio Pessoa de Aquino/10010447, Francisco Luzardo da Silva/10017462, Francisco Policarpo Rocha da Silva/10013004, Francisco Rafael Rodrigues de Sousa/10007180, Francisco Regiano de Oliveira Lima/10009589, Francisco Roberio Saraiva Lemos/10014381,

Francisco Talis Gomes Silva/10017371, Francisco Tiago Silva Andrade/10001421, Francisco Washington de Miranda Soares/10002967, Franklin Delambre Matos de Souza/10010546, Geisa Guimaraes de Almeida/10009145, Geovan Castro Araujo/10007418, Geovany de Castro Alencar/10019119, Gerardo Magela Lima Filho/10005367, Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque/10018652, Gilardo da Silva Lima/10020665, Gilmar Fernando de Lima Junior/10003522, Gilson Elano da Silva Ferreira/10001385, Giovanni de Albuquerque/10003569, Giselly Bezerra Gomes/10003709, Giselly Mesquita Maia/10004315, Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz/10002444, Gleidson da Costa Ferreira/10020193, Gleidson do Nascimento da Natividade/10001081, Gleidson Torres Melo/10002637, Gutemberg Rocha Pereira/10000933, Harpley Ribeiro Maciel/10014997, Heitor Renne Sindo Lobo/10011773, Heitor Sampaio Batista/10014817, Helia Maria de Lima Freitas/10003531, Helson Ferro de Araujo/10005541, Henrique Kleiber de Souza/10014857, Hugo Figueiredo de Souza/10007072, Iasodara Enes Bentes/10016066, Igor de Oliveira Cabral/10006646, Igor Reinaldo da Silva/10014829, Inacio de Sousa Alves/10017471, Italo Leite da Silva/10011601, Iury Machado de Saboia/10016728, Ivanildo Alves Porto Junior/10011095, Ivanildo Pereira Rodrigues/10013745, Jackson Oliveira de Melo/10009357, Jaime Jose Saraiva Junior/10013446, Jamildo Duarte da Silva Junior/10011607, Jardel Max Silveira Pinto/10015525, Jean Paul Aguiar de Aquino/10002013, Jeneilson Thompson Caminha Nunes/10000827, Joao Bosco de Sousa Junior/10003696, Joao de Freitas Brasil Neto/10022535, Joao Inacio Prado Afonso de Miranda/10007319, Joao Maria Vianey de Sena e Souza/10009491, Joao Pacelli Dantas da Silva/10008619, Joao Paulo Araujo Freitas/10012946, Joao Paulo Duarte Goncalves/10011196, Joao Paulo Marques/10008902, Joao Ricardo Lima de Sena/10014594, Joao Rosa de Oliveira Neto/10020822, Joaris da Silva Junior/10015328, Joel Ferreira de Melo/10012657, John Herbeth Aguiar Costa/10018292, Joerg Allan Fontenelle Leitao/10003488, Jorge Luis Mourao de Oliveira Filho/10000410, Jose Audizio Soares Junior/10001105, Jose de Lima Uchoa Neto/10015317, Jose Deuzimar de Santana Junior/10016605, Jose Djalma Gonçalves Junior/10014216, Jose Francisco Mourao Brito/10009258, Jose Frota Correia Lima/10009092, Jose Gleidson da Silva Santos/10022763, Jose Hugo Grangeiro Junior/10009881, Jose Janailson Pereira de Oliveira/10007545, Jose Jorgelito Oliveira Junior/10006387, Jose Maia Gadelha Junior/10006063, Jose Manuel Barros Pereira Sobrinho/10006256, Jose Marcio Sousa de Araujo/10001378, Jose Moreira Filho/10014990, Jose Murilo de Franca Filho/10004105, Jose Nauri da Costa Silva/10008966, Jose Nildo Cordeiro de Souza/10008323, Jose Regilberto Gaspar Gomes/10008722, Jose Rogerio da Silva Araujo/10000116, Jose Victor Lourenco Araujo/10001246, Josenilton Leite Lima/10012480, Joyce Dayanne Mesquita Teixeira/10004216, Jocyiane Araujo Leal/10003776, Judson Queiros dos Santos/10013324, Juliana Silva Chagas/10007559, Juliano de Pinho Pessoa Filho/10007723, Juliano do Nascimento Barreto/10005001, Karitucia de Lima Araujo/10012608, Karla Chaves Vieira/10004931, Karlos Ribeiro Filho/10005421, Kelven Henrique Pereira de Almeida/10003816, Keyvianne Gomes de Alcantara/10011150, Keyvuiuce Gomes de Alcantara/10018808, Kilber Rocha de Castro/10007990, Kirna Karina Maia Fonseca/10005407, Klehilton Sales Mendonça Pereira/10005906, Lara Lima de Alencar/10020429, Larissa Coelho Bezerra Domingues/10005827, Leandro da Silva Lima/10019609, Leandro Nogueira Araujo/10010938, Leandro Oliveira Bessa/10004215, Leonardo Bezerra da Silva/10000119, Leonardo Lopes Leandro/10004792, Lidia Mesquita da Silva/10020488, Lidiane de Souza Almeida/10020834, Ligia Monteiro de Oliveira/10018728, Lillian Geovania Costa Pinto/10008907, Lindalva da Silva Santos Dionisio/10005206, Liviane Cordeiro Soares/10014563, Luciana de Jesus Santana/10017098, Luciano Augustinho da Silva/10003106, Luciano Machado Leite/10001875, Luciene Benedito de Sousa/10008229, Lucivania Barbosa Santos/10009596, Luis Wagner Pereira Conde/10000095, Luiz Antonio Costa da Silva/10017376, Luiz Gustavo de Sousa Moura/10005875, Luiz Lopes Pereira Junior/10007627, Mac Thiago Barbosa da Silva/10019538, Mairton Laurindo de Lima/10003611, Manoel Machado de Franca Filho/10019517, Manzine Lacerda de Sa/10021660, Marcela Bastos Cavalcante/10007284, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10006172, Marcelo de Sousa Pires/10000283, Marcelo Jessy Melo Mota/10014646, Marcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda/10007156, Marcio Fernandes Sousa da Silva/10002295, Marco Antonio de Oliveira Fagundes/10012154, Marcos Andre da Silva dos Santos/10010275, Marcos Vinicius Goes Ferreira/10008415, Marcus Vinicius Bastos Raulino/10004801, Mardonio Vieira de Souza/10001824, Maria Claudia Alves de Oliveira/10011359, Maria Elizangela de Melo/10006488, Maria Juliete Pereira Sampaio/10001274, Maria Rosangela Alves de Oliveira/10012049, Mariana Ferreira Nogueira/10013927, Martha Caroline Goncalves de Sa Costa/10004624, Michel Jefeson Cristiano Fideles/10008939, Miguel Arcanjo Tomaz Neto/10017286,

Milvia Karla Rezende de Moura/10021457, Mirtes Matos de Almeida/10010052, Narcelio Alves de Moraes/10005890, Natalia Helena Rodrigues da Silva/10004372, Natanael Alves da Silva/10006610, Natercia Costa Marreiro/10005921, Neirilene de Oliveira Moreira/10000409, Osmildo Ferreira Estevam/10009784, Paloma de Paula Pereira/10007582, Patricia Maria da Silva Santos/10013388, Paulo Elson Fernandes Gadelha/10001616, Paulo Henrique Santiago Brito/10008863, Pedro de Araujo Silva Neto/10013983, Pedro Guimaraes Neto/10006236, Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho/10008797, Pedro Henrique Xavier da Costa/10018228, Pedro Siebra Bezerra/10002694, Priscila Carneiro de Santana/10020343, Rafael Barbosa Goncalves/10017622, Rafael de Paula Freitas/10008812, Rafael Matos Ramos/10005126, Rafael Mesquita Landim/10013525, Rafael Pinheiro Moura/10011857, Rafaela Maria Lopes de Brito/10000439, Raimundo Nonato Leandro da Cruz/10010718, Rairon Ramiller Ribeiro Araujo/10010751, Ramon EufRASINO DO AMARAL/10010247, Raquel Gondim Candido/10001877, Raquel Vitoriano Carvalho/10001722, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo/10004650, Rebeca Teixeira de Almeida/10019523, Renata Alves de Melo/10012551, Renata Filgueiras Siqueira/10022878, Ricardo Costa Rodrigues dos Santos/10007404, Roberio Agostinho de Oliveira/10004770, Roberio Carmo de Assis/10002123, Roberta Alaila do Nascimento Trajano/10001091, Roberta Jessica da Silva Mendes/10007777, Roberto Sinibaldi/10003733, Rogerio Ramos de Oliveira/10002671, Rogislene Vieira Silva/10006759, Romario Rocha Rodrigues/10013169, Ronie Erick Ferreira Barros/10016120, Roseli da Silva Amorim/10019234, Samir Avelino Sena/10006181, Samuel da Cunha Lopes/10006328, Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira/10005183, Samuel Victor Lima Araujo/10011493, Sandro Weyman Tavares Tavora/10009642, Saullo Pereira de Sousa/10005243, Sergio Henrique Oliveira Ferreira/10001345, Sergio Lazlo de Sousa/10020003, Silvana Portela Albuquerque/10000521, Solange Barbosa Rocha/10007755, Solania Evangelista de Moura/10006858, Soraya Costa Cavalcante/10017717, Susyane Silva dos Santos/10010693, Talyta Pinto de Melo/10000287, Tarcisio Regis Nobre Lima/10009824, Tassia Mirelly Gomes Araujo/10000550, Tatiana da Silva Soares/10016908, Thales Cardoso Pinheiro/10001627, Thales Cordeiro Barbosa/10000663, Thiago Nogueira Martins/10004847, Thiago Seabra Pinto Bezerra/10000583, Tiago Bento Moraes/10016981, Tiago Henrique de Queiroz Camara/10004750, Vanessa Lucia da Silva/10004396, Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento/10017867, Veronica Karla Lima de Freitas/10015682, Victor Reboucas Holanda/10000307, Vinicius da Paz Monteiro Rufino/10019887, Viviane Cavalcante Lima/10005239, Vivianne Duarte Fraga/10016669, Wagner Luiz de Lima/10014693, Waldemir Marques Sampaio/10020903, Walkley Augusto Cosmo dos Reis/10002643, Weliberto Campelo Pacifico/10022766, Wellington Cavalcante Ferreira/10004206, Welson Gomes Pires/10002986, William Marinho de Andrade Junior/10017204, Willy Andersson Lima de Freitas/10005636, Wilson Camurca Neto/10010045, Wilson Carvalho Filho.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000258, Antonio Clailton Alves/10000703, Ebergleyson Duarte Costa/10010359, Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues/10007346, Moacir Rodrigues do Carmo Junior/10010000, Raphael Jose Dantas Rangel.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

### 2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 15 de novembro de 2013 às 18 horas do dia 16 de novembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce\\_inspector2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011).

2.1.2 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação, se assim o desejar.

2.1.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação o candidato receberá laudo-síntese e o parecer psicológico contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. Contudo, as informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com um psicólogo contratado.

2.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 19 de novembro de 2013 às 18 horas do dia 20 de novembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce\\_inspector2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

## 2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na primeira oportunidade na avaliação psicológica e a convocação para a segunda oportunidade na avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce\\_inspector2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011), na data provável de 29 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135820758, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **GILSON GUERRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº03001512, CPF nº37843710353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 12/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013. ....	971,53
Total.....	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5975859/2013, RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual,

nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº100/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009, conforme a 2ª Reclassificação constante do Edital nº01/2013, publicado no DOE de 30/04/2013, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, por Ato Governamental, datado de 28/06/2010, publicado no DOE de 26/07/2010, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva De Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	Partir
1	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	20100119875318	02/08/2013
2	DIONISIO AMARAL DA PAZ	20100119876519	02/08/2013
3	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	20100119875911	02/08/2013
4	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	20100119876012	17/08/2013
5	MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES	20100119875415	02/08/2013
6	PALUO CID TORRES DA SILVA FILHO	2010011987611X	02/08/2013
7	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	20100119876314	02/08/2013

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5429420/2013, **RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº100/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a 2ª Reclassificação constante do Edital nº01/2013, publicado no DOE de 30/04/2013, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFER AO ATO, DATADO DE

Nº	NOME	MATRÍCULA	Partir
1	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES	2010011984241X	12/05/2013
2	CAMILA MARTINS GALVÃO	20100119842819	17/05/2013

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5976049/2013, **RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº100/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a 2ª Reclassificação constante do Edital nº01/2013, publicado no DOE de 30/04/2013, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, por Ato Governamental, datado de 09/09/2009, publicado no DOE de

10/09/2009, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva De Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	Partir
01	Danielle Silva Mendonça de Paula	20100119843017	12/08/2013
02	Mônica Teixeira de Mendonça	20100119834913	14/08/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2635/2013-GDGP - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7006926/2013/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JOAQUIM ANTONIO ROBERTO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, Matrícula nº010.023-1-7 ocorrido em 03.09.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, desta Capital, datada de 04.09.2013, com fundamento no Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. **GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2012**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº074/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E IRANI FALES FILIZOLA PRADO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IRANI FALES FILIZOLA PRADO**, inscrita no CPF sob o nº135.744.341-91; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Miranda, 606, Centro- São Benedito-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº074/2012, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de São Benedito e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$31.380,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais) e o valor mensal para R\$2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.11.2013, com seu término em 31.10.2014, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para à administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº074/2012. Firmado em 31/10/2012; XII - DATA: 30 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - LOCATÁRIO/ DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Irani Fales Filizola Prado - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28 CONTRATADA: **REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº08.258.825/0001-12. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e outras Unidades da Polícia Civil de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA que passam a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento

o edital do Pregão Eletrônico nº20130011-POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.999,00 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor global do Lote Contratado, após a entrega dos Objetos pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global do Lote Contratado após a montagem dos objetos pactuados. O valor global referente ao LOTE 02 (SUPORTE ARTICULÁVEL PARA TVS DE LCD/PLASMA/LED, QUADRO CONFECCIONADO EM EVA, QUADRO DE CHAVES, TV 42" LED e APARELHO DE DVD) importa na quantia de R\$6.000,00 (seis mil reais) e o valor contratual referente ao LOTE 04 (BOTIJÃO, CAFETEIRA CAPACIDADE 02 LITROS, FRIGOBAR VERTICAL, FOGÃO A GÁS, REFRIGERADOR, LIQUIDIFICADOR, FORNO MICROONDAS,

BEBEDOURO e BALANÇA ELETRÔNICA) importa na quantia de R\$5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19500.05.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Ed Robson Brum Silva - REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA ME.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº212/2013 – CGFP, - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do §1º e §9º, do Art.172, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE mandar **AGREGAR** no seu respectivo Quadro, o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, por se encontrar aguardando transferência para a inatividade há mais de 90 (noventa) dias, ficando afastado de toda e qualquer atividade a partir desta agregação.**

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VIPROC	MOTIVO	INÍCIO	A CONTAR
CAPTÃO QOABM BM	JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	029.362-1-6	135972728	RR A PEDIDO	22/08/2013	22/11/2013

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.  
João Carlos de Araújo Gurgel – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº092.361-1-2  
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº419/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6562485/2013 foi iniciado em 25/09/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.**

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.131-1-0 CLASSE: IV	17 de setembro de 2013	Flecheiras-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
CÉLIOROGÉRIO NUNES ALMEIDA FILHO	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.133-1-5 CLASSE: IV	23 de setembro de 2013	Paraipaba-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$64,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº436/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6823610/2013 foi iniciado em 04/10/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.**

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: V	30 de setembro de 2013	Tururu-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 106.162-1-2 CLASSE: V	01 de outubro de 2013	Pentecoste-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE: IV	01 de outubro de 2013	Pentecoste-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$91,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6839517/2013 foi iniciado em 07/10/2013, RESOLVE CONCEDER **duas meias diárias**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL LOPES CARNEIRO	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.113-1-2 CLASSE: IV	01 de outubro de 2013	Frecheirinha-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			02 de outubro de 2013	Tianguá-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$64,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº438/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6900640/2013 foi iniciado em 09/10/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 155.332-1-8 CLASSE: V	03 de outubro de 2013	Aracati-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 106.164-1-7 CLASSE: V	06 de outubro de 2013	Acarape-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o atendimento pericial no Núcleo de Sobral/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANILO FERREIRA BASTOS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.111-1-8 CLASSE: IV	11 a 20 de outubro de 2013	Sobral-CE	9 diárias e meia	R\$64,83	R\$615,88	20%	R\$739,05



NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.130-1-3 CLASSE: IV	22 a 31 de outubro de 2013	Sobral-CE	9 diárias e meia	R\$64,83	R\$615,88	20%	R\$739,05
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:									R\$1478,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6987249/2013 foi iniciado em 15/10/2013, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL LOPES CARNEIRO	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.113-1-2 CLASSE: IV	03 de outubro de 2013	Ipu-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			06 de outubro de 2013	Tianguá-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			07 de outubro de 2013	Acará-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			08 de outubro de 2013	Ipuiras-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$129,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6944400/2013 foi iniciado em 11/10/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.131-1-0 CLASSE: IV	05 de outubro de 2013	Redenção-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
CÉLIOROGÉRIO NUNES ALMEIDA FILHO	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.133-1-5 CLASSE: IV	07 de outubro de 2013	Itapessuma-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE: V	07 de outubro de 2013	Itapessuma-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$95,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº445/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6986927/2013 foi iniciado em 15/10/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Catarina-CE, no dia 08 de outubro de 2013, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo

com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº446/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores

da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6995756/2013 foi iniciado em 15/10/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Lavras da Mangabeira-CE, no dia 04 de outubro de 2013, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6996213/2013 foi iniciado em 15/10/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 000.102-1-9 CLASSE: V	06 de outubro de 2013	Barreira-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
LUIZ VALDIR BATISTA PINHEIRO	MOTORISTA	MATRÍCULA: 126.590-1-6 CLASSE: V	06 de outubro de 2013	Barreira-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 155.301-1-1 CLASSE: V	11 de outubro de 2013	Morada nova-CE/ Beberibe-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$91,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº451/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7113528/2013 foi iniciado em 22/10/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.132-1-8 CLASSE: IV	03 de outubro de 2013	Aracati-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
DANIEL MONTEIRO TABOSA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.117-1-1 CLASSE: IV	08 de outubro de 2013	Aracati-CE/Icapuí-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
LUIZ VALDIR BATISTA PINHEIRO	MOTORISTA	MATRÍCULA: 126.590-1-6 CLASSE: V	08 de outubro de 2013	Aracati-CE/Icapuí-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.116-1-4 CLASSE: IV	20 de outubro de 2013	Acarape-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$127,89

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453/2013** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR FARNÉSIO VIEIRA DA SILVA DINIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 2ª Classe, matrícula nº198.098-1-1 PARA TER EXERCÍCIO no Núcleo de Classificação e Perícias Papioscópicas da Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 22 de outubro de 2013, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

1	ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	168.072-1-4
2	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	060.905-1-6
3	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.245-1-8
4	ALDA CAVALCANTE CAMURÇA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.277-1-1
5	ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.862-1-8
6	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.172-1-3
7	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.164-1-1
8	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.179-1-4
9	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.183-1-7
10	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.147-1-0
11	ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108707-1-2
12	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.152-1-0
13	ANA VIRGINIA PEDROSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	168095-1-9
14	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.162-1-7
15	ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	168076-1-3
16	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	168091-1-X
17	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.159-1-1
18	ANTHONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.180-1-5
19	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	000.256-1-5
20	ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	000.095-1-2
21	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.169-1-8
22	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	168.085-1-5
23	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4º CLASSE	061.199-1-3
24	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	060.725-1-8
25	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	168.085-1-2
26	ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	030.024-1-1
27	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	168.093-1-4
28	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.150-1-6
29	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	198.100-1-1
30	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	061.351-1-0
31	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.175-1-5
32	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.176-1-2
33	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	198.099-1-9
34	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	168.075-1-6
35	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	168.092-1-7
36	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.168-1-0
37	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.441-1-4
38	CICERA EMILIANA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.190-1-1
39	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.708-1-X
40	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	057.399-1-8
41	CLEBIA NOGUEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.876-1-3
42	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.203-1-1
43	DANIELLI RODRIGUES BEZERRA	DAS-1	000.096-1-X
44	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198.103-1-3
45	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.234-1-8
46	DAYSE GOMES AZEVEDO	DAS-2	000.233-1-0
47	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	080.497-1-8
48	EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	085.048-1-4
49	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.156-1-X
50	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.199-1-7
51	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.299-1-9
52	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.251-1-5
53	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	198.098-1-1
54	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	168.083-1-8
55	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.200-1-X
56	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.403-1-3
57	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.182-1-X
58	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.999-1-3
59	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	168.096-1-6
60	FRANCISCO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	197.014-1-7
61	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	168.069-1-9
62	FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.300-1-1
63	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.160-1-2
64	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	168.079-1-5
65	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	168.074-1-9
66	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO 1º CLASSE	000.102-1-9
67	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.301-1-1
68	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	106.166-1-1
69	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.984-1-0
70	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.709-1-7
71	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.157-1-7
72	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	168.070-1-X
73	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	000.081-1-7
74	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	000.076-1-7
75	HAMILTON HOLANDA NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.228-1-7
76	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	198.095-1-X
77	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.177-1-X
78	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.712-1-2
79	IRISLETIERE VIANA DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.161-1-X
80	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.170-1-9

81	IVNA MARQUES DE ARAUJO SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.185-1-1
82	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	096.957-1-0
83	JANAINA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.186-1-9
84	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.332-1-8
85	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.202-1-4
86	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	168.094-1-1
87	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.080-1-6
88	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.714-1-7
89	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093257-1-9
90	JOSÉ INACIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.151-1-3
91	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.082-1-0
92	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.195-1-8
93	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	137.442-1-1
94	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.184-1-4
95	JOSÉ ZILMAR DA SILVA	DAS-2	000.107-1-5
96	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.197-1-2
97	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.193-1-3
98	KATIA DE ALENCAR VERISSIMO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.239-1-0
99	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.187-1-6
100	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.102-1-6
101	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.154-1-0
102	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.171-1-6
103	LILLANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
104	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.088-1-4
105	LUCIANA CANITO AUSTRÁGESE DE AMORIM	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.715-1-4
106	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.173-1-0
107	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-2	000.258-1-X
108	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	084.900-1-5
109	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	000.084-1-9
110	MAGAYVER MENDONÇA MARTINS DA MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.194-1-0
111	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	106.167-1-9
112	MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.973-1-7
113	MARIA CLACILDA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	014.473-1-9
114	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.165-1-9
115	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	014.462-1-5
116	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.196-1-5
117	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	000.098-1-4
118	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	155.334-1-2
119	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.192-1-6
120	MARIA LUCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.254-1-7
121	MARIA MOZARINA DA SILVA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.890-1-2
122	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.716-1-1
123	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.204-1-9
124	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.718-1-6
125	MARLON SANDRO SILVA OLIVEIRA	DAS-1	300.002-1-8
126	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.719-1-9
127	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.181-1-2
128	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	DAS-1	000.088-1-8
129	MICHELLE SOARES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.201-1-7
130	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.168-1-6
131	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.191-1-9
132	PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.166-1-6
133	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.146-1-3
134	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.096-1-7
135	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.230-1-9
136	PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.081-1-3
137	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.163-1-4
138	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.333-1-5
139	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.174-1-8
140	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0
141	RAFAELA DE OLIVEIRA DE SOUZA	DAS-1	300.003-1-5
142	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.188-1-3
143	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.970-1-5
144	REGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.720-1-4
145	RENATO VIEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.198-1-X
146	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.148-1-8
147	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.149-1-5
148	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.158-1-4
149	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.162-1-2
150	ROMILCHEIK FERNADES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
151	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.722-1-9
152	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.178-1-7
153	RONEY WISTENISLAY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.173-1-6
154	ROSENIR MORAIS NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.893-1-4
155	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.171-1-1
156	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.101-1-9
157	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.145-1-6
158	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	000.105-1-0
159	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.172-1-9
160	SERGIO ARAUJO DO SACRAMENTO CYSNE	DAS-1	300.001-1-0
161	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.167-1-3
162	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.978-1-3
163	SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.895-1-9
164	TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA	DNS-2	000.097-1-7
165	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.163-1-X
166	TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.530-1-5
167	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.078-1-8
168	VANUZA BENTO PEIXOTO	DAS-1	000.101-1-1
169	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.164-1-7
170	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	000.255-1-8
171	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	137.220-1-3

**PORTARIA Nº455/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DAYSE GOMES AZEVEDO**, ocupante do cargo DAS-2, matrícula 000.233-1-0, durante o mês de JUNHO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

01	DAYSE GOMES AZEVEDO	DAS-2	000.233-1-0
02	SERGIO ARAUJO DO SACRAMENTO CYSNE	DAS-1	300.001-1-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

01	DAYSE GOMES AZEVEDO	DAS-2	000.233-1-0
02	SERGIO ARAUJO DO SACRAMENTO CYSNE	DAS-1	300.001-1-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

01	DAYSE GOMES AZEVEDO	DAS-2	000.233-1-0
02	MARLON SANDRO SILVA OLIVEIRA	DAS-1	300.002-1-8
03	RAFAELA DE OLIVEIRA DE SOUZA	DAS-1	300.003-1-5
04	SERGIO ARAUJO DO SACRAMENTO CYSNE	DAS-1	300.001-1-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

01	MARLON SANDRO SILVA OLIVEIRA	DAS-1	300.002-1-8
02	RAFAELA DE OLIVEIRA DE SOUZA	DAS-1	300.003-1-5
03	SERGIO ARAUJO DO SACRAMENTO CYSNE	DAS-1	300.001-1-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 460/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

01	DAYSE GOMES AZEVEDO	DAS-2	000.233-1-0
02	MARLON SANDRO SILVA OLIVEIRA	DAS-1	300.002-1-8
03	RAFAELA DE OLIVEIRA DE SOUZA	DAS-1	300.003-1-5
04	SERGIO ARAUJO DO SACRAMENTO CYSNE	DAS-1	300.001-1-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 462/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LAERTE GONÇALVES SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA matrícula nº 198.102-1-6, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 14530, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 14529, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 463/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO matrícula nº 106.154-1-0, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 14528, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 466/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DAYSE GOMES AZEVEDO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO matrícula nº 000.233-1-0, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 15231, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 15230,

referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 474/2013** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE SARTO FREIRE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO matrícula nº 137.442-1-1, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 15429, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 15420, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 972/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 31 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº 6380670/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 972/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO JUCELINO GONÇALVES NUNES	092.24912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	ESTÁGIO REFLEXIVO - ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	5	2008/2013 a 2008/2013	RS105,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 31 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº7457960/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 - DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES	04662210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	20	15/05/2013 a 22/05/2013	RS1.055,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº974/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 29 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6264387/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 - DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº974/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	11107710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS52,79	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 29	40	01/08/2013 a 31/08/2013	RS2.111,60
PAULO JAKES CUNHA DA SILVA	06484018	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 29	40	01/08/2013 a 31/08/2013	RS1.689,20
KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	00014311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	RS1.583,70
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	15	01/08/2013 a 31/08/2013	RS633,45
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	01/08/2013 a 31/08/2013	RS422,30
MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA	10865417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	18	01/08/2013 a 31/08/2013	RS760,14
JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	30165314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	8	01/08/2013 a 31/08/2013	RS337,84
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR	13260818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	ESTÁGIO REFLEXIVO - ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	5	01/08/2013 a 31/08/2013	RS263,95
LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA	1037071X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	RS633,60
JOSÉ JUCIÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA	10994217	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	RS633,60
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	RS633,60
PAULO SÉRGIO SILVA LIMA	13528012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 31/08/2013	RS1.266,90
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	01/08/2013 a 31/08/2013	RS422,40
ANDRÉ LUIS GADELHA CÂMARA	13524416	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	26	01/08/2013 a 31/08/2013	RS549,12
FRANCISCO ARISTÓFANES CHAVES TAVEIRA	40476814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	ESTÁGIO REFLEXIVO - LEI MARIA DA PENHA	5	01/08/2013 a 31/08/2013	RS263,95
MARIA ÍRIS OLIVEIRA GONÇALVES	11107419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	4	01/08/2013 a 31/08/2013	RS211,16
JOSÉ ONÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10532213	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	10	01/08/2013 a 31/08/2013	RS211,20
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	28	01/08/2013 a 31/08/2013	RS1.478,12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº983/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO OPERACIONAL DO GTAC/CGD REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2013, conforme SPU nº5697921/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 - DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº983/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

## CURSO DE NIVELAMENTO OPERACIONAL DO GTAC/CGD

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MOYSÉS LOIOLA WEYNE	1170221X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE NIVELAMENTO OPERACIONAL DO GTAC/CGD... GRUPO - 1	24	03/06/2013 a 14/06/2013	R\$1.266,96
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE NIVELAMENTO OPERACIONAL DO GTAC/CGD... GRUPO - 1	28	03/06/2013 a 14/06/2013	R\$1.478,12
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES E NEGOCIAÇÃO	8	05/06/2013 a 11/06/2013	R\$422,32
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL - GTAC	4	17/06/2013 a 17/06/2013	R\$211,16
ANTONIO MÁRCIO DE SOUSA LIMA	13486514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	AGENTES QUÍMICOS E MUNIÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	8	04/06/2013 a 10/06/2013	R\$168,96
ANTONIO MÁRCIO DE SOUSA LIMA	13486514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	FORMAÇÃO DE OPERADOR TASER	2	04/06/2013 a 04/06/2013	R\$42,24
FRANCELINO GONÇALVES DE OLIVEIRA	00054615	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	DEFESA PESSOAL - GTAC	8	06/06/2013 a 07/06/2013	R\$168,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº986/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 13 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6148018/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº986/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLIICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – GRUPO 13 – AGOSTO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 13	40	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$2.111,60
SÉRGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 13	40	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$1.689,20
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	0912201X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 13	15	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$791,85
JOSE EDSON DE SOUSA	1799215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	5	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$211,15
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	26	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$1.372,54
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	32	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$1.689,28
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	8	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$422,32
ALLAN MARX XIMENES COELHO	00064718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$675,68
FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	00064912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	DEFESA PESSOAL	4	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$168,92
RENATO DE PAIVA PAULA PESSOA	0027321X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	40	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$2.111,60
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	10343917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	15	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$791,85
MÁRIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO	00077917	INSTRUTOR	MESTRE	R\$73,91	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	5	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$369,55
GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	4	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$84,48
ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA	11155316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	4	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$168,92
CARLOS ALBERTO MOURÃO JUNIOR PINHEIRO	30217519	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	8	06/08/2013 a 30/08/2013	R\$168,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº990/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 19 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2013, conforme SPU nº7270330/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – GRUPO 19 – ABRIL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	20	08/04/2013 a 12/04/2013	R\$1.055,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº993/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, para MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO/2013 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2013, conforme SPU Nº7465629/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013- DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e o decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº993/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

## CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL PM – CHO/PM – SETEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	10851017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	GESTÃO DE PESSOAS (CHO/PM)	4	05/09/2013 a 05/09/2013	R\$211,16

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº215/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legais, e tendo em vista o que consta no processo nº13027101-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **SANDRA MARIA BEZERRA LUNA**, ocupante da função de Assistente Social, classe IV, referência 23, matrícula nº200531-1-9, lotada nesta SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com exercício funcional na Célula de Proteção Social Básica, de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO na área de concentração: Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 17/01/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THEODEBERTO JUÁREZ VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº200372-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 10.12.2013, a fim de participar de reunião na Escola de Formação do SINASE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,45 (Seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126449-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 06.12.2013, a fim de participar da 6ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais (APLS), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,79 (Hum mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.089,20 (Hum mil e oitenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.338,24 (Dois mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126449-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 11.12.2013, a fim de participar da 1ª Reunião Plenária do Fórum Permanente da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.017,04 (Hum mil e dezessete reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.357,69 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do

Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KERGINALDO BERNARDINO MOTA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº401786-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Ararendá, no período de 26 a 27.11.2013 a fim de conduzir técnico da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ADINS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº401142-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Caririáçu, Jardim, Choró, Itaira, Madalena, Boa Viagem, Pires Ferreira, Croatá, Ipuieras, Itapipoca, Itarema, Miraíma e Sobral (20%), no período de 05 a 08.11.2013, 11 a 14.11.2013, 19 a 22.11.2013 e 25 a 29.11.2013 a fim de conduzir técnicos do PROARES, concedendo-lhe quinze diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$962,85 (Novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO BRIZZI NETO**, ocupante

do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº300000-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Camocim, no período de 25 a 26.11.2013 a fim de participar da reinauguração da Escola Cel. Libório Gomes da Silva e visitar Unidade do SINE/IDT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO HENRIQUE MENEZES DE SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1, matrícula nº126445-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 14 a 15.11.2013 a fim de acompanhar a meta Cajucultura/Apicultura do Projeto PIS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO WEDYS FERNANDES CAVALCANTE - 500021-1-X	Orientador de Célula - DNS-3	III	30.10.2013 a 06.11.2013	Cratéis (5%), Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%) e Iguatu (5%)	Participar do Seminário para divulgação do Plano Estadual de Atendimento nos municípios	7,1/2	77,10	653,42	
ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO - 402071-1-2	Agente de Administração	V	27.11.2013	Sobral	Acompanhar o recebimento dos equipamentos da nova Unidade Provisória	1/2	61,33 x 20%	36,79	
TOTAL									690,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº483/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de OUTUBRO A DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS/ANO
01	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGÃO FILHO	DNS-3	300058-1-3	OUTUBRO A DEZEMBRO/2013
02	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	DNS-3	300059-1-0	OUTUBRO A DEZEMBRO/2013
03	PEDRO CERULLO P. RODRIGUES	DAS-2	300061-1-9	NOVEMBRO E DEZEMBRO/2013
04	ALYSSON LEONARD R. FERREIRA	DNS-3'	300067-1-2	NOVEMBRO E DEZEMBRO/2013
05	JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE PAULA	DAS-1	300064-1-0	OUTUBRO A DEZEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº484/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de OUTUBRO A DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS/ANO
01	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1	OUTUBRO A DEZEMBRO/2013
02	ANTONIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	MOTORISYA	401251-1-6	OUTUBRO E NOVEMBRO/2013
03	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9	NOVEMBRO E DEZEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº12.513/2011, que criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), coordenado pelo Ministério da Educação (MEC), e CONSIDERANDO, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) a entidade interlocutora preferencial das Políticas Públicas na área do Trabalho, Emprego, Renda e Educação Profissional, junto ao Governo Federal, em especial para articular a implantação e a execução do PRONATEC nos municípios cearenses, RESOLVE: Art.1º **Elogiar** a Servidora **ANA SÁSKYA VAZ DE ARAÚJO**, Orientadora de Célula, pela dedicação, eficiência e espírito de equipe, por realizar com afinco a mobilização, articulação, interlocução e sistematização das atividades junto aos municípios, para adesão e preenchimento das vagas do Pronatec disponibilizadas para o Estado do Ceará; Art.2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº12.513/2011, que criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), coordenado pelo Ministério da Educação (MEC), CONSIDERANDO que a Comissão de Trabalho PRONATEC/STDS, realizou com afinco a mobilização, articulação, interlocução e sistematização das atividades junto aos municípios, para adesão e preenchimento das vagas do Pronatec disponibilizadas para o Estado do Ceará; CONSIDERANDO que estas ações servem de modelo para os outros estados da federação, culminando na melhoria gradual da qualidade dos serviços desenvolvidos na instituição, e; CONSIDERANDO, ainda, o sucesso da Comissão de Trabalho PRONATEC/STDS, sob a Coordenação-Geral de João Osmar Santos Paiva, demonstrando eficiência, competência e compromisso na realização de suas atividades; RESOLVE: Art.1º - **CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA**, aos **SERVIDORES**: Ana Paula Lopes Ferreira Sales – Matrícula nº6192; Carlos Alberto Carneiro Teles – Matrícula nº200461-1-2; Carlos Augusto de Sousa – Matrícula nº124814-1-1; Carlos Damário Carneiro Oliveira – Matrícula nº200178-1-3; Elziane Maria Vieira Barrozo – Matrícula nº7173; Francisco Cavalcante de Carvalho – Matrícula nº401470-1-2; João Alberto Coelho Barros – Matrícula nº186; João

Arquimedes Bastos Pereira – Matrícula nº100022-1-4; João Germano Ponte Moura – Matrícula nº10724; João Osmar Santos Paiva – Matrícula nº200063-1-5; Maria Lúcia Forte Carvalho – Matrícula nº401300-1-2; Rafael Pereira Machado – Matrícula nº5825; Raquel Juliana Martins – Matrícula nº10716; Rafael da Silva Cruz – Matrícula nº10566. Art.2º - **DETERMINAR** a publicação e ampla divulgação desta Portaria e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais. Art.3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº487/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7951213/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ SOARES MARREIRO**, matrícula nº300582-1-6, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 28/11/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 28/11/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2013, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES - 300365-1-4	Assistente de Administração	V	11 a 14.11.2013 e 18 a 22.11.2013	Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Jaguaribe, Jaguaribara, Iracema, Pereiro, Tejuococa, Itapajé, Caridade, Pacoti, Redenção Aracoiaíba e Baturité	Credenciar artesãos e entidades artesanais para o Projeto Artesanato Competitivo 2013	8	61,33	490,64
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA - 400635-1-X	Motorista	V	11 a 14.11.2013 e 18 a 21.11.2013	Jaguaribe, Jaguaribara, Iracema, Pereiro, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Tejuococa, Itapajé, Caridade, Pacoti, Redenção, Aracoiaíba e Baturité	Acompanhar técnico da CEART	7	61,33	429,31
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5	Motorista	V	11 a 14.11.2013 e 18 a 19.11.2013	Guaramiranga, Quixeramobim, Choró, Ibicuitinga, Mucambo e Morrinhos	Acompanhar técnico da CEART	5	61,33	306,65
ROBERTO SÍLVIO RAMOS BARBOSA - 300374-1-3	Agente de Administração	V	11 a 12.11.2013 e 18 a 19.11.2013	Guaramiranga, Aracati, Mucambo e Morrinhos	Levar produtos artesanais, apanhar os caixas, supervisionar as Lojas CEART e apanhar material da árvore de Natal	3	61,33	183,99
TOTAL							1.410,59	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº489/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº402107-1-7, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 05.12.2013, a fim de participar do Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família, sendo as despesas com passagem e diárias custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº490/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGÃO FILHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300058-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 15 a 17.10.2013 a fim de participar da 1ª Jornada Territorial dos Inhamuns e fazer visita técnica aos empreendimentos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO Nº7652640/2013**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES/INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2014 - 2ª ETAPA - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Comissão Institucional de Avaliação de Projetos - CIAP, designadas pela Portaria nº441/2013, **torna público para conhecimento dos interessados que, na data, hora e local abaixo indicados, receberá os envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina as normas da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e da Lei Federal nº8.666/1993, no que couber, por força de seu art.116, além das demais disposições legais aplicáveis, torna público para o conhecimento dos interessados o Edital de Seleção Pública de Entidades/Instituições de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos Para Fins de Concessão de Contribuições Correntes para o Ano de 2014. RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA. Os documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, das entidades interessadas em participar da Presente Seleção Pública, serão recebidos, exclusivamente, no Auditório da STDS, situado na Avenida Soriano

Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará no dia 07 de janeiro de 2014 das 8:30hs às 12:00hs e das 13:00hs às 15:00hs. LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: No Auditório da STDS, situado na Avenida Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de janeiro de 2014, logo após as 15 horas e 30 minutos. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Telefones: (85) 3101.4580, Site: www.stds.ce.gov.br; Fortaleza, 20 de novembro de 2013. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 04 de dezembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2013 IG Nº803077**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO**, inscrito no CNPJ sob o nº00.086.617/0001-71, com sede na Rua Baixa dos Milagres, nº3671, Conjunto São Francisco, Bairro Antônio Bezerra Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7429207/2013; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº03/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC São Miguel, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para 450 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Valesca Braga dos Santos - Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2013 IG Nº803392**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.380.731/0001-63, com sede na Rua Estrela do Oriente,

nº151, Bairro Mucuripe, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427336/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº010/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vilanir do Nascimento - Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2013 IG Nº803101

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIBEIRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.541/0001-00, com sede na Rua Santa Maria, nº187, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427514/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº12/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Curió, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Nereide dos Santos Sousa - Associação de Moradores do Parque Ribeirinho.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº38/2013 IG Nº803099

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº397, Henrique Jorge, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427204/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº038/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Pirambu, que visa a execução de serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme

estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Instituto Maria da Hora.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº39/2013 IG Nº803091

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº397, Henrique Jorge, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427271/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº039/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC João XXIII, que visa a execução de serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Instituto Maria da Hora.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº56/2013 IG Nº803242

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7557329/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº056/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e onze meses, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.050.14329.01.335041.10.0.; 47200002.08.244.050.14328.01.335041.10.0.; 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº223/2013 IG Nº801885**  
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.780.681/0001-62, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, do Edital de Financiamento da Proteção Social Básica, e no Processo nº6321780/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº223/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Crescendo e Aprendendo Sempre”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de novembro de 2014 e término em 30 de abril de 2014; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido no valor de R\$6.985,90 (seis mil, noventa e oitenta e cinco reais e noventa centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.241.027.14324.01.334041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de outubro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Cláudio Pinto Pinho - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº256/2013 IG Nº803228**  
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.380.731/0001-63, com sede na Rua Estrela do Oriente, nº151, Bairro Mucuripe, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427409/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº256/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Papicu, que visa a execução de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$235.731,24 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vilanir do Nascimento - Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº306/2013 IG Nº803762**  
 CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **INSTITUTO VIDA VIDEIRA**, CNPJ nº07.182.640/0001-09, CONVENIENTE, com sede na Rua São João Del Rey, nº1764,

Sapiranga, CEP: 60.833-285, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de Apoio Financeiro** a CONVENIENTE para a realização do Projeto Semeando em Vidas, que visa executar atividades de arte e cultura e oficinas profissionalizantes, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nas normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, no Processo nº7566573/2013, RESOLVEM celebrar o presente Convênio. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em dezembro de 2013, expirando sua validade em junho de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) serão repassados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cícero Francisco da Costa Neto - Instituto Vida Videira.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2013**

**PROCESSO Nº7532156/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº23.562.879/0001-60, com sede nesta Capital, na Rua Fernão Magalhães, nº337, Antônio Bezerra, RESOLVEM rescindir a Cooperação Técnica Nº13/2013, oriundo do Processo nº12270673-0, com fundamento no Processo nº7532156/2013; OBJETO: Constitui objeto do presente a **rescisão da Cooperação Técnica nº13/2013**, datada de 24/07/2013, que tem como objeto a execução de ações em sistema de parceria com a Secretaria de Educação do Município voltadas ao desenvolvimento integral de crianças em regime de creche, através de atividades pedagógicas, a serem realizadas na CEI Tia Mariquinha; DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a Cooperação Técnica nº13/2013 da qual trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido; FORO: Fortaleza, 27 de Novembro de 2013; ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Ernane Abreu Gadelha - Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 29 de novembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**PROCESSO Nº7532415/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a **ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº23.728.918/0001-57, com sede na Rua da Praça, nº153, Conjunto Tasso Jereissati, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, RESOLVEM rescindir a Cooperação Técnica Nº08/2013, oriundo do Processo nº13025622-6, com fundamento no Processo nº7532415/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente a **rescisão da Cooperação Técnica nº08/2013**, datada de 04/06/2013, que tem como objeto o atendimento a 100 crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 01 a 04 anos, moradoras do bairro Jardim das Oliveiras e adjacências, em regime de creche, por meio do projeto Creche Cantinho Feliz II. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a Cooperação Técnica nº08/2013 da qual trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. FORO: Fortaleza, Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Socorro Soares de Oliveira - Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 28 de novembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº258/2013 – CEDCA-CE**, de 02 de agosto de 2013.

**ACRESCENTA §6º AO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº254/2013 QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação da lei estadual nº12.934, de 16 de julho de 1990); CONSIDERANDO o quanto discutido e deliberado em sua II Reunião Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 2013; RESOLVE:

Art.1º Acrescentar §6º ao Art.3º da Resolução Nº254/2013, com a seguinte redação:

“§6º Para aprovação de Planos, Programas e Projetos apresentados ao CEDCA-CE com vistas a obter aprovação dos mesmos, deverão seus responsáveis estarem presentes à Reunião do Pleno, a fim de dirimir dúvidas, esclarecer, fornecer todas as informações necessárias.”

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Célia Maria de Souza Melo Lima

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ- CEDCA-CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº259/2013 – CEDCA-CE**, de 30 de agosto de 2013.

**APROVA O PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ.**  
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, nos termos da lei federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1990); CONSIDERANDO que, por força do art.87, II da lei federal 8.069/90 citada, compete aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, em caráter “deliberativo”, “controlar as ações públicas que resultem no atendimento dos direitos de crianças e adolescentes” e que, por força do art.2º, II da lei estadual 11.889/91 citada, compete particularmente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, “definir as políticas de atendimento integral dos direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo diretrizes básicas e fixando prioridades para a consecução de ações”; CONSIDERANDO o contido, de modo geral, na Resolução nº253/2012-CEDCA/CE que dispõe sobre as “Diretrizes Gerais para a Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, para biênio 2013/2014”; CONSIDERANDO o decidido e aprovado em sua III Reunião Extraordinária de 30 de agosto de 2013;  
RESOLVE aprovar o PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

Célia Maria de Souza Melo Lima

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ- CEDCA-CE

## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº259/2013

## PLANO ESTADUAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ

## I. Componente – Reordenamento Institucional

## I.1 Objetivo - Reorganizar o atendimento socioeducativo - ASE do Estado

AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	CURTO 2013	MÉDIO 2014	LONGO 2015	RESPONSÁVEIS
I.1.1 Implantar mecanismos sistemáticos de acompanhamento técnico nas unidades	Proceder sistematicamente à análise da situação processual dos adolescentes internos	Reavaliar 100% dos processos de execução de medida de internação, para a liberação dos adolescentes	X	X	Fortalecimento das ações	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Poder Judiciário, Ministério Público,
I.1.2 Implantar o Níquio de Atendimento Jurídico especializado da Defensoria Pública ao adolescente em conflito com a Lei (NUAJEA)	Realizar defesa técnica dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Ampliar a atuação da Defensoria Pública; Reduzir em 30% as intimações.	X	X	Fortalecimento das ações	Defensoria Pública, STDS
I.1.3 Implantar atendimento inicial de forma integrada ao adolescente no mesmo espaço com todos os órgãos previstos no art.88 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, visando retomar a proposta inicial do Projeto Justiça Já	Implantar equipe de atendimento inicial de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Viabilizar regime de plantões aos finais de semana e feriados no atendimento do Projeto Justiça Já e Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro - URLBM	Propiciar agilidade no atendimento inicial ao adolescente em conflito com a Lei Reorganizar o atendimento da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro e Projeto Justiça Já no mesmo espaço físico	x	x	Fortalecimento das ações	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública
I.1.4 Otimizar a infra-estrutura do Atendimento Socioeducativo	Esclarecer atribuições diferenciadas das equipes técnicas que atuam no Projeto Justiça Já do acompanhamento da execução do processo Elaborar uma proposta de reformas estruturais de curto, médio e longo prazo, abrangendo condições de segurança arquitetônica e acessibilidade para pessoas com deficiência incluindo a estrutura física das unidades de Medidas Socio Educativas- Executar o plano de reformas estruturais proposto e ampliar a infraestrutura da célula das medidas socioeducativas Garantir frota de veículos nas unidades socioeducativas para suporte das atividades técnicas e administrativas	Reorganizar a infraestrutura de 100% dos Centros Educacionais	X	X	Fortalecimento das ações	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS Engenharia, Governo do Estado
I.1.5 Fortalecer a equipe da Célula de Medidas Socioeducativas	Ampliar a equipe da célula das medidas socioeducativas	Equipar as unidades com veículos para atender às demandas Garantir o acompanhamento da execução do atendimento socioeducativo; Garantir 100% da execução das atividades do Plano Estadual de Atendimento Socio Educativo – PEASE	X	X	Fortalecimento das ações	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS

ACÇÃO	ATIVIDADES	METAS	CURTO 2013	MÉDIO 2014	LONGO 2015	RESPONSÁVEIS
1.1.6	Expandir e regionalizar a rede física de atendimento socioeducativo	Construir e equipar as unidades de medidas socioeducativas de acordo com as recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	X	X	Fortalecimento das ações	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, PROARES, Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República-SDH, Governo do Estado
1.1.7	Implementar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIP/ASINASE)	Registrar, monitorar e avaliar a trajetória do adolescente desde seu encaminhamento à unidade de recepção e até seu desligamento	X	X	Fortalecimento das ações	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Judiciário, Sistema de Garantia de Direitos - SGD
1.1.8	Implantar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado	Submeter o Plano Estadual de Atendimento Socio Educativo - PEASE ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA-CE Realizar seminários regionalizados com a participação dos diferentes operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SCD Clair mecanismos de participação das Organizações Não Governamentais-ONG's nos processos decisórios a respeito da execução das Medidas Sócio Educativas - MSE, a partir de um Grupo de Trabalho - GT	X	-	-	CEADCA, STDS, SCD
1.1.9	Fortalecer um processo de cospólio entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e as Organizações Não Governamentais - ONG's conveniadas	Divulgar o Plano Estadual de Atendimento Socio Educativo Ganar, com o apoio das Organizações Não Governamentais - ONG's, nas discussões a respeito das Medidas Sócio Educativas - MSE, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e órgãos correlatos	X	X	X	STDS
<b>2º Componente – Proposta Pedagógica Institucional (PPI) do Atendimento Socioeducativo</b>						
<b>2.1 Objetivo – Alinhar Conceitualmente o Atendimento Socioeducativo</b>						
ACÇÃO	ATIVIDADES	METAS	CURTO 2013	MÉDIO 2014	LONGO 2015	RESPONSÁVEIS
2.1	Elaborar a Proposta Pedagógica Institucional do Atendimento Socioeducativo	Elaborar o Projeto Político Pedagógico institucional das Unidades Socioeducativas com a participação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas Produzir coletâneas de manuais orientadores do atendimento socioeducativo contemplando: - Regimento Interno das Unidades Socioeducativas; - Documento Orientador do Projeto Político Pedagógico institucional PPI; - Projeto Político Pedagógico; - Manuais de rotina institucional; - Manual do adolescente; - Manual da família; - Manual de orientação para o atendimento em Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC. Criar link no site da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS para divulgar a Proposta Pedagógica Institucional - PPI e correlatas com legislações nacionais e internacionais que orientam o trabalho socioeducativo	X	X	X	STDS
2.1.2	Publicar a Proposta Pedagógica Institucional	Evidenciar as boas práticas do Atendimento Socio Educativo desenvolvidas no Ceará Possibilitar que os operadores do Sistema de Garantia de Direitos- SGD tenham acesso às normativas que orientam o Atendimento Socio Educativo	X	X	Fortalecimento das ações	STDS
2.1.3	Normalizar os documentos referenciais do Atendimento Socioeducativo	Evidenciar as boas práticas do Atendimento Socio Educativo desenvolvidas no Ceará Reduzir o descumprimento da medida	X	X	Fortalecimento das ações	STDS e CEDCA
2.1.4	Implantar o Plano Individual de Atendimento - PIA no Atendimento Sócio Educativo do Ceará	Viabilizar a participação efetiva de adolescentes na elaboração do Plano Individual de Atendimento PIA Elaborar o Plano Individual de Atendimento - PIA de 100% de adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas - MSE de internação a longo prazo Elaborar o Plano Individual de Atendimento - PIA de 100% de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE de semiliberdade a curto, médio e longo prazo Facilitar a co-responsabilização da família	X	X	X	STDS
2.1.5	Envolver a participação da família em todo o processo socioeducativo e individual	Possibilitar que adolescentes e jovens em cumprimento de medidas estejam o direito ao voto	-	X	X	STDS e Tribunal Regional Eleitoral
2.1.6	Viabilizar ações de Protagonismo Juvenil para os adolescentes inseridos nos Centros Educacionais		-	X	X	



3º Componente – Intersetorialidade da Ação Socioeducativa	3.1 Objetivo – Organizar a metodologia do Atendimento Socioeducativo	ATIVIDADES	METAS	CURTO 2013	MÉDIO 2014	LONGO 2015	RESPONSÁVEIS
3.1.1	Organizar o fluxo de atendimento na área da saúde de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas- MSE	Elaborar o Plano Operativo Estadual (POE) de atendimento na área da saúde Elaborar resolução intersecretarial que regulamente o Plano Operativo Estadual POE Garantir o atendimento especializado em comunidades terapêuticas e instituições similares Garantir o atendimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas na rede de atenção psicossocial nos seus níveis de atenção Regularizar o sistema de educação dentro das unidades de internação, incluindo carga horária mínima de ensino semanal, proporção professoral e meios de acompanhamento dos adolescentes na inserção escolar Adequação do quadro de professores, com garantia de incentivo financeiro para atuar em unidades de medidas socioeducativas Estabelecer parcerias com o Sistema S, CENITC e outras entidades para inclusão e certificação de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas- MSE, conforme os artigos 77 a 80 da Lei 12.994/2012 Criar e equipar vans especializadas no interior do estado em que existem unidades regionalizadas de atendimento socioeducativo Implantar equipe multidisciplinar nas vans da infância e juventude Criar e equipar as delegacias especializadas em âmbito regional	Garantir o atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas na rede de saúde Viabilizar a implementação dos programas de Medidas Socioeducativas - MSE com os equipamentos da área da saúde Inserir 100% de adolescentes usuários (dos que tenham) de substâncias psicoativas em programas de tratamento de dependência química Garantir inserção escolar de 100% de adolescentes privados de liberdade 100% dos/as professores/as dos centros educacionais concursados Possibilitar educação profissionalizante para os/as adolescentes Atender regionalmente aplicando adequadamente as Medidas Socioeducativas Assegurar o atendimento inicial de modo integrado e regionalizado Promover a interface entre os atores do SSE na execução das medidas Garantir o monitoramento e acompanhamento das medidas em meio aberto Qualificar profissionais e assegurar o atendimento em Meio Aberto Incentivar a leitura e a escrita Possibilitar que 100% de adolescentes internos nos Centros Educacionais, realizem práticas esportivas, recreativas, artísticas e culturais Reduzir em 10% a reincidência Inserir 30% de adolescentes do Sistema Socioeducativo no Projeto de inserção laboral Garantir o cumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE que prevê o atendimento socioeducativo na execução das medidas socioeducativas. Garantir o conhecimento e a disseminação das práticas restaurativas no atendimento socioeducativo 60% dos operadores do sistema socioeducativo capacitados 50% dos municípios implementando práticas restaurativas no atendimento socioeducativo	X	X	X	STDS, Secretaria de Saúde do Município e Secretaria de Saúde do Estado
3.1.2	Viabilizar o acesso de adolescentes durante e após o cumprimento de MSE à educação formal	Garantir o atendimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas na rede de atenção psicossocial nos seus níveis de atenção Regularizar o sistema de educação dentro das unidades de internação, incluindo carga horária mínima de ensino semanal, proporção professoral e meios de acompanhamento dos adolescentes na inserção escolar Adequação do quadro de professores, com garantia de incentivo financeiro para atuar em unidades de medidas socioeducativas Estabelecer parcerias com o Sistema S, CENITC e outras entidades para inclusão e certificação de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas- MSE, conforme os artigos 77 a 80 da Lei 12.994/2012 Criar e equipar vans especializadas no interior do estado em que existem unidades regionalizadas de atendimento socioeducativo Implantar equipe multidisciplinar nas vans da infância e juventude Criar e equipar as delegacias especializadas em âmbito regional	Garantir inserção escolar de 100% de adolescentes privados de liberdade 100% dos/as professores/as dos centros educacionais concursados Possibilitar educação profissionalizante para os/as adolescentes Atender regionalmente aplicando adequadamente as Medidas Socioeducativas Assegurar o atendimento inicial de modo integrado e regionalizado Promover a interface entre os atores do SSE na execução das medidas Garantir o monitoramento e acompanhamento das medidas em meio aberto Qualificar profissionais e assegurar o atendimento em Meio Aberto Incentivar a leitura e a escrita Possibilitar que 100% de adolescentes internos nos Centros Educacionais, realizem práticas esportivas, recreativas, artísticas e culturais Reduzir em 10% a reincidência Inserir 30% de adolescentes do Sistema Socioeducativo no Projeto de inserção laboral Garantir o cumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE que prevê o atendimento socioeducativo na execução das medidas socioeducativas. Garantir o conhecimento e a disseminação das práticas restaurativas no atendimento socioeducativo 60% dos operadores do sistema socioeducativo capacitados 50% dos municípios implementando práticas restaurativas no atendimento socioeducativo	X	X	X	STDS, Secretaria de Educação do Estado, ONGs conveniadas
3.1.3	Otimizar o acesso à justiça	Garantir o atendimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas na rede de atenção psicossocial nos seus níveis de atenção Regularizar o sistema de educação dentro das unidades de internação, incluindo carga horária mínima de ensino semanal, proporção professoral e meios de acompanhamento dos adolescentes na inserção escolar Adequação do quadro de professores, com garantia de incentivo financeiro para atuar em unidades de medidas socioeducativas Estabelecer parcerias com o Sistema S, CENITC e outras entidades para inclusão e certificação de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas- MSE, conforme os artigos 77 a 80 da Lei 12.994/2012 Criar e equipar vans especializadas no interior do estado em que existem unidades regionalizadas de atendimento socioeducativo Implantar equipe multidisciplinar nas vans da infância e juventude Criar e equipar as delegacias especializadas em âmbito regional	Garantir inserção escolar de 100% de adolescentes privados de liberdade 100% dos/as professores/as dos centros educacionais concursados Possibilitar educação profissionalizante para os/as adolescentes Atender regionalmente aplicando adequadamente as Medidas Socioeducativas Assegurar o atendimento inicial de modo integrado e regionalizado Promover a interface entre os atores do SSE na execução das medidas Garantir o monitoramento e acompanhamento das medidas em meio aberto Qualificar profissionais e assegurar o atendimento em Meio Aberto Incentivar a leitura e a escrita Possibilitar que 100% de adolescentes internos nos Centros Educacionais, realizem práticas esportivas, recreativas, artísticas e culturais Reduzir em 10% a reincidência Inserir 30% de adolescentes do Sistema Socioeducativo no Projeto de inserção laboral Garantir o cumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE que prevê o atendimento socioeducativo na execução das medidas socioeducativas. Garantir o conhecimento e a disseminação das práticas restaurativas no atendimento socioeducativo 60% dos operadores do sistema socioeducativo capacitados 50% dos municípios implementando práticas restaurativas no atendimento socioeducativo	X	X	X	STDS, Tribunal de Justiça, municípios
3.1.4	Fortalecer o atendimento socioeducativo em meio aberto	Garantir o atendimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas na rede de atenção psicossocial nos seus níveis de atenção Regularizar o sistema de educação dentro das unidades de internação, incluindo carga horária mínima de ensino semanal, proporção professoral e meios de acompanhamento dos adolescentes na inserção escolar Adequação do quadro de professores, com garantia de incentivo financeiro para atuar em unidades de medidas socioeducativas Estabelecer parcerias com o Sistema S, CENITC e outras entidades para inclusão e certificação de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas- MSE, conforme os artigos 77 a 80 da Lei 12.994/2012 Criar e equipar vans especializadas no interior do estado em que existem unidades regionalizadas de atendimento socioeducativo Implantar equipe multidisciplinar nas vans da infância e juventude Criar e equipar as delegacias especializadas em âmbito regional	Garantir inserção escolar de 100% de adolescentes privados de liberdade 100% dos/as professores/as dos centros educacionais concursados Possibilitar educação profissionalizante para os/as adolescentes Atender regionalmente aplicando adequadamente as Medidas Socioeducativas Assegurar o atendimento inicial de modo integrado e regionalizado Promover a interface entre os atores do SSE na execução das medidas Garantir o monitoramento e acompanhamento das medidas em meio aberto Qualificar profissionais e assegurar o atendimento em Meio Aberto Incentivar a leitura e a escrita Possibilitar que 100% de adolescentes internos nos Centros Educacionais, realizem práticas esportivas, recreativas, artísticas e culturais Reduzir em 10% a reincidência Inserir 30% de adolescentes do Sistema Socioeducativo no Projeto de inserção laboral Garantir o cumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE que prevê o atendimento socioeducativo na execução das medidas socioeducativas. Garantir o conhecimento e a disseminação das práticas restaurativas no atendimento socioeducativo 60% dos operadores do sistema socioeducativo capacitados 50% dos municípios implementando práticas restaurativas no atendimento socioeducativo	X	X	X	STDS, Municípios
3.1.5	Implementar programas de cultura, esporte e lazer nos Centros Educacionais	Garantir o atendimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas na rede de atenção psicossocial nos seus níveis de atenção Regularizar o sistema de educação dentro das unidades de internação, incluindo carga horária mínima de ensino semanal, proporção professoral e meios de acompanhamento dos adolescentes na inserção escolar Adequação do quadro de professores, com garantia de incentivo financeiro para atuar em unidades de medidas socioeducativas Estabelecer parcerias com o Sistema S, CENITC e outras entidades para inclusão e certificação de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas- MSE, conforme os artigos 77 a 80 da Lei 12.994/2012 Criar e equipar vans especializadas no interior do estado em que existem unidades regionalizadas de atendimento socioeducativo Implantar equipe multidisciplinar nas vans da infância e juventude Criar e equipar as delegacias especializadas em âmbito regional	Garantir inserção escolar de 100% de adolescentes privados de liberdade 100% dos/as professores/as dos centros educacionais concursados Possibilitar educação profissionalizante para os/as adolescentes Atender regionalmente aplicando adequadamente as Medidas Socioeducativas Assegurar o atendimento inicial de modo integrado e regionalizado Promover a interface entre os atores do SSE na execução das medidas Garantir o monitoramento e acompanhamento das medidas em meio aberto Qualificar profissionais e assegurar o atendimento em Meio Aberto Incentivar a leitura e a escrita Possibilitar que 100% de adolescentes internos nos Centros Educacionais, realizem práticas esportivas, recreativas, artísticas e culturais Reduzir em 10% a reincidência Inserir 30% de adolescentes do Sistema Socioeducativo no Projeto de inserção laboral Garantir o cumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE que prevê o atendimento socioeducativo na execução das medidas socioeducativas. Garantir o conhecimento e a disseminação das práticas restaurativas no atendimento socioeducativo 60% dos operadores do sistema socioeducativo capacitados 50% dos municípios implementando práticas restaurativas no atendimento socioeducativo	X	X	X	STDS, Secretarias Municipais de Assistência
3.1.6	Implantar projeto de inserção laboral de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Garantir o atendimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas na rede de atenção psicossocial nos seus níveis de atenção Regularizar o sistema de educação dentro das unidades de internação, incluindo carga horária mínima de ensino semanal, proporção professoral e meios de acompanhamento dos adolescentes na inserção escolar Adequação do quadro de professores, com garantia de incentivo financeiro para atuar em unidades de medidas socioeducativas Estabelecer parcerias com o Sistema S, CENITC e outras entidades para inclusão e certificação de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas- MSE, conforme os artigos 77 a 80 da Lei 12.994/2012 Criar e equipar vans especializadas no interior do estado em que existem unidades regionalizadas de atendimento socioeducativo Implantar equipe multidisciplinar nas vans da infância e juventude Criar e equipar as delegacias especializadas em âmbito regional	Garantir inserção escolar de 100% de adolescentes privados de liberdade 100% dos/as professores/as dos centros educacionais concursados Possibilitar educação profissionalizante para os/as adolescentes Atender regionalmente aplicando adequadamente as Medidas Socioeducativas Assegurar o atendimento inicial de modo integrado e regionalizado Promover a interface entre os atores do SSE na execução das medidas Garantir o monitoramento e acompanhamento das medidas em meio aberto Qualificar profissionais e assegurar o atendimento em Meio Aberto Incentivar a leitura e a escrita Possibilitar que 100% de adolescentes internos nos Centros Educacionais, realizem práticas esportivas, recreativas, artísticas e culturais Reduzir em 10% a reincidência Inserir 30% de adolescentes do Sistema Socioeducativo no Projeto de inserção laboral Garantir o cumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE que prevê o atendimento socioeducativo na execução das medidas socioeducativas. Garantir o conhecimento e a disseminação das práticas restaurativas no atendimento socioeducativo 60% dos operadores do sistema socioeducativo capacitados 50% dos municípios implementando práticas restaurativas no atendimento socioeducativo	X	X	X	STDS, CREA, SENAI, Sesi e outras entidades do sistema S
3.1.7	Incluir as práticas restaurativas no ASE	Garantir o atendimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas na rede de atenção psicossocial nos seus níveis de atenção Regularizar o sistema de educação dentro das unidades de internação, incluindo carga horária mínima de ensino semanal, proporção professoral e meios de acompanhamento dos adolescentes na inserção escolar Adequação do quadro de professores, com garantia de incentivo financeiro para atuar em unidades de medidas socioeducativas Estabelecer parcerias com o Sistema S, CENITC e outras entidades para inclusão e certificação de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas- MSE, conforme os artigos 77 a 80 da Lei 12.994/2012 Criar e equipar vans especializadas no interior do estado em que existem unidades regionalizadas de atendimento socioeducativo Implantar equipe multidisciplinar nas vans da infância e juventude Criar e equipar as delegacias especializadas em âmbito regional	Garantir inserção escolar de 100% de adolescentes privados de liberdade 100% dos/as professores/as dos centros educacionais concursados Possibilitar educação profissionalizante para os/as adolescentes Atender regionalmente aplicando adequadamente as Medidas Socioeducativas Assegurar o atendimento inicial de modo integrado e regionalizado Promover a interface entre os atores do SSE na execução das medidas Garantir o monitoramento e acompanhamento das medidas em meio aberto Qualificar profissionais e assegurar o atendimento em Meio Aberto Incentivar a leitura e a escrita Possibilitar que 100% de adolescentes internos nos Centros Educacionais, realizem práticas esportivas, recreativas, artísticas e culturais Reduzir em 10% a reincidência Inserir 30% de adolescentes do Sistema Socioeducativo no Projeto de inserção laboral Garantir o cumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE que prevê o atendimento socioeducativo na execução das medidas socioeducativas. Garantir o conhecimento e a disseminação das práticas restaurativas no atendimento socioeducativo 60% dos operadores do sistema socioeducativo capacitados 50% dos municípios implementando práticas restaurativas no atendimento socioeducativo	X	X	X	STDS
4º Componente – Política de recursos humanos	4.1 Objetivo – Elaborar Plano de Formação e contratação de profissionais para atuar no SSE	ATIVIDADES	METAS	CURTO 2013	MÉDIO 2014	LONGO 2015	RESPONSÁVEIS
4.1.1	Elaborar proposta para qualificar a área de recursos humanos dos profissionais que atuam nos Centros Educacionais	Contratar profissionais para os Centros Educacionais a partir de critérios técnicos estabelecidos no SINASE, especialmente através de concursos públicos Realizar capacitação sistemática para profissionais do sistema socioeducativo com tópicos pertinentes à sua atuação	Garantir 100% da equipe qualificada no atendimento socioeducativo Capacitar 100% dos/as profissionais que atuam no sistema socioeducativo;	X	X	X	STDS e Governo do Estado STDS, PROARES II, ONGs conveniadas

5º Componente – Acompanhamento de adolescentes egressos das Medidas Socioeducativas  
5.1 Objetivo – Garantir a extensão do acompanhamento aos/as adolescentes para que eles/as tenham a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho

ACÃO	ATIVIDADES	METAS	CURTO 2013	MÉDIO 2014	LONGO 2015	RESPONSÁVEIS
5.1.1 Implantar programa de acompanhamento de adolescentes egressos nas Medidas Socioeducativas	<p>5.1.1.1 Implantar programa de acompanhamento de adolescentes egressos nas Medidas Socioeducativas</p> <p>5.1.1.2 Desenvolver o sistema de monitoramento das unidades de atendimento socioeducativo</p>	<p>5.1.1.1 Possibilitar que os/as adolescentes tenham acesso ao programa de egressos</p> <p>5.1.1.2 Possibilitar que os/as adolescentes egressos das Medidas Socioeducativas tenham acesso à educação profissionalizante</p>	X	X	X	STDS

\* Ação baseada nas diretrizes do SINASE: Capítulo IV, Art.11, V - a previsão das ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa;

6º Componente – Gestão socioeducativa

6.1 Objetivo – Organizar a gestão da célula de medidas socioeducativas

ACÃO	ATIVIDADES	METAS	CURTO 2013	MÉDIO 2014	LONGO 2015	RESPONSÁVEIS
6.1.1 Implantar procedimentos de segurança preventiva e interventiva	<p>Capacitar os socioeducadores em técnicas de defesa pessoal, imobilização e mediação de conflitos</p> <p>Adquirir equipamentos de revisão eletrônica para acesso às unidades de internação</p> <p>Implantar o sistema web no Atendimento Socioeducativo</p>	<p>Reduzir em 80% as intervenções policiais dentro das unidades</p>	X	X	X	STDS, Secretaria de Segurança Pública do Estado
6.1.2 Desenvolver o sistema de monitoramento das unidades de atendimento socioeducativo	<p>Doar de infraestrutura tecnológica as unidades do Atendimento Socioeducativo</p> <p>Integrar as unidades dos Atendimento Socioeducativo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS em rede</p> <p>Registrar e acompanhar a trajetória de adolescente, desde seu encaminhamento à unidade de recepção até seu desligamento</p>	<p>100% das unidades do Atendimento Socioeducativo com inclusão digital;</p> <p>100% das unidades de Atendimento Socioeducativo atualizadas tecnologicamente;</p> <p>Garantir 100% dos/as adolescentes beneficiados com a inclusão digital</p>	X	X	X	STDS, Secretaria de Segurança Pública do Estado

7º Componente - Participação juvenil

7.1 Objetivo – Estimular a participação dos/as adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas

ACÃO	ATIVIDADES	METAS	CURTO 2013	MÉDIO 2014	LONGO 2015	RESPONSÁVEIS
7.1.1 Garantir a participação de adolescentes e jovens nos termos definidos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE	<p>Realizar oficinas temáticas a partir de sugestões dos/as adolescentes</p> <p>Realizar atividades de avaliação dos processos pedagógicos</p> <p>Revisar o Regimento Interno anualmente com a participação de adolescentes e jovens</p>	<p>Garantir a participação dos/as adolescentes e jovens em nos processos decisórios e avaliativos</p>	X	X	X	STDS

8º Componente – Monitoramento e Fiscalização das Medidas Socioeducativas

8.1 OBJETIVO – Analisar a execução das ações propostas pelo Plano Estadual das Medidas Socioeducativas

ACÃO	ATIVIDADES	METAS	CURTO 2013	MÉDIO 2014	LONGO 2015	RESPONSÁVEIS
8.1.1 Monitorar a execução do Plano Estadual das Medidas Socioeducativas	<p>Realizar visitas semestrais de monitoramento aos Centros Educacionais</p> <p>Realizar visitas aos Centros de Referência Especializada de Assistência Social que executam as Medidas Socioeducativas municipais (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade)</p> <p>Fazer relatórios de todas as visitas às unidades de Atendimento Socioeducativo</p> <p>Divulgar as ações de monitoramento das Medidas Socioeducativas</p> <p>Analisar sistematicamente o orçamento estadual e municipal destinado às Medidas Socioeducativas</p>	<p>Acompanhar a execução das ações do Plano Estadual</p> <p>Verificar a execução das atividades propostas pelo Plano Estadual das Medidas Socioeducativas</p> <p>Sistematizar dados do monitoramento e da atuação das Medidas Socioeducativas</p> <p>Publicar a sistematização do monitoramento das Medidas Socioeducativas</p> <p>Acompanhar a execução do orçamento do Estado e dos municípios destinadas às Medidas Socioeducativas</p>	X	x	x	Fórum DCA, MP, Conselhos Tutelares, CEDCA

\*\*\* \*\* \*\*

## SECRETARIADO TURISMO

**PORTARIA Nº234/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2014. SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Giovanni de Castro Pacheco	Coordenador, símbolo DNS 2	583.050.1-4	R\$10,55	22	R\$232,10
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, símbolo DNS 2	169.681.1-0	R\$10,55	22	R\$232,10
Natalee da Silva Cerqueira	Coordenador, símbolo DNS 2	300.006.1-7	R\$10,55	22	R\$232,10
Anny Soares Oliveira	Articulador, símbolo DNS 3	583.057.1-5	R\$10,55	22	R\$232,10
Edgardo Saraiva Leão Neto	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	300.002.1-8	R\$10,55	22	R\$232,10
Gedênia de Paula Lima	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,55	22	R\$232,10
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	169.687.1-4	R\$10,55	22	R\$232,10
Luiz Carlos da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.060.1-0	R\$10,55	22	R\$232,10
Mara Ribeiro Ferreira Gomes	Articulador, símbolo DNS 3	583.076.1-0	R\$10,55	22	R\$232,10
Maria Áurea Fontenele	Assessor Especial, símbolo DNS 3	169.689.1-9	R\$10,55	22	R\$232,10
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,55	22	R\$232,10
Mateus Dias Pimentel	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.047.1-9	R\$10,55	22	R\$232,10
Olena Marta Bezerra Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.061.1-8	R\$10,55	22	R\$232,10
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	169.693.1-1	R\$10,55	22	R\$232,10
Tunay Moraes Peixoto	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.077.1-8	R\$10,55	22	R\$232,10
Veridiana Dos Santos Mesquita	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.052.1-9	R\$10,55	22	R\$232,10
Adil Fernandes de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.055.1-0	R\$10,55	22	R\$232,10
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,55	22	R\$232,10
Andréa Feijo Araújo Pons	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,55	22	R\$232,10
Ana Katia Gomes Marreiro	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.068.1-9	R\$10,55	22	R\$232,10
Cicero Tarcisio de Alencar	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	300.001.1-0	R\$10,55	22	R\$232,10
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,55	22	R\$232,10
Isabel Cristina Rebouças de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.056.1-8	R\$10,55	22	R\$232,10
José Romel Sales	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,55	22	R\$232,10
Laete Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,55	22	R\$232,10
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	118.421.1-9	R\$10,55	22	R\$232,10
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,55	22	R\$232,10
Thiago Bastos Barbosa	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.043.1-X	R\$10,55	22	R\$232,10
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.683.1-5	R\$10,55	22	R\$232,10
Gessivando Alves da Costa	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	300.007.1-4	R\$10,55	22	R\$232,10

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 44/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.506.515/0001-68, com endereço na Rua Ricardo Pires Cardoso, nº1170, Complemento A, Coite, Eusebio-CE, CEP 61.760-000. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 085**, NO TRECHO: ENTR. COM A CE 341 (ACESSO AO PARACURU) – ENTR. COM A CE 163 (ACESSO AO TRAIRI), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 38 KM, em Regime de Empreitada por Preço Global.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preço nº20130003-SETUR e seus Anexos, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº8.666/93 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$840.768,00 oitocentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e oito

reais pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.26.782.075.14344.01.449051.00.2; 36100004.26.782.075.14344.01.449051.65.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (DEPARTAMENTO DE RODOVIAS – DER) e Rosilene Moreira Lima (Comol- Construções e consultoria Moreira Lima Ltda.)  
Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO – SETUR inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, com sede à Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE; PERMISSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.707.094/0001-82 com sede à Rua Cel. Francisco Linhares, nº250, Centro Caridade – CE, CEP: 62.730-000; OBJETO: O presente instrumento tem como objeto **formalizar a Permissão Gratuita de Uso de 2 (dois) imóveis/abrigos do projeto “Caminho de Assis”**, correspondentes aos pontos de apoio das comunidades de Inhuporanga - Campos Belos (Abrigo 04) e Caridade - Sede (Abrigo 05), localizados no Município de Caridade, no Estado do Ceará, conforme especificação individual descrita na planilha de fls. 03 do Processo nº7590679/2013, de propriedade do PERMITENTE, em favor da PERMISSIONÁRIA.; DESTINAÇÃO: Pela Permissão Gratuita de Uso dos imóveis mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, a PERMISSIONÁRIA deverá cumprir a finalidade principal de manutenção, administração e gestão dos abrigos, com o compromisso de utilizá-los para: • Transformar a rota de

peregrinação a Canindé - CE em um produto turístico completo, onde, ao longo do percurso, deverá ser preparado um cenário religioso em que os peregrinos tenham uma boa acolhida e a segurança necessária para o prosseguimento tranquilo de sua viagem; • Prestação dos serviços no apóio à implantação, operacionalização e monitoramento dos 2 (dois) pontos de apoio para a comercialização da produção agropecuária e artesanatos advindos da Agricultura Familiar, com vistas a fortalecer a execução de ações voltadas ao turismo religioso e rural, com o projeto denominado "Caminho de Assis"; FORO: Fortaleza - CE; DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013; ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) Maria Simone Fernandes Tavares (Prefeita - Município de Caridade - CE).

Natalee Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, com sede à Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéa, Fortaleza - CE; PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.051/0001-68, com sede à Rua Senador Almir Pinto, nº217, Outra Banda, Maranguape - CE, CEP: 61.942-015; OBJETO: O presente instrumento tem como **objeto formalizar a Permissão Gratuita de Uso de 3 (três) imóveis/abrigos do projeto "Caminho de Assis"**, correspondentes aos pontos de apoio das comunidades de Tabatinga - Ladeira Grande (abrigo 01), Massapê - Anamarí (abrigo 02) e Lagoa do Juvenal - Depósito DER (abrigo 03), localizados no Município de Maranguape, no Estado do Ceará, conforme especificação individual descrita na planilha de fls. 12 do Processo nº6434401/2013, de propriedade da PERMITENTE, em favor da PERMISSÃO: **DESTINAÇÃO: Pela Permissão Gratuita de Uso dos imóveis mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, a PERMISSÃO deverá cumprir a finalidade principal de manutenção, administração e gestão dos abrigos, com o compromisso de utilizá-los para:** • Transformar a rota de peregrinação a Canindé - CE em um produto turístico completo, onde, ao longo do percurso, deverá ser preparado um cenário religioso em que os peregrinos tenham uma boa acolhida e a segurança necessária para o prosseguimento tranquilo de sua viagem; • Prestação dos serviços no apóio à implantação, operacionalização e monitoramento dos 3 (três) pontos de apoio para a comercialização da produção agropecuária e artesanatos advindos da Agricultura Familiar, com vistas a fortalecer a execução de ações voltadas ao turismo religioso e rural, com o projeto denominado "Caminho de Assis"; FORO: Fortaleza - CE; DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2013; ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Ántila Cordeiro Câmara (Prefeito - Município de Maranguape - CE).

Natalee Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Tomada de Preço nº20130002 - SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, E PISTAS DE ROLAMENTO E AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORÇO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO REGIONAL DE ARACATI/CE, pela Comissão Central de Concorrências, resolve **HOMOLOGAR o procedimento em referência e adjudicar seu objeto à empresa ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. EPP**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$1.124.900,00 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil e novecentos reais). Fortaleza - CE, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2013. Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário Adjunto do Turismo).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº35/2013

Ordem de Serviço do Contrato nº35/2013/SETUR, do **CONSÓRCIO FLECHEIRAS (BT SERVIÇOS LTDA. E VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.)** OBJETO: **Implantação**

**dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário** da localidade de Flecheiras no município de Trairi - Ceará, com fornecimento de materiais e equipamentos; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Marcus Vinícios Dias Sampaio (Consórcio Flecheiras - BT SERVIÇOS LTDA. E VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.) Em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº110/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.584.682/0001-81, sediada na Av. Edílson Brasil Soares, nº1234, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.834-220, telefone - (85) 3033.1010, neste ato representada por seu Sócio, João Carlos Diógenes Parente, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº.90025008550 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº643.47.227-34. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento "ARTE MUSIC FESTIVAL", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL MONTAGEM: R\$20.250,00 REALIZAÇÃO: 30 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$25.300,00 + 6.875,00 = 32.125,00 DESMONTAGEM: 01 E 12 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL DESMONTAGEM: R\$13.500,00 TOTAL FINAL: R\$65.925,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$65.925,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO (20%) 12/11/2013 13.185,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO (80%) 25/11/2013 52.740,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), João Carlos Diógenes Parente (Autorizatório).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº117/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato

representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **CENTRO DE BALLEE CLÁSSICO MÔNICA LUIZA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.260.854/0001-56, sediada na Rua Aníbal Fernandes Bonavides, 55, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.834-395, telefone - (85) 3271.1377, neste ato representada por sua Proprietária, Mônica Luiza Nogueira Xavier de Lima, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.95004016471 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº592.300.887-49. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por **objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento "BALLEE CARMEN E LE CARNAVAL", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 05 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL MONTAGEM: R\$1.500,00 REALIZAÇÃO: 06 A 08 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$16.500,00 + 1.371,90 + 501,60 = 18.373,50 DESMONTAGEM: 09 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL DESMONTAGEM: R\$1.500,00 TOTAL FINAL: R\$21.373,50 (vinte e um mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$21.373,50 (vinte e um mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO (20%) 17/09/2013 4.274,70 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO (80%) 26/11/2013 17.098,80 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem

qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), Mônica Luiza Nogueira de Lima (Autorizatória).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA Nº1108/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1097/2013**, datada de 28 de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de dezembro de 2013, que trata da autorização dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único daquela Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir Testemunhas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de SPU Nº13482123-8. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1112/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir Testemunhas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de SPU Nº13482123-8, concedendo-lhes UMA diária E MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1112/2013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	ORIENTADOR	000.116-1-4	III	11 A 12/12/2013	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$77,10	40%	R\$161,91
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	MAIOR PM	000.119-1-6	IV	11 A 12/12/2013	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$64,83	40%	R\$136,14
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	TENENTE PM	000.118-1-9	IV	11 A 12/12/2013	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$64,83	40%	R\$136,14
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SUBTENENTE PM	000.077-1-4	V	11 A 12/12/2013	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$61,33	40%	R\$128,79
TOTAL GERAL									R\$562,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1119/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o veículo modelo Pick-up S10, locado nesta Célula Disciplinar para correção de falha mecânica apresentada na suspensão (parte dianteira do veículo), além da substituição dos pneus e calibragem da trepidação da direção, possivelmente causados por desgaste do amortecedor e causando assim alterações na estabilidade do referido veículo, além da troca de computador notebook e encaminhamento de documentos de expediente, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	MAJOR PM	110.515-1-0	IV	05/12/2013	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$64,83	40%	R\$45,39
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SOLDADO PM	107.102-1-9	V	05/12/2013	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$61,33	40%	R\$42,94
TOTAL GERAL									R\$88,33

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº772/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Batista Ferreira Neto 046.814.363 - 72	009.999	Cerimonialista Gerente GT DAS - 1	Alto Santo - CE	28 e 29/11/2013	Carro	Fazer o cerimonial na realização da Mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará, a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº773/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Evanildo Justino de Medeiros 228.420.803 - 78	000.649	Servidor Motorista	Itaitinga - CE	27/11/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº774/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sidney Marques de Almeida 896.628.493 - 00	022.736	Servidor Motorista	Alto Santo - CE	27 e 28/11/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da Presidência na Mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº775/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marta Leda Miranda Bezerra 139.639.533 - 49	004.013	Membro Executivo Nível GT 06	Alto Santo - CE	27/11/2013	Carro	Assessorar a realização da Mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará, a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samya Régia Figueiredo Vieira 510.904.653 - 00	017.009	Assessor Técnico Nível GT 03	Alto Santo - CE	27/11/2013	Carro	Assessorar a realização da Mobilização pela instalação da Refinaria Premium do Ceará, a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº778/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253 - 72	000.617	Motorista Presidência	Sobral e São Benedito - CE	28 a 30/11/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência Deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803 - 78	001.467	Agente Administrativo Taquiografia	Alto Santo - CE	29/11/2013	Terrestre	Registrar o Encontro Regional pela instalação da Refinaria Premium no Ceará.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº780/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943 - 68	009.380	Tenente PM	Alto Santo - CE	28 e 29/11/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$69,00	R\$138,00
Antonio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	009.155	Subtenente PM	Alto Santo - CE	28 e 29/11/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$69,00	R\$138,00
Francisco José de Oliveira Junior 468.400.013 - 34	023.420	Cabo PM	Alto Santo - CE	28 e 29/11/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$55,00	R\$110,00
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Soldado PM	Alto Santo - CE	28 e 29/11/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº783/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Juaci Barroso Chaves 141.151.583 - 87	024.135	Assessor Técnico	São Benedito e Tianguá - CE	03 a 07/12/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº785/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 – 20	009.155	Subtenente 4º CPG PM	Sobral, Tianguá, Pacujá e Graça – CE	04 a 13/12/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$690,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº786/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383 - 72	009.272	Cabo PM 4º CPG	Sobral, Tianguá Pacujá e Graça – CE	04 a 14/12/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$605,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº786/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Heloísa Maria Murta de Sousa 246.175.553 - 15	000.758	Consultor Técnico Legislativo	Cascavel – CE	13 a 14/12/2013	VAN	Participar da Audiência Pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos do avanço do mar na praia da Caponga, no município de Cascavel.	R\$27,50	R\$55,00
Mariniz Gurgel de Magalhães 154.391.273 - 72	001.283	Consultor Técnico Legislativo	Cascavel – CE	13 a 14/12/2013	VAN	Participar da Audiência Pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos do avanço do mar na praia da Caponga, no município de Cascavel.	R\$27,50	R\$55,00
Valdemar Cavalcante Junior 243.581.343-00	001.549*	Assistente de Administração	Cascavel – CE	13 a 14/12/2013	VAN	Participar da Audiência Pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos do avanço do mar na praia da Caponga, no município de Cascavel.	R\$27,50	R\$55,00
Paulo Wilson Lemos Marques 118.044.403 - 53	001.358	Consultor Técnico Legislativo	Cascavel – CE	13 a 14/12/2013	VAN	Participar da Audiência Pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos do avanço do mar na praia da Caponga, no município de Cascavel.	R\$27,50	R\$55,00
Francisco Alexandre Araújo da Silva 622.499.833 - 72	022.008	Operador de Áudio	Cascavel – CE	13 a 14/12/2013	VAN	Participar da Audiência Pública para debater os impactos ambientais, sociais e econômicos do avanço do mar na praia da Caponga, no município de Cascavel.	R\$27,50	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº789/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar EMMANUEL ANTONIO DRUMOND MIRANDA**, matrícula nº000.544, como gestor do Contrato nº57/2013, firmado com a empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ar condicionados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*